





MATRÍCULA

40.074

FOLHA

02

CNM: 111534.2.0040074-96

Bauru, 19 de Fevereiro de 2024

  
Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$149,18; Est. R\$42,40; Sec.Faz. R\$29,02; RC. R\$7,85; TJ. R\$10,24; ISS. R\$2,98; MP. R\$7,16. Selo digital nº 1115343310000000578749240.  
Protocolo/microfilme 393.113 de 31/1/2024 - famg.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis







MATRÍCULA

35.778

FOLHA

2

Baurur, 08 de abril de 1985



R.4/35.778, em 08 de abril de 1.985.

Pelo instrumento particular objeto do R.3/35.778, REINALDO SILVESTRE ROCHA e sua mulher CATARINA PICORNELL BRUNET ROCHA, já qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., também retro qualificada, da importância de cr\$ 1.804.308 (hum milhão, oitocentos e quatro mil, trezentos e oito cruzeiros) pagável em 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é cr\$ 1.206.065 (incluindo-se o apartamento objeto do título) vencível a 30 dias a contar da data do instrumento ora registrado, dando em garantia do pagamento, em primeira, unica e especial hipoteca, a vaga de estacionamento de veículo mencionada no R.3/35.778. Juros: taxa nominal de 10,00% a.a., efetiva de 10,471% a.a. Avaliação da garantia: cr\$ 124.737.430 (incluindo-se o apartamento objeto do título). Plano Reajuste/Sistema amortização: PES/Price. Renda pactuada: Catarina Picornell Brunet Rocha: 78,17%; e Reinaldo Silvestre-Rocha: 21,83%. Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento A escrevente designada, *gghinte*  
Emols: cr\$ 18.000; Est: cr\$ 4.860; Apos: cr\$ 3.600; Rec: 38.450. migv.

x.  
R.5/35.778, em 09 de abril de 1.985.

Por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, firmado em Baurur, aos 29 de março de 1.985, JOÃO MIRANDA DE SOUZA, brasileiro, pecuarista, RG. nº 1.653.224-ssp-sp., e sua mulher, ESTHER DOS SANTOS MIRANDA, brasileira, professora, RG. nº 1.671.984-ssp-sp., portadores do CPF, nº 025.894.008/53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Luiz Pereira Barreto, 328, em Araçatuba-sp., adquiriram, a OMAR MAKSOUDE ENGENHARIA CIVIL LTDA., retro nomeada e qualificada, pelo preço de cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 01, situada na Garagem nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *gghinte*  
Emols: cr\$ 38.400; Est: cr\$ 10.368; Apos: cr\$ 7.680; rec. 38.471. migv.

x.  
R.6/35.778, em 09 de abril de 1.985.

Pelo instrumento particular objeto do R.5/35.778, JOÃO MIRANDA DE SOUZA e sua mulher ESTHER DOS SANTOS MIRANDA, já qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., também já qualificada, da importância de cr\$ 1.221.603 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e três centavos) pagável em 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é cr\$ 1.727.251 (juntamente com o apartamento objeto do próprio título) vencível a 30 dias da data do instrumento ora registrado, dando em garantia do pagamento, em primeira, uni  
segue no verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

02

verso

única e especial hipoteca, a vaga para estacionamento de veículo, mencionada no R.5/35.778. Juros: taxa nominal de 10,00% a.a. e efetiva de 10,471% a.a. Avaliação da garantia: cr\$ 239.594.591 (juntamente com o apartamento - objeto da matrícula nº 35.785). Plano reajuste/Sist. Amortização: PES/Price Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

A escrevente designada, *Agente*

Emols: cr\$ 14.400; Est: cr\$ 2.888; Apos: cr\$ 2.880; Rec. 38.471. migv.

x.  
R.7/35.778, em 15 de abril de 1.985.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado em Bauru, aos 29 de março de 1.985, PAULO DE TARSO SOUZA, brasileiro, aposentado, RG. nº 2.271.382-ssp-sp., CPF. nº 160.510.258-04, e sua mulher MARIA MERCIA DE SOUZA, brasileira, aposentada, RG. nº 4.254.524-ssp-sp., CPF. nº 827.627.168/53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Alves, 33-61, adquiriram, a OMAR MAKSOUUD ENGENHARIA CIVIL LTDA., retro qualificada, pelo preço de cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, nº 91, situada na Garagem nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *Agente*

Emols: cr\$ 37.200; Est: cr\$ 10.044; Apos: cr\$ 7.440; rec. 38.784. migv.

x.  
R.8/35.778, em 15 de abril de 1.985.

Pelo instrumento particular objeto do R.7/35.778, PAULO DE TARSO SOUZA e sua mulher MARIA MERCIA DE SOUZA, constituíram-se devedores à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., também já qualificada, da importância de cr\$ 1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) pagável em 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é cr\$ 1.494.983 (incluindo-se outro imóvel objeto do próprio título) vencível a 30 dias da data do instrumento, dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, a vaga de garagem mencionada no R.7/35.778. Juros: taxa nominal de 10,00% a.a. e efetiva de 10,471% a.a. Avaliação da garantia: cr\$ 121.032.340 (juntamente com outro imóvel objeto do próprio título. Plano reajuste/Sist. amortiz. PES/Price; Época reajuste prestação: Conforme cláusula 15ª do contrato ora registrado. Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

A escrevente designada, *Agente*

Emols: cr\$ 34.800; Est: cr\$ 6.396; Apos: cr\$ 6.960; Rec. 38.784. migv.

x.  
R.9/35.778, em 24 de abril de 1.985.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação segue fls. 3

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

03

Bauru, 24 de Abril de 1985.

quitação parcial, firmado em Bauru, aos 26 de fevereiro de 1.985, HILDA NOGUEIRA FANUCCHI, brasileira, funcionária pública federal, viúva, portadora do RG.nº 659.888-ssp-sp, e do CPF.nº 073.228.108/30; e RENATO NOGUEIRA FANUCCHI, brasileiro, bancário, solteiro, portador do RG.nº 10.180.502 e do CPF.nº 827.762.618/53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Padre João, 7-13, adquiriram, à OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA., retro nomeada e qualificada, pelo preço de cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 65, situada na Garagem nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada *Agente*  
Emols. cr\$42.000; Est. cr\$11.340; Apos. cr\$8.400; Rec. nº 38.965, migv.

R.10/35.778 em 24 de abril de 1.985.

Pelo instrumento particular objeto do R.9/35.778, HILDA NOGUEIRA FANUCCHI e RENATO NOGUEIRA FANUCCHI, já qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, também já qualificada, da importância de cr\$ 1.804.308 (Hum milhão, oitocentos e quatro mil, e trezentos e oito cruzeiros), pagável em 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é de cr\$ 1.206.065, (juntamente com outro imóvel objeto do próprio título), vencível a 30 dias da data do instrumento, dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, A VAGA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, nº 65, mencionada no R.9, nesta matrícula. Juros: taxa nominal de 10,00%a.a. e efetiva de 10,471%a.a., Avaliação da Garantia: - cr\$ 124.737.430 (juntamente com outro imóvel, objeto do próprio título). Plano reajuste/Sist. amortização: PES/Price; Época para reajustamento da prestação: Conforme cláusula 15a. do contrato ora registrado. Renda pactuada: Hilda Nogueira Fanucchi: 86,62% e Renato Nogueira Fanucchi: 13,38%. Demais cláusulas e condições, as constantes do instrumento.

A escrevente designada *Agente*  
Emols. cr\$18.000; Est. cr\$4.860; Apos. cr\$3.600; Rec. nº 38.965, migv.

R.11/35.778 em 25 de abril de 1.985.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado em Bauru aos 26 de fevereiro de 1.985, SEBASTIÃO ANTONIO BENETI, brasileiro, médico, RG.nº 5.303.985-ssp-sp, CPF.nº 834.805.288/72 e sua mulher DORACI APARECIDA SVIZZERO BENETI, brasileira, advogada, RG.nº 11.534.857-ssp-sp e CPF.nº 040.761.388/99, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Henrique Savi, 6-10, em Bauru; adquiriram à OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA., retro nomeada e qualificada, pelo preço de cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO

s. verso





MATRÍCULA

35.778

FOLHA

4

Bauru, 25 de abril de 1985

setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros) pagável em 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é cr\$ 1.514.921 (juntamente com outro imóvel objeto do próprio título) vencível a 30 dias da data do instrumento, dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, A VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, nº 97, mencionada no R.13, nesta matrícula. Juros: taxa nominal de 10,00% a.a. e efetiva de 10,471% a.a. Avaliação da garantia: cr\$ 124.737.430 (juntamente com outro imóvel objeto do próprio título). Plano reajuste/Sist.amortização: PES/Price; Época para reajuste prestação: Conforme cláusula 15º do contrato ora registrado. Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

A escrevente designada *Garcia*

Emols: cr\$ 37.200; Est: cr\$ 6.396; Apos: cr\$ 6.960; Rec. 38.970. migv.

x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
 R.15/35.778, em 12 de agosto de 1.985.

Por instrumento particular de compra e venda com quitação e cancelamento parcial, firmado em Bauru, aos 28 de junho de 1.985, JOÃO GARCIA GARCIA, brasileiro, viuvo, funcionário público federal, portador do RG. nº 1.634.968-ssp-sp., e do CPF. nº 012.647.298/04, residente e domiciliado nesta cidade de Bauru, à rua Manoel da Silva, 1-92, adquiriu, a OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA., já qualificada, pelo preço de cr\$ 3.000.000 (treis milhões de cruzeiros) UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 75, situada na GARAGEM nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada *Garcia*

Emols: cr\$ 47.400; Est: cr\$ 12.798; Apos: cr\$ 9.480; Rec. 40.625. migv.

x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
 R.16/35.778, em 12 de agosto de 1.985.

Pelo instrumento particular objeto do R.15/35.778, JOÃO GARCIA GARCIA, constituiu-se devedor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, ambos já qualificados, da importância de cr\$ 2.702.592 (dois milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) pagável em 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é cr\$ 1.530.733 (juntamente com outro imóvel objeto do próprio título) vencível a 30 dias a contar da data do título, dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 75, mencionada no R.15, nesta matrícula. Juros: taxa nominal de 10,00% a.a. e efetiva de 10,471% a.a. Plano reajuste/Sist. Amortização: PES/PRICE; Época para reajuste da prestação: Conforme cláusula 15ª. do contrato. AVALIAÇÃO DA GARANTIA: cr\$ 169.256.465 (juntamente com o apartamento nº 102, objeto da matrícula nº 36.782). Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

A escrevente designada *Garcia*

Emols: cr\$ 23.400; Est: cr\$ 6.318; Apos: cr\$ 4.680; Rec. 40.625. migv.

segue no verso



MATRÍCULA

FOLHA

35.778

05

Bauru, 24 de setembro de 19 85.

desta matrícula. P.M.B. setor 3, quadra 0216 e lote 114-1. A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cr\$49.200; Est.cr\$13.284; Apos.cr\$9.840; Rec.nº 41.277.  
np.

.....  
R.20/35.778 em 24 de setembro de 1.985.

Pelo instrumento particular objeto do R.19/35.778, ANTONIO LAZARO VALE - RIANI MARQUES e sua mulher MARINA BADIN MARQUES, retro qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, à Av. Paulista, 1842, inscrita no CGCMF.sob nº 00.360.305.0238/21, da importância de cr\$2.439.507 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sete cruzeiros), pagável em 120 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é de cr\$ 2.035.684, (juntamente com o apartamento nº 112, objeto do próprio título), vencível a 30 dias a contar da data do instrumento, dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, a vaga de garagem constante do R.19, Juros:- taxa nominal:- 10,00%a.a.; Efetiva: 10,471%a.a.; Plano reajuste/Sistema Amortização: PES/PRICE; Época para reajuste da prestação: Conforme cláusula 15a. do contrato. Avaliação da garantia:- cr\$169.256.465 (juntamente com o apartamento nº 112, objeto da matrícula nº37.222). De mais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cr\$43.200; Est.cr\$11.664; Apos.cr\$8.640; Rec.nº 41.277.  
np.

.....  
R.21/35.778 em 24 de setembro de 1.985.

Por instrumento particular de compra e venda com quitação e cancelamento parcial, firmado em Bauru aos 28 de junho de 1.985, PEDRO RIPINSKAS, industrial, RG.nº 4.636.717-ssp-sp e CPF.nº 494.978.398/04 e sua mulher, MARIA ELENA VARGAS ESCOBAR RIPINSKAS, psicóloga, RG.nº 4.498.049-ssp-sp, e CPF.nº 007.627.598/10, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Homero Chermont, 1-49, em Bauru; adquiriram à OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA., retro qualificada, pelo preço de cr\$ 3.000.000- (três milhões de cruzeiros), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 103, situada na garagem sob nº 1, objeto desta matrícula. Cadastrado, na P.M.B. setor 3, quadra 0216 e lote 134-5.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cr\$49.200; Est.cr\$13.284; Apos.cr\$9.840; Rec.nº 41.273.  
np.

.....  
R.22/35.778 em 24 de setembro de 1.985.

Pelo instrumento particular objeto do R.21/35.778, PEDRO RIPINSKAS, e

s.verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

05 verso

e sua mulher MARIA ELENA VARGAS ESCOBAR RIPINSKAS, já qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, SP, inscrita no CGCMF. sob nº 00.360.305.0238-21; da importância de cr\$ 2.702.592 (dois milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), pagável em 120 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é de cr\$2.036.342 (dois milhões, trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros), (juntamente com o apartamento nº 24, objeto do próprio título), vencível a 30 dias a contar da data do instrumento, dando em garantia de pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, a vaga constante do R.21. Juros:- Nominal:- 10,0%a.a.; Efetiva:- 10,471%a.a.; Plano reajuste/Sist.amortização: PES/PRICE; Época para reajuste da prestação: Conforme cláusula 15a. do contrato. Avaliação da garantia:- 174.437.812 (juntamente com o apartamento nº 24, objeto da matrícula nº 37.223). Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

A escrevente designada, *agente*  
 Emols. cr\$46.800; Est. cr\$12.636; Apos. cr\$9.360; Rec. nº 41.273.  
 np.

R.23/35.778, em 11 de outubro de 1985.

De escritura de venda e compra de 19 de julho de 1985, das notas do 1º Cartório de Bauru, ANTONIO JOÃO MARTELLO, oficial de farmácia, portador do Rg.nº 4.614.540-ssp-sp., casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com Betil de Arruda Martello, do lar, portador do Rg.nº 1.884.907-ssp-sp., ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, aptº 114, 11º andar, portadores do CPF. 137.819.288/53, adquiriu, à OMAR MAKSOUD-ENGENHARIA CIVIL LTDA., com sede na Capital deste Estado, na rua 13 de Maio, 1.570, sobre loja, inscritos no CGCMF., sob o nº 61.502.985/0001-48, pelo preço de Cr\$ 8.362,210 (oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e dez cruzeiros), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob o nºs 87 e 88, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *agente*  
 Emols. Cr\$ 1.045.200; Est. Cr\$ 282.204; Apos. Cr\$ 209.040; Rec. 41.550.  
 amp.

R.24/35.778, em 25 de outubro de 1985.

Por instrumento particular de compra e venda com quitação e cancelamento parcial, firmado em Bauru aos 27 de setembro de 1985, HENRY PEREIRA, engenheiro, Rg. 5.561.993-ssp-sp., e sua mulher SONIA MARIA RAYES PEREIRA, do lar, Rg.nº 9.393.440-ssp-sp., brasileiros, portadores do CPF. 735.300.006/25, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Agenor Me-

segue fls.6...



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

06

verso

R.27/35.778 em 28 de outubro de 1.985.

Pelo instrumento particular objeto do R.26/35.778, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, e sua mulher JAYR SANTOS SILVA, já qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, à Av.Paulista, nº-18-42, inscrita no CGCMF.sob nº 00.360.305/0238-21, da importância de cr\$ 9.011.895 (nove milhões, onze mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros), pagável em 216 (duzentos e dezesseis) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação a 30 dias da data do instrumento, cujo valor total inicial da prestação é de cr\$ 2.633.788 (juntamente com outro imóvel objeto do próprio título), dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, a VAGA constante do R.26/35.778. Taxa de Juros:- Nominal:- 10,00%a.a.; Efetiva:- 10,471%a.a.; Plano Reajuste/Sist.Amortização:- PES/PRICE; Época para reajuste da prestação:- conforme cláusula 15a. do contrato. Avaliação da Garantia:- cr\$18.562.475 Demais cláusulas e condições, as constantes do instrumento.

A escrevente designada *Agente*  
Emols.cr\$122.400; Est.cr\$33.048; Apos.cr\$24.480; Rec.nº 51.825.  
np.

R.28/35.778, em 29 de outubro de 1985.

Por instrumento particular de compra e venda com quitação e cancelamento parcial, firmado em Bauru aos 27 de setembro de 1985, LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES, engenheiro, Rg.nº 3.549.909-ssp-sp., e sua mulher Célia Maria Ferreira Mendes, Rg.nº 2.732.015-ssp-sp., portadores do CPF. 042.269.337/53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, aptº 24, sendo que ela é professora, adquiriram, à OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA., já qualificada, pelo preço de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob o nº 63, situada na garagem sob o nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada *Agente*  
Emols.Cr\$ 133.200; Est.Cr\$ 35.964; Apos.Cr\$ 26.640; Rec. 41.861.  
amp.

R.29/35.778, em 29 de outubro de 1985.

Pelo instrumento particular objeto do R.28/35.778, LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES e sua mulher CÉLIA MARIA FERREIRA MENDES, já qualificados, constituíram-se devedores à Caixa Econômica Federal-CEF., instituição financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial em São Paulo., inscrita no CGCMF., sob o nº 00.360.305.0238/21, da importância de Cr\$ 7.229.551 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), pagável em 240 prestações mensais e consecutivas, cujo total inicial da prestação e Cr\$ 2.057.371(juntamente com o apartamento sob o nº 84

segue fls.7...







MATRÍCULA

35.778

FOLHA

07  
verso

R.32/35.778, em 08 de novembro de 1985.

Por escritura de venda e compra de 08 de novembro de 1985, das notas do 1º Cartório de Bauru, TOMMASO FRANCESCO FRONTERA, brasileiro naturalizado, -- portador do Rg.nº 5.184.350-ssp-sp., CPF. 042.634.058/20, bancário, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77 com Mariza Wanderley Reis Frontera, brasileira, professora, Rg.nº 4.773.724-ssp-sp., CPF. 230.234.498/72, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, apartamento 124, situado no 12º andar, adquiriu, a proprietária retro nomeada e qualificada, pelo preço de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob os nºs 95 e 96, no 2º subsolo, da garagem sob o nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *Agência*  
Emols. Cr\$ 37.200; Est. Cr\$ 10.044; Rec. nº 42.192. Apos. Cr\$ 7.440.  
amp.

x-x  
R.33/35.778, em 11 de novembro de 1985.

Por escritura de venda e compra de 08 de novembro de 1985, das notas do 1º Cartório de Bauru, RONALDO DOTTO DE ROSIS, brasileiro, solteiro, maior bancário, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Antonio Alves, 12-41, portador do Rg.nº 8.957.372-ssp-sp e do CPF. 004.790.508/56, adquiriu à OMAR MAKSOUD-ENGENHARIA CIVIL LTDA., já qualificada, pelo preço de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob os nºs 67 e 68, na garagem nº 1 do 1º sub-solo, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *Agência*  
Emols. Cr\$ 73.200; Est. Cr\$ 19.764; Apos. Cr\$ 14.640; Rec. 42.202.  
amp.

x-x  
R.34/35.778, em 20 de fevereiro de 1.986.

Por instrumento particular de compra e venda com quitação e cancelamento parcial, firmado em Bauru, aos 27 de dezembro de 1.985, ADILSON SALVADOR-BOMBINI, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do Rg. nº 6.374.646-SSP-SP., e do CPF.nº 827.054.028/53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Angelo Cerigato nº 4-67, V.Pacífico, adquiriu a OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA., já qualificada, pelo preço de cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 93, situada na garagem sob nº 1, do 2º. subsolo, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *Agência*  
MHFVP. Emols. cr\$ 298.850; Est. cr\$ 80.690; Apos. cr\$ 59.770; rec. 43.594.

x-x  
R.35/35.778, em 20 de fevereiro de 1.986.

Pelo instrumento particular, objeto do R.34/35.778, ADILSON SALVADOR BOM-

s. f. 2s. 08. --





MATRÍCULA

35.778

FOLHA

09

Bauru, 10 de Julho de 19 86.

autônomo, portador do RG.nº 8.868.660-sp e do CPF.nº 669.575.758/53, casa do no regime parcial de comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com DORALICE RIBEIRO SILVA MOTTA, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Antonio Garcia, 14-40; adquiriu a OMAR MAKSOUD-ENGENHARIA CIVIL LTDA., já qualificada, pelo preço de cz\$10.000,00 (dez mil cruzados), DUAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nºs 59 e 60, situada na Garagem, nº 01, objeto desta matrícula. (PMB.3/0216/104-105).

A escrevente designada, *Agente*  
 Emols.cz\$221,90; Est.cz\$59,91; Apos.cz\$44,38; Rec.nº 45.761.  
 np.

-----  
 R.41/35.778 em 10 de Julho de 1.986.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 30 de maio de 1.986, nas notas do 3º Cartório de Bauru, DILZA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, professora, separada judicialmente, portadora do RG.nº 6.375.690-sp e do CPF.nº 950.667.138/91, domiciliada e residente em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, na Rua Tenente Viotti, 26, adquiriu a OMAR MAKSOUD-ENGENHARIA CIVIL LTDA., já qualificada, pelo preço de cz\$10.000,00 (dez mil cruzados), DUAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nºs 77 e 78, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula. (PMB.003/0216/121-120).

A escrevente designada, *Agente*  
 Emols.cz\$221,90; Est.cz\$59,91; Apos.cz\$44,38; Rec.nº 45.761.  
 np.

-----  
 R.42/35.778, em 22 de julho de 1.986.

Por escritura de Permuta, lavrada aos 29 de maio de 1.986, nas notas do 1º Cartório de Bauru, ficou pertencendo a CLÁUDIA BERRIEL AIDAR MISQUIATI e seu marido CLÁUDIO GUEDES MISQUIATI, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Rubens Arruda, nº 17-90, sócios de empresa comercial, ela portadora do RG. nº 5.884.182-ssp-sp., e do CPF. nº 015 048.108-05, ele portador do RG. nº 6.252.884-ssp-sp., e do CPF. nº 709.186.278-34, pelo valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) DUAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nºs. 109 e 110, localizadas na Garagem nº 1, objeto desta matrícula. A permuta ora registrada foi realizada entre os ora adquirentes e OMAR MAKSOUD-ENGENHARIA CIVIL LTDA.

A escrevente designada, *Agente*  
 Emols: Cz\$ 1,021,90; Est: Cz\$ 275,91; Apos: Cz\$ 204,38; Rec.45.997.  
 migv.

x.x  
 R.43/35.778, em 23 de julho de 1.986.

Por instrumento particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária, firmado em Bauru, aos 27 de junho de 1.986, MARCOS ANTONIO RIGONI, RG. nº 9.828.632-ssp-sp., CPF. nº 959.228.908-59, representante segue no verso.....







MATRICULA

FOLHA

35.778

11

Bauru, 03 de Fevereiro de 19 87.

portadora do RG.nº 3.457.681-ssp-sp e do CPF.nº 708.726.608/00, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente, à lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Rodrigues Alves, nº 14-35; pelo preço de cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 61, situada na Garagem nº 1, objeto desta matrícula., vaga essa, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.36, nesta matrícula.

O escrevente designado, Emols.cz\$1.021,90; Est.cz\$275,91; Apos.cz\$204,38; Rec.nº 49.631. np.

-----  
R.53/35.778, em 25 de março de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 13 de março de 1.987, nas notas do 3º Cartório de Bauru, Dr. JAIME SIMÃO, engenheiro, portador do RG.nº340.452-RS e do CPF.nº136.397.308/87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Ana Maria de Menezes Simão, professora, RG.nº4.182.461-ssp-sp, CPF.nº501.550.758/53, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Alfredo Ruiz, 6-18, adquiriu a ANTONIO JOÃO MARTELLO, oficial de farmácia, portador do RG.nº4.614.540-ssp-sp e sua mulher BETIL DE ARRUDA MARTELLO, do lar, portadora do RG.nº1.884.907-ssp-sp, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores em comum do CPF.nº137.819.288/53, pelo preço de cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados), DUAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nºs 87 e 88, situadas na Garagem nº 1, objeto desta matrícula vagasessas, adquiridas pelos ora transmitentes conforme R.23, nesta matrícula.

A escrevente designada, Emols.cz\$1.202,80; Est.cz\$324,75; Apos.cz\$240,56; Rec.50.393. gb.

x.  
R.54/35.778, em 30 de março de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, Dr. ANTONIO LAZARO VALERIANO MARQUES, médico RG. nº 1.202.490-ssp-sp., casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com Dra. Marina Badin Marques, médica, RG. nº 1.446.980-ssp-sp., ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida José da Silva Martha, nº 4-24, portadores dos CPF. nºs.012.492. - 078-00 e 012.565.218-68, respectivamente, adquiriu, a OMAR MAKSOUD-ENGENHARIA CIVIL LTDA., já qualificada, pelo preço de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados) UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 106, situada na Garagem nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, Emols: Cz\$ 328,80; Est: cz\$ 88,77; Apos: cz\$ 65,76; Rec.50.456.migv.

s. verso



MATRICULA

FOLHA

35.778

11  
verso

R.55/35.778, em 10 de abril de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, HENRY PEREIRA, engenheiro, portador do RG.nº 5.561.993-ssp-sp, casado no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, com Sonia Maria Rayes Pereira, do lar, portadora do RG.nº9.393.440-ssp-sp, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Agenor Meira, 18-58, inscritos no CPF.nº735.300.008/25, adquiriu à "OMAR MAKSOUD - ENGENHARIA CIVIL LTDA", com sede na Capital do Estado, na rua 13 de Maio, 1.570, sobreloja, inscrita no CGCMF.nº-61.502.985/0001-48, pelo preço de cz\$2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 58, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *J. Ghisante*  
Emols.cz\$328,80; Est.cz\$88,77; Apos.cz\$65,76; Rec.50.578.  
gb.

x.  
Av.56/35.778 em 29 de Junho de 1.987

Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em Bauru aos 26 de maio de 1.987; foi cancelada a hipoteca objeto do R.30, nesta matrícula.

A escrevente designada, *J. Ghisante*  
Emols.cz\$64,30; Est.cz\$17,86; Apos.cz\$12,86; Rec.nº 51.862.  
np.

R.57/35.778 em 29 de junho de 1.987.

Pelo instrumento particular objeto da Av.56/35.778, DALTAYR CARLOS SILVEIRA VALIM, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG.nº 3.515.584-ssp-sp, e do CPF.nº 144.762.828-69, residente e domiciliado na Granja Natal, neste município de Bauru, adquiriu a JOSÉ FAUSTINO VIANNA JUNIOR, RG.nº.. 4.739.841-ssp-sp e CPF.nº 050.403.028-00 e sua mulher ANNA SYLVIA NOCE VIANNA, RG.nº 4.739.842-ssp-sp e CPF.nº 705.776.688-20, brasileiros, aposentados, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Constituição, nº 5-10, nesta cidade de Bauru, pelo preço de cz\$ 57.060,51 (cinquenta e sete mil, sessenta cruzados e cinquenta e hum centavos), o imóvel objeto desta matrícula., ou seja, a vaga sob nº 85, na garagem nº 01.

A escrevente designada, *J. Ghisante*  
Emols.cz\$1.363,80; est.cz\$368,22; Apos.cz\$272,76; Rec.nº 51.862.  
np.

R.58/35.778 em 29 de junho de 1.987.

Pelo instrumento particular objeto do R.57/35.778, DALTAYR CARLOS SILVEIRA VALIM, já qualificado, constituiu-se devedor à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, à Avenida Paulista, 1842, inscrita no CGCMF.sob nº 00.360.305/-

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

12

Bauru, 29 de Junho de 19 87.

0001-04, da importância de cz\$56.997,32 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete cruzados e trinta e dois centavos), pagável em 180 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de cz\$ 19.021,08 - (juntamente com outro imóvel objeto da matrícula nº 37.568), vencendo-se a primeira prestação em 26.07.87, dando em garantia do pagamento em primeira, única e especial hipoteca, a vaga objeto do R.57/ 35.778- , taxa de juros:- nominal: 11,3866%a.a.; Efetiva:- 12,0000%a.a.; Avaliação da Garantia:- cz\$ 125.589,72. Plano Reajuste/Sistema Amortização.- PES/SFA; Época de reajuste das prestações: cláusula décima quinta e seguintes do contrato. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. A escrevente designada, *g. g. g.*  
Emols.cz\$1.363,80; Est.cz\$368,22; Apos.cz\$272,76; Rec.nº 51.862.  
np.

R.59/35.778 em 08 de Julho de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, JOSÉ FAUSTINO VIANNA JUNIOR, aposentado, portador do RG.nº 4.739.841-ssp-sp e inscrito no CPF.sob nº 050.403.028-00, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com ANNA SYLVIA NOCE VIANNA, do lar, portadora do RG.nº 4.739.842-ssp-sp e inscrita no CPF.sob nº 705.776.688-20, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apartamento 113, adquiriu a OMAR MAKSOUH-ENGENHARIA CIVIL LTDA., com sede na Capital deste Estado, na Rua 13 de Maio, nº 1.570, sobreloja, inscrita no CGCMF.sob nº 61.502.985/0001-48, pelo preço de cz\$2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 86, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula. A escrevente designada, *g. g. g.*  
Emols.cz\$328,80; Est.cz\$88,75; Apos.cz\$65,76; Rec.nº 52.040.  
np.

R.60/35.778 em 08 de Julho de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 07 de maio de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, DALIAYR CARLOS SILVEIRA VALIM, brasileiro, viúvo, aposentado, domiciliado e residente neste município, na Granja Natal, portador do RG.nº 3.515.584-ssp-sp e inscrito no CPF.sob nº 144.762.828-49; adquiriu a JOSÉ FAUSTINO VIANNA JUNIOR, aposentado, portador do RG.nº 4.739.841-ssp-sp, e inscrito no CPF.nº 050.403.028-00, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com ANNA SYLVIA NOCE VIANNA, do lar, portadora do RG.nº 4.739.842-ssp-sp, e inscrita no CPF.sob nº 705.776.688-20, ambos brasileiros, domiciliados, e residentes nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apartamento nº 113, pelo preço de cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 86, situada na Garagem nº 01, objeto desta

s.verso

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

12

verso

matrícula., vaga essa, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.59, - nesta matrícula.

A escrevente designada, *J. Gherichte*  
Emols.cz\$397,80; Est.cz\$107,40; Apos.cz\$79,56; Rec.nº 52.040.  
np.

R.61/35-778, em 14 de julho de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, JOÃO GARCIA GARCIA, brasileiro, funcionário público federal, viúvo, domiciliado e residente na cidade de Marília, SP, na Avenida Carlos Gomes nº 457, portador do RG.nº 1.634.968-SSP-SP., e do CPF.nº012.647.298/04, adquiriu a "OMAR MAKSOUD - ENGENHARIA CIVIL LTDA.", com sede em São Paulo, Capital, na rua 13 de Maio nº 1.570, sobreloja, inscrita no CGCMF. sob nº 61.502.985/0001-48, pelo preço de Cz\$2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 76, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *J. Gherichte*  
Emols.Cz\$328,80; Est.Cz\$88,77; Apos. Cz\$65,76; rec. 52.181.  
MHFVP.

x-x

R.62/35.778, em 17 de julho de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, comerciante, portador do RG.nº9.145.084-SSP-SP., e do CPF.nº 123.886.458/91, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com Jayr Santos Silva, comerciante, portadora do RG.nº 3.073.525-SSP-SP., e CPF.nº 049.432.758/85, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade na rua 13 de Maio nº 7-27, aptº A2-8, adquiriu a "OMAR MAKSOUD-ENGENHARIA CIVIL LTDA.", já qualificada, pelo preço de Cz\$2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 070, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *J. Gherichte*  
Emols.Cz\$328,80; Est.Cz\$88,77; Apos. Cz\$65,76; rec. 52.261.  
MHFVP.

x-x

Av.63/35.778 em 12 de Agosto de 1.987.

Por instrumento particular firmado em Bauru aos 10 de julho de 1.987, foi cancelada a hipoteca objeto do R.39, nesta matrícula.

A escrevente designada, *J. Gherichte*  
Emols.cz\$81,10; Est.cz\$21,89; Apos.cz\$16,22; Rec.nº 52.716.  
np.

R.64/35.778, em 18 de setembro de 1.987.

segue fls. 13....



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

13

verso

VEÍCULO, sob nº 92, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, -  
objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *garcia*  
Emols.cz\$328,80; Est.cz\$88,77; Apos.cz\$65,76; Rec.53.898.  
gb.

.....  
R.67/35.778, em 15 de outubro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas no-  
tas do 1º Cartório de Bauru, MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA, brasileiro, se-  
parado judicialmente, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, na  
rua Constituição, 5-10, aptº 122, portador do RG:nº2.768.627-ssp-sp e ins-  
crito no CPF.nº23.707.438/91, adquiriu a OMAR MAKSOUH - ENGENHARIA CIVIL  
LTDA, retro qualificada, pelo preço de cz\$2.000,00 (dois mil cruzados), -  
UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 100, situada na garagem -  
nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *garcia*  
Emols.cz\$328,80; Est.cz\$88,77; Apos.cz\$65,76; Rec.53.898.  
gb.

.....  
R.68/35.778, em 15 de outubro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 18 de maio de 1.987, nas no-  
tas do 1º Cartório de Bauru, PAULO DE TARSO SOUZA, serventuário da justi-  
ça aposentado, RG.nº2.271.382-ssp-sp e CPF.nº160.510.258/04, casado no re-  
gime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com  
Maria Mercia de Souza, serventuária da justiça aposentada, RG:nº4.254.524  
ssp-sp e CPF.nº827.627.168/53, brasileiros, domiciliados e residentes nes-  
ta cidade, na rua Constituição, 5-10, aptº 122, adquiriu a MARCOS ANTONIO  
DE SOUZA LIMA, já qualificado, pelo preço de cz\$13.000,00 (treze mil cru-  
zados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO, sob nº 100, situada na -  
garagem nº 01, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelo ora trans-  
mitente conforme R.67, nesta matrícula.

A escrevente designada, *garcia*  
Emols.cz\$351,80; Est.cz\$90,98; Apos.cz\$70,36; Rec.53.898.  
gb.

.....  
R.69/35.778, em 24 de novembro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 30 de setembro de 1.987, nas  
notas do 1º Cartório de Bauru, JOSÉ OTTONI CARDIA GONÇALVES, técnico em -  
zootecnia, portador do RG.SSP.SP.nº 2.166.966, casado no regime da comu-  
nhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com Zuleica'  
Lea Lemos de Almeida Gonçalves, industriária, portadora do RG.SSP.SP.nº -  
3.457.681, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à -  
Avenida Rodrigues Alves, nº 14-35, inscritos no CPF/MF. sob nºs. 201.785.

segue folha 14...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

14



Bauru, 24 de novembro de 19 87.

nºs. 201.785.658-49 e 708.726.608-00, respectivamente adquiriu a OMAR MAK SOUD-ENGENHARIA CIVIL LTDA., com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Rua 13 de maio, nº 1.570, sobreloja, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.502.985 0001-48, pelo preço de cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 062, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *gabinete*  
Emols.cz\$ 634,75; Est.cz\$ 171,38; Apos.cz\$ 126,95; Rec.54.652. sai.

-----  
R.70/35.778, em 24 de novembro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 19 de outubro de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, CESAR ROBERTO ANDREATTA GOBBI, brasileiro, divorciado, bancário, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Alfredo Ruiz, nº 4-58, portador do RG.SSP.SP.nº 3.374.958 e inscrito no CPF/MF. sob nº 305.478.308-15; e SUZETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, assistente social, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Alfredo Ruiz, nº 4-58, portadora do RG.SSP.SP.nº 7.635.756 e inscrita no CPF/MF. sob nº 002.004.868-06 adquiriram a JOSE OTTONI CARDIA GONÇALVES, técnico em zootecnia, portador do RG.SSP.SP.nº 2.166.966, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com ZULEICA LEA LEMOS DE ALMEIDA GONÇALVES, industriária, portadora do RG.SSP SP.nº 3.457.681, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Avenida Rodrigues Alves, nº 14-35, inscritos no CPF/MF. sob nºs.201 785.658-49 e 708.726.608-00, respectivamente, pelo preço de cz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 062, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.69, nesta matrícula.

A escrevente designada, *gabinete*  
Emols.cz\$ 634,75; Est.cz\$ 171,38; Apos.cz\$ 126,95; Rec.54.652. sai.

-----  
R.71/35.778, em 26 de abril de 1.988.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 20 de abril de 1.988, nas notas do 1º Cartório de Bauru, BENTO MARQUES BRAGA, professor, RG.nº1.201 833-SSP-SP., CPF.nº032.079.868/20, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com Darci Motta Braga, professora, RG.nº 3.649.587-SSP-SP., CPF.nº 610.019.968/87, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Herculândia, SP., na Avenida-Campos Sales, nº 152, adquiriu a "OMAR MAKSOUD - ENGENHARIA CIVIL LTDA.", retro qualificada, pelo preço de Cz\$1.000,00 (hum mil cruzados), DUAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nºs 73 e 74, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *gabinete*  
Emols.Cz\$4.663,30; Est.Cz\$1.259,09; Apos.Cz\$932,66; rec.56.927. MHFVP.

s.verso.-----



MATRÍCULA

FOLHA

35.778

15

Bauru, 26 de agosto de 1988.



públicos estadual, casados sob o regime da comunhão universal de bens, - anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Hospital Lau- ro de Souza Lima, nesta cidade, adquiriram a REINALDO SILVESTRE ROCHA, - RG.nº 9.061.848-ssp-sp, CPF.nº 799.300,698/87 e sua mulher CATARINA PI- CORNELL BRUNET ROCHA, RG.nº 7.549.307-ssp-sp, CPF.nº 798.635.588/34, bra- sileiros, funcionários públicos federal, casados sob o regime da comu- nhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domici- liados à rua Silvio Marchioni, nº 4-19, nesta cidade, pelo preço de cz\$- 91.563,93 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e tres cruzados e no- venta e tres centavos), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nº 71 situada na Garagem nº 1, objeto desta matrícula.

A escrevente designada *J. Guerinato*  
Emols.cz\$2.597,16; Est.cz\$701,23; Apos.cz\$519,43; Rec.001608.  
gb.

R.76/35.778, em 26 de agosto de 1.988

Pelo instrumento particular objeto da Av.74 e R.75/35.778, GUERINO NININ e sua mulher ANA HIRATA NININ, retro qualificados, constituíram-se deve- dores à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, da importância de - cz\$64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzados), pagável em 240 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é de cz\$ - 36.772,57 (incluindo-se o apartamento objeto do próprio título), venci- vel em 10.07.88, dando em garantia do pagamento, em primeira, única e es- cial hipoteca, a vaga de estacionamento de veículo mencionada no R.75, - nesta matrícula. Taxa anual de juros: nominal de 08,30% e efetiva de ... 08,6231%; Plano de reajuste/Sist.Amortização: PES/SFA; Época de reajuste das prestações: Cláusula décima quinta e seguintes do contrato; Renda - pacutada: Guerino Ninin: 71,88% e Ana Hirata Ninin: 28,12%; Valor da ga- rantia:- cz\$ 5.253.336,22 equivalente a 3928,84424 OTN (incluindo-se o - apartamento objeto do próprio título); Demais cláusulas e condições: As- constantes do instrumento.

A escrevente designada *J. Guerinato*  
Emols.cz\$1.342,81; Est.cz\$362,56; Apos.cz\$268,56; Rec.001608.  
gb.

R.77/35.778, em 22 de novembro de 1.988.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo, pacto adjeto de hipo- teca e outras avenças, firmado em Osasco, SP., aos 18 de novembro de 1988 Dr. HELDER FERNANDES DE AGUIAR e sua mulher SILVIA MARIA SCARELLI CARRIJO DE AGUIAR, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº6.515/77, ele médico, ela do lar, portadores dos - Rgs.nºs 7.640.062 e 9.914.306 e dos CPFs.nºs 056.787.588/10 e 004.760.238 /40, residentes e domiciliados na rua Constituição nº 5-10, aptº 114, nes

s.verso.--.--







MATRÍCULA  
35.778

FOLHA  
16

Bauru, 22 de março de 19 89.

MARQUES, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Comendador José da Silva Martha, nº 4-24, ele médico, portador do RG. nº 1... 202.490-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.492.078/00 e ela médica, portadora do RG. nº 1.446.980-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 012.565.218/68, pelo preço de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nº 105, situada na Garagem nº 1, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.38/35.778.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.Ncz\$ 29,16; Est.Ncz\$ 7,87; Apos.Ncz\$ 5,83; Rec.nº005228.  
sai.

-----  
R.80/35.778, em 22 de março de 1.989.

Pela escritura objeto do R.79/35.778, ADERSON BABELLO, retro qualificado, adquiriu a, ANTONIO LAZARO VALERIANO MARQUES e sua mulher MARINA BADIN MARQUES, já qualificados, pelo preço de Cz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nº 106, situada na Garagem nº 1, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.54/35.778.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.Ncz\$ 29,16; Est.Ncz\$ 7,87; Apos.Ncz\$ 5,83; Rec.nº005228.  
sai.

-----  
Av.81/35.778, em 09 de maio de 1.989.

De instrumento particular, firmado em Bauru aos 01 de março de 1.989, se verifica que o instrumento particular, datado de 26.05.87, objetos da Av. 56, R.57 e 58, nesta matrícula, foi na realidade firmado em Bauru aos 26 de junho de 1.987, e não como constou por engano.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.Ncz\$0,35; Est.Ncz\$0,09; Apos.Ncz\$0,07; rec.5855.  
MHFVP.

-----  
R.82/35.778, em 19 de maio de 1.989.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, Dr. SEBASTIÃO ANTONIO BENETTI, médico, portador do RG. nº 5.303.985-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 834.805.288 - 72, casado no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei nº 6.515/77, com Doraci Aparecida Svizzero Benetti, advogada, portadora do RG nº 11.534.857-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 040.761.388-99, ambos - brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, apartamento 121, adquiriu a "OMAR MAKSOUD - ENGENHARIA CIVIL LTDA" já qualificada, pelo preço de Cz\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados), UMA VAGA -  
s. verso -

NÃO SIMPLES COMO CONSULTA  
 VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em www.tradadores.com.br

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

16

verso

VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 90, situada na garagem nº 1,- objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *gghicente*  
Emols.Ncz\$ 29,16; Est.Ncz\$ 7,87; Apos.Ncz\$ 5,83; Rec.nº006021.  
sai.

.....  
R.83/35.778, em 20 de setembro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, REINALDO SILVESTRE ROCHA, funcionário público federal, RG.nº 9.061.848-ssp-sp e CPF.nº 799.300.698/87, casado no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, com Catarina Picornell Brunet Rocha, funcionário público federal, RG.nº 7.549.-307-ssp-sp, CPF.nº 798.635.588/34, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, aptº 94, adquiriu a OMAR MAKSOUD - ENGENHARIA CIVIL LTDA., já qualificada, pelo preço de cz\$-2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 72, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *gghicente*  
Emols.Ncz\$29,16; Est.Ncz\$7,87; Apos.Ncz\$5,83; Rec.007818.  
gb.

.....  
R.84/35.778, em 20 de setembro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 16 de agosto de 1.989, nas notas do 3º Cartório de Bauru, GUERINO NININ, funcionário público estadual, RG.nº 3.471.152-ssp-sp, CPF.nº 150.037.878/04, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Ana Hirata Ninin, funcionária pública estadual, RG.nº 5.330.446-ssp-sp, CPF.nº 709.342.078/87, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, aptº 94, adquiriu a REINALDO SILVESTRE ROCHA e sua mulher CATARINA PICORNELL BRUNET ROCHA, já qualificados, pelo preço de Ncz\$6.000,00 (seis mil cruzados novos), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 72, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *gghicente*  
Emols.Ncz\$108,72; Est.Ncz\$29,35; Apos.Ncz\$21,74; Rec.007818.  
gb.

.....  
R.85/35.778, em 10 de novembro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 09 de novembro de 1.989, nas notas do 1º Cartório de Bauru, CID TOMANIK POMPEU, advogado, RG.nº 1.671.-361-ssp-sp e CPF.nº 003.623.108/82, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Renata Pompeu, do lar, RG.nº 8.362.-745-ssp-sp, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Nicolau Assis, nº 4-49, aptº 122; e ELENITA RINO, brasileira, solteira, maior, professora, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Nico-

s. fls. 17.....

MATRÍCULA  
35.778

FOLHA  
17



Bauru, 10 de novembro de 19 89.

Nicolau Assis, nº 4-49, aptº 122, RG.nº 4.208.239-ssp-sp e CPF.nº 387.570 018/04, adquiriram a ADERSON RABELLO e sua mulher IRMA TORREZAN RABELLO, - brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da - lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Constituição nº 5-10, ele funcionário público federal aposentado, RG.nº 1.592.907-ssp-sp e CPF.nº 136.803.668/68 e ela assistente social, RG.nº 3.701.867-ssp-sp e CPF.nº 023.403.568/49, pelo preço de Ncz\$10.000,00 (dez mil cruzados) UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nº 105, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes - conforme R.79/35.778.

A escrevente designada *garcia*  
Emols.Ncz\$148,74; Est.Ncz\$40,16; Apos.Ncz\$29,75; Rec.009307.  
gb.

.....  
R.86/35.778, em 10 de novembro de 1.989.  
Pela escritura objeto do R. 85/35.778, SID TOMANIK POMPEU e ELENITA RINO, retro qualificados, adquiriram a ADERSON RABELLO e sua mulher IRMA TORREZAN RABELLO, já qualificados, pelo preço de Ncz\$10.000,00 (dez mil cruzados novos), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nº 106, situada - na garagem nº 1, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora - transmitentes conforme R.80/35.778.

A escrevente designada *garcia*  
Emols.Ncz\$148,74; Est.Ncz\$40,16; Apos.Ncz\$29,75; Rec.009307.  
gb.

.....  
R.87/35.778, em 23 de fevereiro de 1.990.  
Por escritura de venda e compra, lavrada aos 22 de outubro de 1.987, nas ' notas do 1º Cartorio de Bauru, ANTONIO LAZARO VALERIANO MARQUES, médico , RG.nº 1.202.490-SSP-SP., casado no regime da comunhão universal de bens , antes do advento da lei nº 6.515/77, com Marina Badin Marques, médica, RG. nº 1.446.980-SSP-SP., ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta - cidade, na Avenida Comendador José da Silva Martha nº 4-24, inscritos no CPF.nº 012.792.078/00, adquiriu a OMAR MAKSOUD - ENGENHARIA CIVIL LTDA, com sede em São Paulo, capital, na rua 13 de Maio nº 1.570, sobreloja, CGCMF. nº 61.502.985/0001-48, pelo preço de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nº 84, situada na garagem nº 1, lo calizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula.

A escrevente designada *garcia*  
Emols.Ncz\$607,00; Est.Ncz\$163,89; Apos.Ncz\$121,40; rec.11.048.  
MHFVP.

.....  
R.88/35.778, em 23 de fevereiro de 1.990.  
Por escritura de venda e compra, lavrada aos 22 de outubro de 1.987, nas'

s.verso.--.--

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

17  
verso

notas do 1º Cartório de Bauru, LUCIANA MASSUCHETTO RIGONI, auxiliar de gerente, RG.nº 11.414.256-SSP-SP., CPF.nº 076.413.558/97, casada no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei nº 6.515/77 com Marcos Antonio Rigoni, representante comercial, RG.nº 9.828.632-SSP-SP., CPF.nº. 959.228.908/59, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade na rua Constituição nº 5-10, aptº 112, adquiriu a ANTONIO LAZARO VALERIANO MARQUES, médico, RG.nº 1.202.490-SSP-SP., casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com Marina Badin-Marques, médica, RG:nº 1.446.980-SSP-SP., ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Comendador José da Silva Martha, nº 4-24, portadores do CPF:nº 012.792.078/00, pelo preço de Cz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 84, situada na garagem nº 01; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.87. A escrevente designada *Agente* Emols.NCz\$607,00; Est.NCz\$163,89; Apos.NCz\$121,40; rec.11.048. MHFVP.

R.89/35.778, em 23 de fevereiro de 1.990.  
Por escritura de venda e compra, lavrada aos 12 de fevereiro de 1.990, nas notas do 2º Cartório de Bauru, JABUR ASSIS, RG:nº 1.079.034-SSP-SP., CPF. nº 074.731.928/68, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77 com Leonilda Giannotti Assis, RG.nº 3.420.127-SSP-SP., brasileira, do lar, residente nesta cidade na rua Araujo Leite nº 21-81; e, NICOLAU ASSIS NETO, RG.nº 5.269.888-SP CPF.nº 001.970.858/06, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, residente no mesmo endereço acima, adquiriram a LUCIANA MASSUCHETO RIGONI e seu marido MARCOS ANTONIO RIGONI, já qualificados, pelo preço de NCz\$. 15.000,00 (quinze mil e quinhentos cruzados novos), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 84, situada na garagem nº 01; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.88. A escrevente designada *Agente* Emols.NCz\$829,00; Est.NCz\$223,83; Apos.NCz\$165,80; rec.11.048. MHFVP.

Av.90/35.778, em 06 de agosto de 1.990.  
Por instrumento particular, firmado em Bauru, aos 10 de julho de 1.990, se verifica que:- ficou cancelada a hipoteca, objeto do R.76, nesta matrícula. A escrevente designada *Agente* Emols.cr\$1.200,00; Est.cr\$324,00; Apos.cr\$240,00; Rec.12.896. sai.

s. fls. 18 ...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

18

Bauru, 06 de agosto de 1990.

R.91/35.778, em 06 de agosto de 1.990.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 31 de janeiro de 1.990, nas notas do 1º Cartório de Bauru, ODETE PASSARELE ANTUNES, brasileira, aposentada, desquitada, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Engenheiro Saint Martin, 13-59, RG. nº 1.986.330-ssp-sp., CIC. nº 269.962... 788-72, adquiriu à GUERINO NININ, RG. nº 3.471.152-ssp-sp., CIC. nº ... 150.037.878-04 e sua mulher ANA HIRATA NININ, RG. nº 5.330.446-ssp-sp., CIC. nº 709.342.078-87, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, aptº 04, funcionários públicos estaduais, pelo preço de NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 71, situada na garagem nº 1; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.75. PMB:- 3/216/102.

A escrevente designada *Agente*  
Emols.cr\$3.600,00; Est.cr\$972,00; Apos.cr\$720,00; Rec.12.896.  
sai.

R.92/35.778, em 06 de agosto de 1.990.

Pela escritura, objeto do R.91/35.778, ODETE PASSARELE ANTUNES, acima qualificada, adquiriu à GUERINO NININ e sua mulher ANA HIRATA NININ, já qualificados, pelo preço de NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 72, situada na garagem nº 1; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.84. PMB:- 3/216/103.

A escrevente designada *Agente*  
Emols.cr\$3.600,00; Est.cr\$972,00; Apos.cr\$720,00; Rec.12.896.  
sai.

Av.93/35.778, em 06 de agosto de 1.990.

Em petição firmada em Bauru, aos 06 de agosto de 1.990, acompanhada por Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Araçatuba-sp., aos 25 de novembro de 1.987, se verifica que, por sentença de 04 de junho de 1.987, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Bauru, Dr. Thadeu Toledo Soares, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal:- Maurysse Enéas Antunes e Ode te Passarele Antunes, voltando a mesma a usar o seu nome de solteira, ou seja, "ODETE PASSARELE".

A escrevente designada *Agente*  
Emols.cr\$150,00; Est.cr\$40,50; Apos.cr\$30,00; Rec.12.896.  
sai.

R.94/35.778, em 31 de outubro de 1.990.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES, engenheiro, RG.

s.verso.---

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

18

verso

nº 3.549.909-SSP-SP., casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77 com Celia Maria Ferreira Mendes, do lar RG.nº 2.732.015-SSP-SP., ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Constituição nº 5-10, aptº 24, portadores do CPF.nº 042.269.337/53, adquiriu a "OMAR MAKSOU D - ENGENHARIA CIVIL LTDA.", com sede - em São Paulo, capital na rua 13 de Maio nº 1.570, sobreloja, CGCMF. sob nº 61.502.985/0001-48, pelo preço de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 64, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Garante*  
Emols. Cr\$3.000,00; Est. Cr\$810,00; Apos. Cr\$600,00; rec. 13.851.  
MHFVP.

R.95/35.778, em 31 de outubro de 1.990.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 24 de maio de 1.990, nas notas do 1º Cartório de Bauru, PEDRO RIPINSKAS e sua mulher MARIA ELENA VARGAS ESCOBAR RIPINSKAS, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Homero Chermont nº 1-49, ele industrial, RG.nº 4.636.717-SSP-SP., CPF.nº 494.978.398/04, ela psicóloga, RG.nº 4.498.049-SSP-SP, CPF.nº007.627.598/10, adquiriu a "OMAR MAKSOU D - ENGENHARIA CIVIL LTDA.", já qualificada, pelo preço de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 104, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Garante*  
Emols. Cr\$3.000,00; Est. Cr\$810,00; apos. Cr\$600,00; Rec. 13.851.  
MHFVP.

R.96/35.778, em 31 de outubro de 1.990.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 24 de maio de 1.990, nas notas do 1º Cartório de Bauru, LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES, engenheiro, RG.nº 3.549.909-SSP-SP., casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com Celia Maria Ferreira Mendes, do lar RG.nº 2.732.015-SSP-SP., brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade na rua Constituição nº 5-10, aptº 24, portadores do CPF:nº042.269.337 / 53, adquiriu a PEDRO RIPINSKAS e sua mulher MARIA ELENA VARGAS ESCOBAR RIPINSKAS, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 104, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.95.

A escrevente autorizada, *Garante*  
Emols. Cr\$3.100,00; Est. Cr\$837,00; Apos. Cr\$620,00; rec. 13.851.  
MHFVP.

s. fls. 19-.-.-

MATRÍCULA  
35.778

FOLHA  
19



Bauru, 09 de abril de 1991

Av.97/35.778, em 09 de abril de 1991.  
 Por instrumento particular de Baixa de Hipoteca, firmado em Bauru aos 04 de janeiro de 1.991, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.25/35.778. O escrevente autorizado, *Cleusa Maria Egea Cabrini*!  
 Emols.Cr\$1.875,00; Est.CR\$506,25; Apos.cR\$375,00; rec.15.911.  
 MHFVP.

R.98/35.778, em 17 de junho de 1991.  
 Por escritura de venda e compra, lavrada aos 05 de junho de 1991, nas notas do 1º Cartório de Bauru, PLINIO ANTONIO CABRINI, auditor fiscal do tesouro nacional, RG. nº 3.937.473-ssp-sp, CIC. nº 930.817.298-15, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com CLEUSA MARIA EGEA CABRINI, professora, RG. nº 4.734.945-ssp-sp, CIC. nº... 030.822.378-00, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Bandeirantes, 9-60, adquiriu à Dr. JAIME SIMÃO e sua mulher ANA MARIA-DE MENEZES SIMÃO, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Alfredo Ruiz, 6-18, ele engenheiro, RG. nº 340.452-ssp-rs, CIC nº 136.397.308-87, ela professora, RG. nº 4.182.461-ssp-sp, CIC. nº 501... 550.758-53, pelo preço de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), DUAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, sob nºs. 87 e 88, situadas na Garagem nº 1, objeto desta matrícula; vagas essas, adquiridas pelos ora transmitentes conforme R.53/35.778.  
 A escrevente autorizada, *Cleusa Maria Egea Cabrini*  
 Emols.cr\$26.100,00; Est.cR\$7.047,00; Apos.cR\$5.220,00; Rec.16.938.  
 sai.

R.99/35.778, em 12 de setembro de 1.991.  
 Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo aos 12 de agosto de 1.991, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.78/35.778.  
 A escrevente autorizada, *Cleusa Maria Egea Cabrini*  
 Emols.Cr\$1.875,00; Est.Cr\$506,25; Apos.Cr\$375,00; rec.18.333.  
 MHFVP. (r).

R.100/35.778, em 17 de dezembro de 1991.  
 Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, HILDA NOGUEIRA FANUCCHI, brasileira, viúva, - funcionária pública federal aposentada, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, aptº 91, RG. nº 659.888-ssp-sp, CIC. nº - 073.228.108-30, adquiriu à OMAR MAKSOUD - ENGENHARIA CIVIL LTDA, com sede na Capital deste Estado, na rua 13 de Maio, 1570, sobreloja, CGC/MF nº - 61.502.985/0001-48, pelo preço de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, sob nº 66, situada na garagem nº 1, - objeto desta matrícula.

s.verso



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

19

verso

O escrevente autorizado, *Agente*,  
Emols. cr\$30.336,00; Est. cr\$8.190,72; Apos. cr\$6.067,20; Rec.19.922.(1a).  
sai.

.....  
Av.101/35.778, em 22 de janeiro de 1.992.

Por instrumento particular firmado em Bauru, aos 24 de dezembro de 1.991,  
ficou cancelada a hipoteca objeto da Av. 44, nesta matrícula.

O escrevente autorizado, *Agente*,

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 20352 -  
ECP (A).

.....  
Av.102/35.778, em 18 de fevereiro de 1.992.

Por instrumento particular firmado em Bauru, aos 09 de janeiro de 1.992,  
ficou cancelada a hipoteca objeto da R.29, nesta matrícula.

O escrevente autorizado, *Agente*,

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec 20768 -  
ECP (R).

.....  
R.103/35.778, em 06 de março de 1.992.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 26 de fevereiro de 1.992, nas  
notas do 2º Cartório de Bauru, JABUR ASSIS, RG. nº 10.484.634-SSP/SP, CPF-  
MF nº 074.731.928-68, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comu-  
nhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com Leonilda-  
Giannotti Assis, RG. nº 3.420.127-SSP/SP, brasileira, do lar, residente e  
domiciliada nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, aptº 112; e NICOLAU  
ASSIS NETO, RG. nº 5.269.888-SSP/SP, CPF/MF nº 001.970.858-06, brasileiro,  
solteiro, maior, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade  
na Rua Constituição, nº 5-10, aptº 112, adquiriram, na proporção abaixo -  
mencionada, a MARCOS ANTONIO RIGONI, RG. nº 9.828.632-SSP/SP, CPF/MF nº -  
959.228.908-59, representante autônomo, e sua mulher, LUCIANA MASSUCHETTO-  
RIGONI, RG. nº 11.414.256-SSP/SP, CPF/MF nº 076.413.558-97, do comércio, -  
brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o ad-  
vento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua -  
Constituição, nº 5-10, aptº 112, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta -  
mil cruzeiros), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nº 83, situada  
na garagem nº 1, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora -  
transmitentes conforme R.43/35.778. PROPORÇÃO:- 70% - Jabur Assis; 30% -  
Nicolau Assis Neto. P.M.B.:- 003/0216/II4.

Emols. Cr\$ 47.506,10; Est. Cr\$ 12.705,14; Apos. Cr\$ 9.411,22; Rec.20.981.  
dms/1a. A escrevente autorizada, *Agente*

.....  
s. fls. 20

MATRÍCULA  
35.778

FOLHA  
20

Bauru, 01 de outubro de 1992.

Av.104/35.778, em 01 de outubro de 1992.

Por instrumento particular, firmado em Bauru, aos 14 de agosto de 1992, se verifica que: ficou cancelada a hipoteca objeto do R.6/35.778.

A escrevente autorizada, *J. Aguiar*

Emols.cr\$32.791,00; Est.cr\$8.853,57; Apos.cr\$6.558,20; rec.24.497.(r). sai.

R.105/35.778, em 20 de abril de 1.994

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 15 de abril de 1.994, nas notas do 1º Cartório de Bauru, HERMES BRUNO JASINEVICIUS, bancário aposentado, RG-2.632.814/SSP/SP, e CPF-075.023.978-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com NEUSA GOU-LART JASINEVICIUS, do lar, RG-4.181.406/SSP/SP, e CPF-075.023.978-68, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça, na Rua Carlos Garmes, nº 386, adquiriu a JOÃO PEDRO DA MOTTA e sua mulher DORALICE RIBEIRO-SILVA MOTTA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, ele do comércio, RG-8.868.660/SSP/SP, e CPF-669 575.758-53, ela do lar, RG-11.323.475/SSP/SP, pelo preço de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais) UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nº 59, situada na garagem nº 01 objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.40/35.778.

A escrevente autorizada, *M. Lucia*  
Emols.Cr\$ 33.117,00; Est.Cr\$ 8.941,59; Apos.Cr\$ 6.623,40; Rec.33.032 vlc/r (Mic.126.372)

R.106/35.778, em 20 de abril de 1.994.

Pela escritura objeto do R.105/35.778, HERMES BRUNO JASINEVICIUS, já qualificado, adquiriu a JOÃO PEDRO DA MOTTA e sua mulher DORALICE RIBEIRO SILVA MOTTA, já qualificados, pelo preço de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais) UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO sob nº 60, situada na garagem nº 01 objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.40/35.778.

A escrevente autorizada, *M. Lucia*  
Emols.Cr\$ 33.117,00; Est.Cr\$ 8.941,59; Apos.Cr\$ 6.623,40; Rec. 33.032 vlc/r (Mic.126.372)

R.107/37.329, em 17 de outubro de 1994.

Por escritura de doação, lavrada aos 30 de setembro de 1994, nas notas do 1º Cartório de Bauru, GUSTAVO EGEE CABRINI, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, nascido aos 11.11.74, RG. nº 26.142.729 5-ssp-sp, CIC.nº 204.078.468-32, filhos de Plínio Antonio Cabrini e Cleusa Maria Egee Cabrini, no ato assitido pelo pai, Plínio Antonio Cabrini, adquiriu à PLÍNIO ANTONIO CABRINI e sua mulher, CLEUZA MARIA EGEE CABRINI, brasileiros, casa

S.V.

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

20

verso

dos no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6515 de 1977, domiciliados e residentes em Bauru, na rua Bandeirantes, 8-61, - aptº 51, ele funcionário público federal, RG. nº 3.937.473-ssp-sp, CIC. nº 030.817.298-15, ela professora, RG. nº 4.734.945-ssp-sp, CIC. nº 030.822.378-00, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$ 662,50 - (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 87, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *W. Maria dos Reis*  
Emols.r\$37,84; Est.r\$10,21; Apos.r\$7,56; rec.35760.la.MIC:128975.  
sai.

.....  
R.108/35.778, em 17 de outubro de 1994.

Pela escritura, objeto do R.107/35.778, GUSTAVO EGEA CABRINI, já qualificado, adquiriu à PLINIO ANTONIO CABRINI e sua mulher GLEUSA MARIA EGEA CABRINI, também já qualificados, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), - UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 88, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *W. Maria dos Reis*  
Emols.r\$37,84; Est.r\$10,21; Apos.r\$7,56; rec.35.760.la.MIC:128975.  
sai.

.....  
Av.109/35.778, em 02 de fevereiro de 1995.

Por instrumento particular, firmado em Bauru, aos 28 de setembro de 1994 se verifica que: ficou cancelada a hipoteca objeto do R.10/35.778, subrogada conforme Av.49, nesta matrícula.

O escrevente autorizado, *W. Maria dos Reis*  
Emols.r\$8,38; Est.r\$2,26; Apos.r\$1,68; Rec.37038.la.MIC:130794.  
sai.

.....  
Av.110/35.778, em 02 de fevereiro de 1995.

Em petição firmada em Bauru, aos 27.12.94, acompanhada por Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º subdistrito de Bauru aos 25 de junho de 1993, se verifica que: HILDA NOGUEIRA FANUCCHI faleceu em Bauru, aos 25.06.93.

O escrevente autorizado, *W. Maria dos Reis*  
Emols.r\$1,34; Est.r\$0,16; Apos.r\$0,26; rec.37721.la.MIC:130795.  
sai.

.....  
s. fls. 21.....

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

21

Bauru, 02 de fevereiro de 19 95.

R.111/35.778, em 02 de fevereiro de 1995.  
 Por escritura de venda e compra, lavrada aos 05.01.94, nas notas do 1º Cartório de Bauru, PLINIO ANTONIO CABRINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior bancário, domiciliado e residente em Bauru, na rua Bandeirantes, 9-60, aptº 51, RG. nº 23.503.040 5-ssp-sp, CIC. nº 071.745.508-51, adquiriu ao ESPOLIO DE HILDA NOGUEIRA FANUCCHI, com foro em Bauru, autorizado por Alvará Judicial, especificado no título, pelo preço de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 65, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pela ora transmitente conforme R.48/35778. O escrevente autorizado, *Aracis*

Emols.r\$33,85; Est.r\$9,13; Apos.r\$6,77; Rec.37038.1a.MIC:130796. sai.

R.112/35.778, em 02 de fevereiro de 1995.  
 Pela escritura, objeto do R.111/35.778, PLINIO ANTONIO CABRINI JUNIOR, acima qualificado, adquiriu ao ESPOLIO DE HILDA NOGUEIRA FANUCCHI, pelo preço de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 66, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pela ora transmitente conforme R.100/35.778. *Aracis*

Emols.r\$33,85; Est.r\$9,13; Apos.r\$6,77; Rec.37038.1a.MIC:130796. sai.

R.113/35.778, em 10 de fevereiro de 1.995.  
 Por escritura de venda e compra, lavrada aos 13 de dezembro de 1.994, nas notas do 11º Cartório de São Paulo-SP., (Vila Mariana), WAGNER JUNQUEIRA-DE PAIVA e sua mulher FANNY HAYDEE SOARES DA SILVA, brasileiros, cirurgiões dentistas, portadores dos RGNºs. 726.198 e 1.352.712-5-SSP/SP., CPFNº 002.980.268-72 e 905.124.568-87, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Capital deste Estado, à Alameda Lorena, nº 1.853, apto 101, adquiriram à HENRY PEREIRA, engenheiro e sua mulher SONIA MARIA RAYES PEREIRA, do lar, brasileiros, RGNºs. 5.561.993-SSP/SP., e 9.393.440-SSP/SP., CPFNº735.300.008-25, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Capital deste Estado, à Alameda Jurupis, nº 350, apto. 21, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 57, situada na garagem nº 1, localizada 2º Sub-solo, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pela ora transmitente conforme R.24/35.778. *Aracis*

O escrevente autorizado, *Aracis*  
 Emols: R\$ 121,67; Est: R\$ 32,85; Apos: R\$ 24,33; Rec.37.853.  
 MNGH/R/T ( Mic. 130905 )

segue verso ...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

21

verso

-R.114/35.778, em 10 de fevereiro de 1.995.

Pela escritura objeto da Av.113/35.778, WAGNER JUNQUEIRA DE PAIVA e sua mulher FANNY HAYDEE SOARES DE PAIVA, já qualificados, adquiriram à HENRY PEREIRA e sua mulher SONIA MARIA RAYES PEREIRA, já qualificados, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 58, situada na garagem nº 1, localizada no 2º Sub-solo, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pela ora transmitente conforme R.55/35.778.

O escrevente autorizado,

Emols: R\$ 121,67; Est: R\$ 32,85; Apos: R\$ 24,33; Rec.37.853.  
MNGH/R/T ( Mic. 130905 )

Av.115/35.778, em 15 de fevereiro de 1995.

Em petição firmada em Bauru, com a firma reconhecida pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, aos 12.01.95, acompanhada por Certidões de Casamento a saber:- a) Da certidão, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Passa Quatro-mg, aos 10 de setembro de 1991, se verifica que: por sentença proferida pelo Dr. Flavio Batista Leite, MM. Juiz de Direito da Comarca de Passa Quatro, datada de 14.04.89, transitada em julgado, aos 21.04 de 1989, foi decretado o DIVORCIO de JOSE HELIO SOARES e DILZA RIBEIRO DA SILVA; e, b) Da Certidão, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Passa Quatro-mg, se verifica que: LUIZ EDUARDO SILVA contraiu matrimônio com DILZA RIBEIRO DA SILVA, aos 26 de junho de 1993, sob o regime da comunhão parcial de bens.

O escrevente autorizado,

Emols.r\$1,34; Est.r\$0,36; Apos.r\$0,27; rec.37728.v.a.MIC:130966.  
sai.

R.116/35.778, em 15 de fevereiro de 1995.

Por escritura de venda, lavrada aos 28 de outubro de 1994, nas notas do 1º Cartório de Bauru, FRANCISCO APARECIDO MAGALHAES, eletricitario, RG.- 4.839.004-ssp-sp, CIC. nº 739.407.718-72, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com CELINA DE MORAES MAGALHAES, professora aposentada, RG. nº 3.156.647-9-ssp-sp, CIC. nº - 387.913.158-91, brasileiros, domiciliados e residentes em Bauru, na rua Regente Feijó, 5-36, adquiriu à DILZA RIBEIRO DA SILVA e seu marido LUIZ EDUARDO SILVA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens após o advento da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Passa Quatro mg, na rua Tenente Viotto, 26, ela professora, RG. nº 6.375.690-ssp-sp, - CIC. nº 950.667.138-91, ele eletricista, RG. nº 7.307.186-ifp-rj, CIC. nº 393.936.827-04, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), - UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO, sob nº 77, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.41/35.778.

O escrevente autorizado,

Emols.r\$120,17; Est.r\$32,45; Apos.r\$24,03; rec.37728.v.a.MIC:130967.

MNGH.

s. fls. 22.....

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

22

Bauru, 15 de fevereiro de 19 95.

R.117/35.778, em 15 de fevereiro de 1995.-

Pela escritura, objeto do R.116/35.778, FRANCISCO APARECIDO MAGALHAES, já qualificado, adquiriu à DILZA RIBEIRO DA SILVA e seu marido LUIZ EDUARDO - SILVA, também já qualificados, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO, sob nº 78, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.41/35.778.

O escrevente autorizado, *Marcia Stm Aguiar*

Emols.r\$120,17; Est.r\$32,45; Apos.r\$24,03; rec.37728.v.a.MIC:130967.

sai.

R.118/35.778, em 27 de julho de 1.995.

Por escritura de doação com reserva de usufruto, lavrada aos 09 de junho de 1.995, nas notas do 2º Cartório de Bauru, NICOLAU ASSIS NETO, RG.nº 5.269.888-SSP-SP., e CPF.nº 001.970.858/06, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na Rua Santo Irineu nº 285, aptº102; REGINA ASSIS, RG.nº 4.331.358-9-SSP-SP., CPF nº 528.851.278/72, brasileira, cirurgiã dentista, divorciada, residente e domiciliada em São Paulo, capital na Rua Tapinas nº 73, Itaim Bibi; e, ALICE ASSIS, RG.nº 7.728.676-SSP-SP., CPF:nº 029.225.588/86, brasileira, professora, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Dr. Cussy Junior nº 8-7, aptº 54, adquiriram a JABUR ASSIS, RG.nº 10.484.634-SSP-SP, aposentado e sua mulher LEONILDA GIANNOTTI ASSIS, RG.nº 3.420.127-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua - Constituição nº 5-10, aptº 112, portadores em comum do CPF.nº 074.731.928/68, gratuitamente porém pelo valor estimativo de R\$ 429,20 (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), a nua propriedade sobre a parte ideal correspondente à 50% sobre UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 84, situada na garagem nº 01; adquirida pelo transmitente conforme R.89.

A escrevente autorizada, *Marcia Stm Aguiar*

Emols.R\$36,91;Est.R\$9,96;Apos.R\$7,38;rec.41.200.

MHFVP./a

MIC. 133.284

R.119/35.778, em 27 de julho de 1.995.

Pela escritura objeto do R.118, JABUR ASSIS e sua mulher LEONILDA GIANNOTTI ASSIS, já nomeados e qualificados, reservaram para si enquanto viverem, o USUFRUTO vitalício sobre a parte ideal correspondente à 50% sobre UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 84, situada na garagem nº 01, adquirida conforme R.89. VALOR DO USUFRUTO:R\$214,60(duzentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Emols.R\$ 23,46;Est.R\$6,33;Apos.R\$4,69;rec.41.200

MHFVP./a

MIC. 133.284

A escrevente autorizada, *Marcia Stm Aguiar*

SEGUE VERSO.---

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

22

verso

R.120/35.778, em 27 de julho de 1.995.

Pela escritura objeto do R.119, NICOLAU ASSIS NETO; REGINA ASSIS; e, ALICE ASSIS, já nomeados e qualificados, adquiriram a JABUR ASSIS e sua mulher LEONILDA GIANNOTTI ASSIS, também nomeados e qualificados, gratuitamente porém pelo valor estimativo de R\$ 600,90 (seiscentos reais e noventa centavos), a nua propriedade sobre a parte ideal correspondente à 70% sobre UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 83, situada na garagem nº 01; adquirida pelos transmitentes conforme R.103.

A escrevente autorizada, *Marcia S. ...*  
Emols.R\$49,78; Est.R\$13,44; Apos.R\$9,95; rec.41.200.  
MHFVP./a MIC. 133.284

R.121/35.778, em 27 de julho de 1.995.

Pela escritura objeto do R.120, JABUR ASSIS e sua mulher LEONILDA GIANNOTTI ASSIS, já nomeados e qualificados, reservaram para si enquanto viverem o USUFRUTO vitalício sobre a parte ideal correspondente à 70% sobre UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO, sob nº 83, situada na garagem nº 01, adquirida conforme R.103. VALOR DO USUFRUTO: R\$ 300,45 (trezentos reais e quarenta e cinco centavos).

Emols.R\$ 23,46; Est.R\$6,33; Apos.R\$4,69; rec.41.200.  
MHFVP./a-A escrevente autorizada, *Marcia S. ...* MIC.133.284

Av.122/35.778, em 18 de março de 1996.

Por instrumento particular, firmado em Bauru, aos 17 de julho de 1991, se verifica que: ficou cancelada a hipoteca objeto do R.35/35.778.

A escrevente autorizada, *Marcia S. ...*  
Emols.r\$2,23; Est.r\$0,60; Apos.r\$0,44; rec.799.1a.MIC:136.851.  
sai.

R.123/35.778, em 12 de junho de 1.996.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de março de 1.987, nas notas do 1º Cartório de Bauru, ADILSON SALVADOR BOMBINI, técnico agropecuarista, Rg.nº 6.374.646-SSP-SP., CPF.nº 827.054.028/53, casado no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com Maria José de Biase Bombini, nutricionista, RG.nº 9.244.074-SSP-SP., CPF.nº 085.235.818/04, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Constituição nº 5-10, aptº 123, adquiriu a OMAR MAKSOUD - ENGENHARIA CIVIL LTDA., já nomeada e qualificada, pelo preço de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), uma vaga para estacionamento de veículo, sob nº 94, situada na garagem nº 01, localizada no 2º Subsolo, objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *gabirute*  
Emols.R\$89,87; Est.R\$24,26; Apos.R\$17,97; rec.1781.  
MHFVP./a MIC. 138.292

segue fls. 23 ...

MATRÍCULA  
35.778

FOLHA  
23

Bauru, 21 de junho de 1996

Av.124/35.778, em 21 de junho de 1.996.

Em petição firmada em Bauru, aos 19 de junho de 1.996, acompanhada por Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru, aos 17 de novembro de 1.986, se verifica que Ronaldo Dotto de Rosis contraiu matrimônio com Ana Maria Bormio, aos 17 de novembro de 1.986, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se: - "ANA MARIA BORMIO DE ROSIS".

A escrevente autorizada, *Maria Bormio*  
Emols: R\$ 2,23; Est: R\$ 0,60; Apos: R\$ 0,44; Rec.1903.  
MNGH/R ( Mic. 138437 )

R.125/35.778, em 21 de junho de 1.996.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 05 de junho de 1.996, nas notas do 1º Cartório de Bauru, CINIRA DOTTO DE ROSIS, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, na rua José Salmen, nº 4-25, RG Nº4.717.489-SSP/SP., CPFNº012.595.638-04, adquiriu a RONALDO DOTTO DE ROSIS e sua mulher, ANA MARIA BORMIO DE ROSIS, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, apto 92, ele do comércio, RGNº8.957.372-SSP/SP., CPFNº004.790.508-56, ela bióloga, RGNº 8.631.858-5-SSP/SP., a vaga nº 67 na garagem nº 1, localizada no 2º Subsolo, objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Vaga essa adquirida pelos ora transmitentes, conforme R.33, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Maria Bormio*  
Emols: R\$ 95,08; Est: R\$ 25,67; Apos: R\$ 19,01; Rec.1903.  
MNGH/R ( Mic. 138438 )

R.126/35.778, em 21 de junho de 1.996.

Pela escritura objeto do R.125/35.778, CINIRA DOTTO DE ROSIS, acima nomeada e qualificada, adquiriu a RONALDO DOTTO DE ROSIS e sua mulher, ANA MARIA BORMIO DE ROSIS, já qualificados, a vaga nº 68 na garagem nº 1, localizada no 2º Subsolo, objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Vaga essa adquirida pelos ora transmitentes, conforme R.33/35.778.

A escrevente autorizada, *Maria Bormio*  
Emols: R\$ 95,08; Est: R\$ 25,67; Apos: R\$ 19,01; Rec.57693/1903.  
MNGH/R ( Mic. 138438 )

Av.127/35.778, em 11 de dezembro de 1.996.

Em petição firmada em Bauru, aos 05 de dezembro de 1.996, acompanhada por documentos a saber: a) Da cópia xerográfica do Diário Oficial do Estado, se verifica que, Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, teve sua ra -

segue verso.....



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

23

verso

razão social alterada, passando a denominar-se "NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A  
b) Da Certidão de Casamento expedida aos 13 de setembro de 1.988, pelo Car-  
tório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru, se verifica que, CESAR  
ROBERTO ANDREATTA GOBBI contraiu matrimônio com SUZETE PEREIRA DA SILVA,  
aos 13 de julho de 1.988, sob o regime da comunhão universal de bens, pas-  
sando a mesma a assinar-se SUZETE PEREIRA DA SILVA GOBBI.

O escrevente autorizado, *garcia*  
Emols. R\$ 4,77; Est. R\$ 1,28; Apos. R\$ 0,95; Rec. 3.813  
vlc/a (Mic.141.192)

.....  
Av.128/35.778, em 11 de dezembro de 1.996.

Por instrumento particular firmado em Bauru, aos 09 de dezembro de 1.996,  
se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.65, nesta matrícu  
la.

O escrevente autorizado *garcia*  
Emols. R\$ 2,38; Est. R\$ 0,64; Apos. R\$ 0,47; Rec. 3.770  
vlc/a (Mic.141.194)

.....  
R.129/35.778, em 11 de dezembro de 1.996.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 04 de dezembro de 1.996, nas  
notas do 2º Serviço Notarial da Comarca de Bauru, JOSÉ ADEMIR PASIAN, tam-  
bém conhecido por José Ademir Pazian, bancário, RG-8.809.605/SSP/SP, e  
CPF-706.050.178/91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vi-  
gência da lei 6.515/77, com SILENE APARECIDA PICOLO PASIAN também conheci-  
da por Silene Aparecida Picolo Pazian, bancária, RG-12.631.908/SSP/SP, e  
CPF-035.403.278/00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade,-  
na Rua Alípio dos Santos, nº 9-29, apto. B-21, adquiriu à CESAR ROBERTO -  
ANDREATTA GOBBI, bancário, RG-3.374.958/SSP/SP, e CPF-305.478.308-15 e sua  
mulher SUZETE PEREIRA DA SILVA GOBBI, assistente social, RG-7.635.756/SSP  
SP, e CPF-002.004.868-06, brasileiros, casados no regime da comunhão uni-  
versal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto  
antenupcial registrada sob nº 2.884 no livro 3, Reg.Auxiliar do 1º C.R.I.  
de Bauru, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição, nº  
5-10, apto. 84, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),-  
UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 61, situada na garagem nº  
01, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos transmitentes con-  
forme R.64/35.778.

O escrevente autorizado, *garcia*  
Emols. R\$ 154,77; Est. R\$ 41,78; Apos. R\$ 30,95; Rec. 3.770  
vlc/a (Mic.141.195)

.....  
R.130/35.778, em 11 de dezembro de 1.996.

Pela escritura objeto do R.129/35.778, JOSÉ ADEMIR PASIAN, casado com SI-  
LENE APARECIDA PICOLO PASIAN, já qualificados, adquiriu à CESAR ROBERTO -

segue fl.24.....

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

24

Bauru, 11 de dezembro de 1996.

ANDREATTA GOBBI e sua mulher SUZETE PEREIRA DA SILVA GOBBI, já qualificados, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, sob nº 62, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos transmitentes conforme R.70, - nesta matrícula.

O escrevente autorizado, *agente*  
 Emols. R\$ 154,77; Est. R\$ 41,78; Apos. R\$ 30,95; Rec. 3.770  
 vlc/a (Mic.141.195)

.....  
 Av.131/35.778, em 15 de setembro de 1.997.  
 Em petição firmada em Bauru, aos 02 de julho de 1.997, acompanhada por Cópia Xerográfica do CIC de Cinira Dotto de Rosis, se verifica que a mesma encontra-se cadastrada sob nº 061.838.538/01 e não como constou nesta matrícula, visto que, o CPF constante da mesma, era o de seu marido, já falecido. A escrevente autorizada, *agente*  
 Emols: R\$ 2,45; Est: R\$ 0,66; Apos: R\$ 0,49; Rec.7372.  
 MNGH/LA (Mic.146487)

.....  
 Av.132/35.778, em 18 de novembro de 1.997.  
 Em petição firmada em Bauru, aos 14 de novembro de 1.997, acompanhada por Certidão de Casamento expedida aos 08 de janeiro de 1.992, pelo Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito de Cambuci-São Paulo, se verifica que, o nome correto da esposa do adquirente é RENATA VALDRI POMPEU, e não como constou no R.85 desta matrícula. A escrevente autorizada, *agente*  
 Emols. R\$ 2,45; Est. R\$ 0,66; Apos. R\$ 0,49; Rec. 8.314  
 vlc/la (Mic.147.854)

.....  
 R.133/35.778, em 18 de novembro de 1.997.  
 De Carta de sentença, expedida aos 20 de maio de 1.992, pelo Cartório do 1º Ofício da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, extraído dos autos nº 1.978/91 da Ação de DIVÓRCIO CONSENSUAL, requerida por CID TOMANIK POMPEU e RENATA VALDRI POMPEU, se verifica que, por sentença proferida aos 19 de dezembro de 1.991, pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital-sp, Dr. Luis Antonio Vasconcellos Boselli, transitado em julgado aos 20 de maio de 1.992, ficou pertencendo ao separando CID TOMANIK POMPEU, brasileiro, advogado, RG-1.671.361/SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Constituição, 5-10, apto.141, a fração ideal correspondente a 50%, NA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO SOB Nº 105, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula segue verso...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

24  
verso

trícula. Valor Venal/97- R\$ 1,542,48.

A escrevente autorizada *Opresente*  
Emols. R\$ 52,61; Est. R\$ 14,20; Apos. R\$ 10,52; Rec. 8.314  
vlc/la (Mic.147.855)

R.134/35.778, em 18 de novembro de 1.997.

De Carta de sentença, expedida aos 20 de maio de 1.992, pelo Cartório do 1º Ofício da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, extraído dos autos nº 1.978/91 da Ação de DIVORCIO CONSENSUAL, requerida por CID TOMANIK POMPEU e RENATA VALORI POMPEU, se verifica que, por sentença proferida aos 19 de dezembro de 1.991, pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital-sp, Dr. Luis Antonio Vasconcellos Boselli, transitado em julgado aos 20 de maio de 1.992, ficou pertencendo ao separando CID TOMANIK POMPEU, brasileiro, advogado, RG-1.671.361/SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Constituição, 5-10, apto. 141, a fração ideal correspondente à 50%, NA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO sob nº 106, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula. Valor Venal/97- R\$ 1,542,48.

A escrevente autorizada *Opresente*  
Emols. R\$ 52,61; Est. R\$ 14,20; Apos. R\$ 10,52; Rec.8.314  
vlc/la (Mic.147.855)

Av.135/35.778, em 16 de novembro de 1.998.

Por instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, firmado em Bauru, aos 16 de novembro de 1.998, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.8/35.778. A escrevente autorizada, *W. Joiceia Ortolan*  
Emols. R\$ 2,5586; Est. R\$ 0,7016; Apos. R\$ 0,5197  
vlc/a (Mic.153.605)

R.136/35.778, em 19 de novembro de 1.998.

Por escritura de Dação em Pagamento, lavrada aos 26 de setembro de 1.997, no 1º Tabelionato de Notas de Bauru, CINIRA DOTTO DE ROSIS (outorgante), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães, nº 9-35, RG-4.717.489/SSP/SP, e CPF-061.838.538-01, deu em pagamento à RONALDO DOTTO DE ROSIS e sua mulher ANA MARIA BORMIO DE ROSIS (outorgados), brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apto. 92, ele do comércio, RG-8.957.372-9/SSP/SP, e CPF-004.790.508-56, ela bióloga, RG- 8.631.858-5/SSP/SP e segue fl.25.....

MATRÍCULA  
 35.778

FOLHA  
 25

Bauru, 19 de novembro de 1998

CPF-015.695.058-88, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO SOB Nº 67, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula. Compareceu no ato como intervenientes anuentes, RUY DOTTO DE ROSIS, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Araujo Leite, nº 16-20, RG-7.402.147/SSP/SP, e CPF-047.955.458-71; ROBERTO DOTTO DE ROSIS e sua mulher SARA ARCHANGELO GARCIA DE ROSIS, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Branco, nº 16-39, ele advogado, RG-11.855.098/SSP/SP, e CPF-045.130.618-29, e ela advogada, RG-10.179.875/SSP/SP, e CPF-061.736.228-90; RENATO DOTTO DE ROSIS e sua mulher FABIANE BONILHA DE ROSIS, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 12-18, ele do comércio, RG-20.928.948/SSP/SP, e CPF-127.430.538-10, e ela do lar, RG-21.231.025-X/SSP/SP, e CPF-213.235.768-43; VICTOR ALFREDO DOTTO DE ROSIS e sua mulher ANGELA REGINA LEMOS DE ALMEIDA DE ROSIS, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santos-SP, na Rua João Pinho, nº 14, apto. 72, ele empresário, RG-6.452.661/SSP/SP, e CPF-015.346.428-38, e ela empresária, RG-6.395.148-3/SSP/SP, e CPF-096.194.348-38; e ROBERVAL DOTTO DE ROSIS, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães, nº 9-35, RG-16.829.813/SSP/SP, e CPF-068.101.548-72, e pelos quais ficou declarado que estavam de pleno acordo com a escritura ora registrada, nada tendo a opor em qualquer tempo. A Dação ora registrada foi feita para pagamento do restante da dívida dos Outorgantes para com os Outorgados.

A escrevente autorizada, *gacinte*  
 Emols. R\$ 106,5306; Est. R\$ 28,7632; Apos. R\$ 21,3061  
 vic/la (Mic.153.671)

R.137/35.778, em 19 de novembro de 1.998.  
 Por escritura de Dação em Pagamento, lavrada aos 26 de setembro de 1.997, no 1º Tabelionato de Notas de Bauru, CINIRA DOTTO DE ROSIS (outorgante), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães, nº 9-35, RG-4.717.489/SSP/SP, e CPF-061.838.538-01, deu em pagamento à RONALDO DOTTO DE ROSIS e sua mulher ANA MARIA BORMIO DE ROSIS  
 segue verso.....

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

25

verso

(outorgados), brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apto. 92, ele do comércio, RG-8.957.372-9/SSP/SP, e CPF-004.790.508-56, ela bióloga, RG-8.631.858-5/SSP/SP e CPF-015.695.058-88, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO SOB Nº 68, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula. Compareceu no ato como intervenientes anuentes, RUY DOTTO DE ROSIS, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Araujo Leite, nº 16-20, RG-7.402.147/SSP/SP, e CPF-047.955.458-71; ROBERTO DOTTO DE ROSIS e sua mulher SARA ARCHANGELO GARCIA DE ROSIS, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Branco, nº 16-39, ele advogado, RG-11.855.098/SSP/SP, e CPF-045.130.618-29, ela advogada, RG-10.179.875/SSP/SP, e CPF-061.736.228-90; RENATO DOTTO DE ROSIS e sua mulher FABIANE EDNILHA DE ROSIS, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 12-16, ele do comércio, RG-20.928.948/SSP/SP, e CPF-127.430.538-10, ela do lar, RG-21.231.025-X/SSP/SP, e CPF-213.255.768-43; VICTOR ALFREDO DOTTO DE ROSIS e sua mulher ANGELA REGINA LEMOS DE ALMEIDA DE ROSIS, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santos-SP, na Rua João Pinho, nº 14, apto. 72, ele empresário, RG-6.452.661/SSP/SP, e CPF-015.346.428-38, ela empresária, RG-6.295.148-B/SSP/SP, e CPF-096.194.348-38; e ROBERVAL DOTTO DE ROSIS, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães, nº 9-35, RG-16.829.813/SSP/SP e CPF-068.101.548-92, e pelos quais ficou declarado que estavam de pleno acordo com a escritura ora registrada, nada tendo a opor em qualquer tempo. A Dação ora registrada foi feita para pagamento do restante da dívida dos Outorgantes para com os Outorgados.

A escrevente autorizada, *Assinatura*  
Emols. R\$ 106,5306; Est. R\$ 28,7632; Ados. R\$ 21,3061  
v/c/1a (Mic.153.671)

R.138/35.778, em 19 de novembro de 1.998.

Por escritura de Confissão de Dívida, e Dação em Pagamento,  
segue fl.24...

MATRÍCULA  
 35.778

FOLHA  
 26

Bauru, 19 de novembro de 1998

lavrada aos 11 de novembro de 1.998, no Primeiro Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, RONALDO DOTTO DE ROSIS, RG-8.957.372/SSP/SP, e CPF-004.790.508/56, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apto. 92, e sua mulher ANA MARIA BORMIO DE ROSIS, RG-8.631.858-5/SSP/SP, e CPF-015.695.058/88, brasileira, bióloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apto. 92, deram em pagamento ao BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CGCMF-60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no município e comarca de Osasco-SP, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO SOB Nº 67, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula. Compareceu no ato como interveniente anuente, CINIRA DOTTO DE ROSIS, RG-4.717.489/SSP/SP, e CPF-061.838.538-01, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães, nº 9-35, a qual ratificou tudo o que está expresso na escritura descrita no parágrafo único da cláusula segunda da escritura ora registrada, e declarou ainda nada ter a opor com relação a mesma. A Dação ora registrada foi feita para solucionar a dívida entre as partes acima mencionada. A escrevente autorizada, *Agente* Emols. R\$ 158,0612; Est. R\$ 42,6765; Apos. R\$ 31,6122 vlc/la (Mic.153,672)

R.139/35.778, em 19 de novembro de 1.998.  
 Por escritura de Confissão de Dívida, e Dação em Pagamento, lavrada aos 11 de novembro de 1.998, no Primeiro Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, RONALDO DOTTO DE ROSIS, RG-8.957.372/SSP/SP, e CPF-004.790.508/56, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apto. 92, e sua mulher ANA MARIA BORMIO DE ROSIS, RG-8.631.858-5/SSP/SP, e CPF-015.695.058/88, brasileira, bióloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apto. 92, deram em pagamento ao BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CGCMF-60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no município e comarca de Osasco-SP, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO SOB Nº 68, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula. Compareceu no ato como interveniente segue verso...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

26  
verso

anuente, CINIRA DOTTO DE ROSIS, RG-4.717.489/SSP/SP, e CPF-061.838.538-01, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães, nº 9-35, a qual ratificou tudo o que está expresso na escritura descrita no parágrafo único da cláusula segunda da escritura ora registrada, e declarou ainda nada ter a opor com relação a mesma. A Dação ora registrada foi feita para solucionar a dívida entre as partes acima mencionada.

A escrevente autorizada *garcia*  
Emols. R\$ 158,0612; Est. R\$ 42,6765; Apos. R\$ 31,6122  
vlc/la (Mic.153.672)

R.140/35.778, em 27 de abril de 1.999.  
Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, firmado em Curitiba/PR, aos 16 de abril de 1.999, RICARDO MASSARU TOMAOKA e sua mulher ALEXANDRA RENATA PAZIANI TOMAOKA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, médico veterinário, ela brasileira, bióloga, RGs. nºs 15769510-SP e 22597197-5-SP, CPFs/MF nºs 066.680.348-02 e 167.233.438-16, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Constituição, 5-10, apto 122, nesta cidade, adquiriram à PAULO DE TARSO SOUZA e sua mulher MARIA MERCIA DE SOUZA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, aposentado, ela brasileira, aposentada, RGs. nºs 2271382-SP e 4254524-SP, CPFs/MF nºs 160.510.258-04 e 827.627.168-53, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Antônio Alves, 33-61, nesta cidade, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), A VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO SOB Nº 91, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.7/35.778.

A escrevente autorizada, *Mercia*  
Emols. R\$ 47,6190; Est. R\$ 12,8871; Apos. R\$ 9,5238.  
dms/ede. (mic.156.183)

R.141/35.778, em 27 de abril de 1.999.  
Pelo Instrumento Particular objeto do R.140/35.778, RICARDO MASSARU TOMAOKA e sua mulher ALEXANDRA RENATA PAZIANI TOMAOKA, já qualificados, constituíram-se devedores ao BANCO HSBC BAME-RINDUS S.A., pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, na Travessa Oliveira Belo, 11-B, 4º andar, da importância de R\$ 15.000,00

segue fl. 27

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

27

Bauru, 27 de abril de 1999

(quinze mil reais), dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, A VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO SOB Nº 91, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula. Prazo para pagamento (em meses) - inicial: 60 e de dilatação: 30; taxa anual de juros - nominal: 11,3866% e efetiva: 12,0000%; data de vencimento da primeira prestação - 16/05/1.999; valor total do encargo mensal - R\$ 349,92; composição de renda - Ricardo Massaru Tomaoka: 100,00%; valor de avaliação - R\$ 68.500,00. Nos valores acima acham-se incluídos outros imóveis.

A escrevente autorizada,  
Recolhimento efetuado conforme R.140/35.778.  
dms/ede. (mic.156.183)

R.142/35.778, em 27 de abril de 1.999.

Pelo Instrumento Particular objeto do R.140/35.778, RICARDO MASSARU TOMAOKA e sua mulher ALEXANDRA RENATA PAZIANI TOMAOKA adquiriram à PAULO DE TARSO SOUZA e sua mulher MARIA MERCIA DE SOUZA, já qualificados, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), A VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO SOB Nº 92, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.66/35.778.

A escrevente autorizada,  
Emols. R\$ 47,6190; Est. R\$ 12,8571; Apos. R\$ 9,5238.  
dms/ede. (mic.156.183)

R.143/35.778, em 27 de abril de 1.999.

Pelo Instrumento Particular objeto do R.140/35.778, RICARDO MASSARU TOMAOKA e sua mulher ALEXANDRA RENATA PAZIANI TOMAOKA, constituíram-se devedores ao BANCO HSBC Bamerindus S.A., já qualificados, da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, A VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO SOB Nº 92, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula. As condições do financiamento são as constantes do R.141/35.778.

A escrevente autorizada,  
Recolhimento efetuado conforme R.142/35.778.  
dms/ede. (mic.156.183)

Av.144/35.778, em 31 de maio de 1.999.

De Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Bauru aos 07 de abril de 1.999, se verifica que: ficou cancelada a hipoteca objeto do  
segue verso



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

27

verso

R.58/35.778.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 2.6258; Est. R\$ 0.7089; Apos. R\$ 0.5251.

RD./e. (MIC.156650).

*Marcia*.....  
Av.145/35.778, em 03 de novembro de 1.999.

Em petição firmada em Bauru, aos 29 de setembro de 1.999, acompanhada por Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito de Bauru, aos 22 de fevereiro de 1.990, se verifica que Daltayr Carlos Silveira Vallim contraiu matrimônio com Julieta Figueiredo Xavier, aos 22 de fevereiro de 1.990, sob o regime da Separação Obrigatória de Bens, passando a mesma a assinar-se: "JULIETA FIGUEIREDO XAVIER VALLIM".

A escrevente autorizada,

Emols: R\$ 2,6300; Est: R\$ 0,7100; Apos: R\$ 0,5200.

MNGH/A (Mic.159558)

*Marcia*.....  
R.146/35.778, em 03 de novembro de 1.999.

Por escritura de Doação, lavrada aos 16 de julho de 1.999, no 2º Tabelião de Notas de Bauru, DENISE MARCIA MALULEY VALLIM WEISER, professora, RGNO 10.485.673-SSP/SP., CPF/MFNO 089.650.258-93, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Sergio Weiser, comerciante, RGNO 7.898.190-SSP/SP., CPF/MFNO 707.821.568-00, brasileiros, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, apto. 113, adquiriu a DALTAYR CARLOS SILVEIRA VALLIM, aposentado, RGNO 3.515.584-SSP/SP., CPF/MFNO 144.672.828-49, casado sob o regime da Separação Obrigatória de Bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso I, no Código Civil Brasileiro, na vigência da lei 6.515/77, com Julieta Figueiredo Xavier Vallim, aposentada, RGNO 2.981.008-7-SSP/SP., CPF/MFNO 824.306.678-00, a qual compareceu no ato, para dar o seu consentimento, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Olimpio Macedo, nº 9-80, apt. 12, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), a Vaga para Estacionamento de Veículo sob nº 85, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelo ora transmitente conforme R.57/35.778. Consta mais da escritura que o doador possui outros bens e meios que lhe garante plenamente a sua subsistência, isentando a donatária de futura colação de bens, impondo porém, sobre o imóvel objeto desta matrícula, a cláusula de IMPENHORABILIDADE, extensivo aos frutos e rendimentos,

segue fls.28

MATRÍCULA  
**35.778**

FOLHA  
**28**

Bauru, 03 de novembro de 19 99

de modo que o imóvel doado e seus rendimentos, não poderão ser tomados ou penhorados, para pagamento de dívidas pessoais ou de terceiros. Compareceram também no título, como Intervenientes Anuentes:- HERCULES CARLOS MALULEY VALLIM, brasileiro, solteiro, médico, RGNO 5.976.286-SSP/SP., CPFNO 798.673.088-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP., na rua Salete nº 290; e MARCUS VINICIUS MALULEY VALLIM, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, RGNO 228.981-SSP/MS., CPF/MFNO 305.388.669-34, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Armando Pieroni, nº , os quais declararam estar de pleno e inteiro acordo com a doação feita por seu pai à sua irmã, nada tendo a opor a mesma. PMB:- 030216116.

A escrevente autorizada,  
 Emols: R\$ 108,2400; Est: R\$ 29,2700; Apos: R\$ 21,7000.  
 MNGH/A (Mic.159558)

R.147/35.778, em 03 de novembro de 1.999.

Pela escritura, objeto do R.146/35.778, DENISE MARCIA MALULEY VALLIM WEISER, já qualificada, adquiriu à DALTAYR CARLOS SILVEIRA VALIM, também já qualificado, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), a Vaga para Estacionamento de Veículo sob nº 86, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula; Vaga essa adquirida pelo ora transmitente conforme R.60/35.778. Consta mais da escritura que o doador possui outros bens e meios que lhe garante plenamente a sua subsistência, isentando a donatária de futura colação de bens, impondo porém, sobre o imóvel objeto desta matrícula, a cláusula de IMPENHORABILIDADE, extensivo aos frutos e rendimentos, de modo que o imóvel doado e seus rendimentos, não poderão ser tomados ou penhorados, para pagamento de dívidas pessoais ou de terceiros. Compareceram também no título, como Intervenientes Anuentes:- HERCULES CARLOS MALULEY VALLIM, brasileiro, solteiro, médico, RGNO 5.976.286-SSP/SP., CPFNO 798.673.088-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP., na rua Salete nº 290; e MARCUS VINICIUS MALULEY VALLIM, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, RGNO 228.981-SSP/MS., CPF/MFNO 305.388.669-34, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Armando Pieroni, nº , os quais declararam estar de pleno e inteiro acordo com a doação feita por seu pai à sua irmã, nada tendo a opor a mesma. PMB:- 030216117.

A escrevente autorizada,  
 Emols: R\$ 108,2400; Est: R\$ 29,2700; Apos: R\$ 21,7000.  
 MNGH/A (Mic.159558)

S. VERSO...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

28  
verso

Av.148/37.778, em 22 de Dezembro de 2000.

Por instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, firmado em Bauru, aos 21 de Dezembro de 2000, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.27, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia de S. Zeli*  
Emols. R\$6,10; Est. R\$1,95; Apos. R\$1,22; orç. 32999/1a/M:166564/r/  
sai

R.149/35.778, em 28 de fevereiro de 2.001.

Por escritura de permuta, lavrada aos 19 de fevereiro de 2.001, no 1º Tabelionato de Notas de Bauru-SP., ficou pertencendo à TEIJI MATSUOKA e sua mulher MARIA LUIZA RENNO MATSUOKA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Elzeário Barbosa, nº 2-75, ele engenheiro, RGNO 3.971.617-X-SSP/SP., CPF/MFNO 620.348.128-91, ela professora, RGNO 11.320.582-SSP/SP., CPF/MFNO 067.448.218-22, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a Vaga para Estacionamento de veículo nº 107, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; vaga essa havida pelo R.1/24.946.

A escrevente autorizada, *Marcia de S. Zeli*  
Emols: R\$ 179,53; Est: R\$ 57,45; Apos: R\$ 35,91.  
MNGH/V (Mic.167555)

R.150/35.778, em 28 de fevereiro de 2.001.

Pela escritura, objeto do R.149/35.778, ficou pertencendo à TEIJI MATSUOKA e sua mulher MARIA LUIZA RENNO MATSUOKA, acima nomeados e qualificados, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a Vaga para Estacionamento de veículo nº 108, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; vaga essa havida pelo R.1/24.946.

A escrevente autorizada, *Marcia de S. Zeli*  
Emols: R\$ 179,53; Est: R\$ 57,45; Apos: R\$ 35,91.  
MNGH/V (Mic.167555)

Av.151/35.778, em 05 de março de 2.001.

Por instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças - liquidação com 100% de desconto, firmado em Bauru, aos 28 de fevereiro de 2.001, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.18, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia de S. Zeli* segue fls.29

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

29

Bauru, 05 de março de 2001

Emols: R\$ 6,47; Est: R\$ 2,07; Apos: R\$ 1,29.  
 MNGH/E (Mic.167615)

R.152/35.778, em 22 de março de 2.001.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 20 de março de 2.001, no 2º Tabelião de Notas de Bauru, SERGIO LOYOLA DORE, RG. nº 3.046.667-SSP/SP., CPF. nº 068.730.308-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 5.457, no 2º Registro de Imóveis desta cidade, com NEUSA LINA CELOTTO DORE, RG. nº 11.864.589-4-SSP/SP., CPF. nº 020.265.808-20, brasileiros, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Constituição nº 5-10, aptº 92, adquiriu ao BANCO BRADESCO S/A., com sede social na Cidade de Deus, município de Osasco-SP., CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a Vaga para Estacionamento de Veículo sob nº 67, situada na Garagem nº 01, localizada no 2º sub-solo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; vaga essa havida conforme R.138/35.778.

A escrevente autorizada. *Maria Inês*  
 Emols. R\$ 121,00; Est. R\$ 38,72; Apos. R\$ 24,20.  
 RD./v. (MIC.167866).

R.153/35.778, em 22 de março de 2.001.

Pela escritura objeto do R.152/35.778, SERGIO LOYOLA DORE casado com NEUSA LINA CELOTTO DORE, já nomeados e qualificados, adquiriu ao BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a Vaga para Estacionamento de Veículo sob nº 68, situada na Garagem nº 01, localizada no 2º sub-solo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; vaga essa havida conforme R.139/35.778.

A escrevente autorizada. *Maria Inês*  
 Emols. R\$ 121,00; Est. R\$ 38,72; Apos. R\$ 24,20.  
 RD./v. (MIC.167866).

R.154/35.778, em 06 de agosto de 2.002.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 19 de julho de 2.002, nas Notas do 1º Tabelião de Bauru, LUIS FRANCISCO PFEIFER PEREIRA, supervisor de vendas, RG nº 9.490.610-5 SSP/SP, CPF/MF sob nº 826.752.448-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARCIA REGINA GONÇALVES DA SILVA PFEIFER PEREIRA, bancária, RG nº 12.327.787 SSP/SP - CPF/MF sob nº 067.780.528-48, brasileiros,

SEGUE VERSO ...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

29

verso

domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 5-37, adquiriu à HERMES BRUNO JASINEVICIUS e sua mulher NEUSA GOULART JASINEVICIUS, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes na cidade de Garça-SP., na Rua Carlos Garmes, nº 386, ele bancário aposentado, RG nº 2.632.814 SSP/SP - CPF/MF sob nº 075.023.978-68, ela do lar, RG nº 4.181.406 SSP/SP, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a vaga de estacionamento sob nº 59, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.105/35.778. PMB: 003/216/090. A Escrevente Autorizada, *Luciana*, Emols. R\$ 121,00; Est. R\$ 32,67; Apos. R\$ 24,20; Orc. 45489/6 M.175169/TPBP.

R.155/35.778, em 06 de agosto de 2.002. Pela escritura objeto do R.154/35.778, LUIS FRANCISCO PEREIRA, já qualificado, adquiriu à HERMES BRUNO JASINEVICIUS e sua mulher NEUSA GOULART JASINEVICIUS, já qualificados, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a vaga de estacionamento sob nº 60, situada na garagem nº 01, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.106/35.778. PMB: 003/216/091. A Escrevente Autorizada, *Luciana*, Emols. R\$ 121,00; Est. R\$ 32,67; Apos. R\$ 24,20; Orc. 45489/G M.175169/TPBP.

R.156/35.778, em 27 de setembro de 2002. De escritura de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada aos 25 de setembro de 2002, no 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru, da qual compareceram, de um lado, como Outorgante Devedora, **MOYSES & LOYOLLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob nº 00.623.240/0001-42, estabelecida nesta cidade na Avenida Rodrigues Alves nº 37-38, Vila Coralina; de outro lado como Outorgada Credora, **RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.**, com sede na Rodovia Raposo Tavares nº 8015, Km. 18, Jardim Arpoador, São Paulo, inscrita no CNPJ, sob nº 59.557.124/0001-15; e como Intervenientes Hipotecantes, **JOSÉ ANTONIO MOYSES**, do comércio, RG. nº 6.707.166-SSP-SP e CPF. nº 722.243.638/34, e sua mulher **ROSANGELA DE BARROS TAFNER MOYSES**, do comércio, RG. nº 12.793.916-SSP-SP e CPF. nº 053.228.528/08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão

segue fl 30

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

30

Bauru, 27 de setembro de 2002

parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ignácio Alexandre Nasralla nº 7-30; e **SERGIO LOYOLA DORE**, do comércio, RG. nº 3.046.667-SSP-SP e CPF. nº 068.730.308/72 e sua mulher, **NEUSA LINA CELOTTO DORE**, do comércio, RG. nº 11.864.589-4-SSP-SP e CPF. nº 020.265.808/20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 5.457 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saint Martin nº 14-31, - os quais declararam que, pela escritura ora registrada a Outorgada Credora concedeu à Outorgante devedora um crédito rotativo, para a finalidade desta adquirir mercadorias produzidas ou comercializadas pela ora credora até o limite de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), a ser concedido parceladamente, a partir do momento em que esta escritura estiver registrada, ficando acordado entre as partes que a mesma vigorará enquanto perdurarem as obrigações assumidas, ressalvado o disposto no artigo 830 do Código Civil Brasileiro, facultando uma aos outros na desistência do seu fornecimento por parte da outorgada credora, ou por desistência da aquisição por parte da outorgante devedora, sendo que tal procedimento deverá ser notificado com o prazo mínimo de 30 dias por Carta registrada com aviso de recebimento ou através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que a desistência manifestada por qualquer uma das partes não exime a outorgante devedora pelo pagamento integral do débito constituído em virtude das compras de mercadorias da outorgada credora; - A outorgante devedora, a partir da Abertura de Crédito retro mencionada iniciará suas compras, e deverá efetuar os pagamentos das duplicatas ou outro documento de crédito equivalente, nos respectivos prazos combinados, no momento da venda, para o pagamento da mercadoria que for entregue; - Que, para garantia do pagamento integral do débito decorrente das compras realizadas pela Outorgante Devedora, os Intervenientes Hipotecantes deram em primeira, única e especial hipoteca à credora, a vaga para estacionamento de veículo sob nº 67, situada na garagem nº 01, localizada no 2º subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula, adquirida conforme R.152/35.778, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fim de execução a que se refere o artigo 818 do Código Civil Brasileiro; - A falta de pagamento, que ficará caracterizada pelo protesto da duplicata ou título de crédito referente à venda da mercado

segue verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

30

verso

ria, implicará na imediata execução da hipoteca instituída. A falta de protesto ou execução imediata da hipoteca será considerada mera tolerância da credora, não se caracterizando de forma alguma, novação; - Demais cláusulas e condições: As constantes do título. Avaliação juntamente com outros imóveis: R\$ 193.000,00. - FMB - 3/216/98.

A escrevente autorizada, *Carina*  
Emls. R\$72,20; Est. R\$19,49; Apos. R\$14,43; R.C. R\$3,60; org. 46973  
MIC.176084 MHFVP/v

R.157/35.778, em 27 de setembro de 2002.

Pela escritura objeto do R.156/35.778, as partes ali nomeadas e qualificadas, declararam que, pela escritura ora registrada a Outorgada Credora concedeu à Outorgante devedora um crédito rotativo, para a finalidade desta adquirir mercadorias produzidas ou comercializadas pela ora credora até o limite de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), a ser concedido parceladamente, a partir do momento em que esta escritura estiver registrada, ficando acordado entre as partes que a mesma vigorará enquanto perdurarem as obrigações assumidas, ressalvado o disposto no artigo 830 do Código Civil Brasileiro, facultando uma aos outros na desistência do seu fornecimento por parte da outorgada credora, ou por desistência da aquisição por parte da outorgante devedora, sendo que tal procedimento deverá ser notificado com o prazo mínimo de 30 dias por Carta registrada com aviso de recebimento ou através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que a desistência manifestada por qualquer uma das partes não exime a outorgante devedora pelo pagamento integral do débito constituído em virtude das compras de mercadorias da outorgada credora; - A outorgante devedora, a partir da Abertura de Crédito retro mencionada iniciará suas compras, e deverá efetuar os pagamentos das duplicatas ou outro documento de crédito equivalente, nos respectivos prazos combinados, no momento da venda, para o pagamento da mercadoria que for entregue; - Que, para garantia do pagamento integral do débito decorrente das compras realizadas pela Outorgante Devedora, os Intervenientes Hipotecantes deram em primeira, única e especial hipoteca à credora, a vaga para estacionamento de veículo sob nº 68, situada na garagem nº 01, localizada no 2º subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula, adquirida conforme R.153/35.778, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fim de execução a que se refere o artigo 818 do Código Civil Brasileiro; - A

segue fl 31

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

31

Bauru, 27 de setembro de 2002

falta de pagamento, que ficará caracterizada pelo protesto da duplicata ou título de crédito referente à venda da mercadoria, implicará na imediata execução da hipoteca instituída. A falta de protesto ou execução imediata da hipoteca será considerada mera tolerância da credora, não se caracterizando de forma alguma, novação; - Demais cláusulas e condições: As constantes do título. Avaliação juntamente com outros imóveis: R\$ 193.000,00. - PME - 3/213/99.

A escrevente autorizada,  
Emols. R\$72,20; Est. R\$19,49; Apos. R\$14,43; R.C. R\$3,60; orç. 46973  
MIC.176084 MHFVP/v

Av.158/35.778, em 11 de novembro de 2.002,  
Por Instrumento Particular firmado em Curitiba-PR., aos 28 de setembro de 2.001, acompanhada por documentos comprobatórios se verifica que: - HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO, é a atual denominação do Banco HSBC Bamerindus S/A.  
A escrevente autorizada,  
Emols. R\$6,93; Est. R\$1,87; Apos. R\$1,38; Reg. Civ. R\$0,34.  
RD./e. (MIC.176794)

Av.159/35.778, em 11 de novembro de 2.002,  
Por Instrumento Particular firmado em Curitiba-PR., aos 28 de setembro de 2.001, expedido pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, se verifica que ficou cancelada a hipoteca objeto do R.141/35.778.  
A escrevente autorizada,  
Emols. R\$6,93; Est. R\$1,87; Apos. R\$1,38; Reg. Civ. R\$0,34.  
RD./e. (MIC.176794)

Av.160/35.778, em 11 de novembro de 2.002.  
Pelo Instrumento Particular objeto da Av.159/35.778, se verifica que ficou cancelada a hipoteca objeto do R.143/35.778.  
A escrevente autorizada,  
Emols. R\$6,93; Est. R\$1,87; Apos. R\$1,38; Reg. Civ. R\$0,34.  
RD./e. (MIC.176794)

Av.161/35.778, em 05 de dezembro de 2.002.  
Em petição firmada em Bauru aos 03 de dezembro de 2.002, acompanhada por Certidão de Casamento expedida aos 19 de abril de 1.986 pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, em São Paulo-SP., consta que ADILSON SALVADOR BOMBINI contraiu matrimônio com MARIA JO-

segue verso



MATRÍCULA

FOLHA

35.778

31

verso

Sê DE BIASE aos 19 de abril de 1.986, no regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se MARIA JOSÊ DE BIASE BOMBINI.

A escrevente autorizada, *g. g. g.*  
Emols.R\$6,93;Est.R\$1,87;Apos.R\$1,38;Reg.Civ.R\$0,34,  
RD./gd. (MIC.177261).

R.162/35.778, em 05 de dezembro de 2.002.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 03 de dezembro de 2.002, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru, JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, Juiz de Direito, RG. nº 15.499.014-SSP/SP., CPF. nº 096.264.118-99, residente e domiciliado na cidade de Avaré-SP., na Rua Rio de Janeiro nº 1.791, Centro, adquiriu à ADILSON SALVADOR BOMBINI, técnico agropecuário, RG. nº 6.374.646-SSP/SP., CPF. nº 827.054.028-53 e sua mulher MARIA JOSÊ BIASE BOMBINI, nutricionista, RG. nº 9.244.074-SSP/SP., CPF. nº 085.235.818-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP., à Fritz Jacobs nº 3971, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a vaga de estacionamento sob nº 93, situada na garagem nº 01, do 2º subsolo, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.34/35.778. F.M.B: 03/216/124.

A Escrevente Autorizada, *g. g. g.*  
Emols.R\$129,51;Est.R\$34,96;Apos.R\$25,89;Reg.Civ.R\$6,47,  
RD./gd. (MIC.177261).

R.163/35.778, em 05 de dezembro de 2.002.

Pela escritura objeto do R.163/35.778, JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, já qualificado, adquiriu à ADILSON SALVADOR BOMBINI e sua mulher MARIA JOSÊ BIASE BOMBINI, já qualificados, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a vaga de estacionamento sob nº 94, situada na garagem nº 01, no 2º subsolo, objeto desta matrícula; vaga essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.123/35.778. F.M.B: 03/216/125.

A Escrevente Autorizada, *g. g. g.*  
Emols.R\$129,51;Est.R\$34,96;Apos.R\$25,89;Reg.Civ.R\$6,47,  
RD./gd. (MIC.177261).

Av.164/35.778, em 28 de abril de 2003.

Em petição firmada em Bauru aos 28 de abril de 2003, acompa

segue fl 32

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

32

Bauru, 28 de abril de 2003

nhada por Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação - São Paulo, capital, aos 20/09/2002, consta que, em cumprimento ao r.mandado assinado em 17/12/1999, pelo Dr. José Floriano de Aickmin Lisboa, MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara da Família e Sucessões da Capital, expedido nos autos nº 99.884351-2, controle 1381, de conversão de Divórcio, requerido por Marcos Antonio de Souza Lima e Maria de Lurdes de Mello Arantes, homologado por sentença proferida em 16/11/1999, pela Drª. Luciana Almeida de Prado Bresciani, MMª. Juíza de Direito acima mencionada, transitada em julgado, foi decretado o DIVÓRCIO dos requerentes, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja, MARIA DE LURDES DE MELLO ARANTES.

A escrevente autorizada,   
 Emols.R\$7,18; Est.R\$2,04; Apos.R\$1,51; IR.R\$0,38; RC.R\$0,38; org. 52502  
 MIC. 179289 MHFVP./g

R.165/35.778, em 28 de abril de 2003.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 05 de setembro de 2002, no 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru, LUIZ FERNANDO TORRES, brasileiro, empresário, RG. nº 10.755.680-7-SSP-SP e CPF. nº 045.964.308/88, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Constituição nº 5-10, aptº 132, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Elida Crozera Torres, brasileira, professora, RG. nº 18.815.231-3-SSP-SP e CPF. nº 096.339.298/06, adquiriu a MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA, brasileiro, divorciado, advogado, RG. nº 2.768.627-SSP-SP e CPF. nº 023.707.438/91, domiciliado e residente em São Paulo, capital, na Rua Borges Lagoa nº 512, aptº 183-B, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SOB Nº 99, SITUADA NA GARAGEM Nº 01, LOCALIZADA NO 2º SUBSÓLO; e adquirida pelos ora transmitentes conforme R.17/35.778.

A escrevente autorizada,   
 Emols.R\$199,36; Est.R\$56,66; Apos.R\$41,97; IR.R\$10,49; RC.R\$10,49; org. 52502  
 MIC. 179289 MHFVP./g

R.166/35.778, em 29 de maio de 2003.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 19 de maio de 2003, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, DEMETRIUS OKADA FIGUEIREDO, engenheiro eletricista, portador do RG. nº 255.059 - Ministério da Aeronáutica

segue verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

32

verso

e CPF. nº 551.505.519/53, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **Carla Lucia Figueiredo**, arquiteta, RG. nº 15.995.859-SSP-SP e CPF. nº 085.487.048/29, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Boa Esperança nº 9-65, adquiriu a **ODETE PASSARELE**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, domicilida e residente nesta cidade, na Rua Constituição nº 5-10, aptº 94, Edifício Carina, portadora do RG. nº 1.986.330-SSP-SP e CPF. nº 269.962.788/72, pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a **VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SOB Nº 71, SITUADA NA GARAGEM Nº 01, LOCALIZADA NO 2º SUBSOLO**; e adquirida pela ora transmitente conforme R.91/35.778.

A escrevente autorizada, *Mariana*  
Emols. R\$134,36; Est. R\$38,19; Apos. R\$28,29; T.J. R\$7,07; RC, R\$7,07;  
orç. 52502 MIC. 179860 MHFVP./g

R.167/35.778, em 29 de maio de 2003.

Pela escritura objeto do R.166/35.778, **DEMETRIUS OKADA FIGUEIREDO**, já nomeado e qualificado, adquiriu a **ODETE PASSARELE**, também já nomeada e qualificada, pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a **VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SOB Nº 72, SITUADA NA GARAGEM Nº 01, LOCALIZADA NO 2º SUBSOLO**; e adquirida pela ora transmitente conforme R.92/35.778.

A escrevente autorizada, *Mariana*  
Emols. R\$134,36; Est. R\$38,19; Apos. R\$28,29; T.J. R\$7,07; RC, R\$7,07;  
orç. 52502 MIC. 179860 MHFVP./g

R.168/35.778, em 8 de Setembro de 2003.

Em Carta de Adjudicação, expedida aos 11 de junho de 2003, pelo Cartório do 2º Ofício Cível de Bauru, acompanhada por Aditamento, datado de 25 de julho de 2003, passados nos autos nº 2043/01 de Arrolamento dos bens deixados pelo **ESPOLIO DE JAYR SANTOS SILVA**, se verifica que, por Auto de Adjudicação, datado de 27 de maio de 2003, homologado por sentença, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Bauru, Dr. João Thomaz Diaz Parra, transitada em julgado aos 28 de maio de 2003, foi adjudicado a **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, viúvo, funcionário público federal aposentado, RG. 9.145.084 SSP/SP, CIC. 123.886.458-91, residente e domiciliado em Bauru, na rua 13 de Maio, 7-27, ap. 2-8, Ed. Bandeirantes, **UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO, sob nº 69, situada na**

S. FLS. 33

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

33

Bauru, 8 de Setembro de 2003

garagem nº 1, objeto desta matrícula; havida conforme R.26/35.778. Valor venal total (2003): R\$ 2.486,71. PMB: - 030216100-9.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
 Emols. R\$134,36; Est. R\$38,19; Apos. R\$28,29; Reg. Civ. R\$7,07; Trib. J. R\$7,07; orç. 55535/v/M:181589/f/sai.

R.169/35.778, em 8 de Setembro de 2003.

Pela Carta de Adjudicação objeto do R.168/35.778, foi adjudicada a JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, brasileiro, viúvo, funcionário público federal aposentado, RG. 9.145.084 SSP/SP, CIC. 123.886.458-91, residente e domiciliado em Bauru, na rua 13 de Maio, 7-27, ap. 2-8, Ed. Bandeirantes, UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO, sob nº 70, situada na garagem nº 1, objeto desta matrícula; havida conforme R.62/35.778. Valor venal total (2003): R\$ 2.486,71. PMB: - 030216101-0.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
 Emols. R\$134,36; Est. R\$38,19; Apos. R\$28,29; Reg. Civ. R\$7,07; Trib. J. R\$7,07; orç. 55535/v/M:181589/f/sai.

R.170/35.778, em 10 de Outubro de 2003.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 24 de setembro de 2003, nas Notas do 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de Bauru, Livro 583, páginas 056/058, PLINIO ANTONIO CABRINI JUNIOR, brasileiro, advogado, RG. 23.503.040 5 SSP/SP, CIC. 171.745.508/51, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, ap. 142, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com PRISCILA LIMA FREIRIA CABRINI (brasileira, farmacêutica, RG. 21.350.765 SSP/SP, CIC. 248.188.058/11), adquiriu à TEIJI MATSUOKA, engenheiro mecânico, RG Nº 3.971.617-X-SSP/SP., CPF/MF Nº 620.348.128-91 e sua mulher MARIA LUIZA RENNO MATSUOKA, psicóloga, RG Nº 11.320.562-SSP/SP., CPF/MF Nº 067.448.218-22, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 5-38, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a Vaga para Estacionamento de veículo nº 107, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; vaga essa havida pelo R.149/35.778. Valor venal (2003): R\$2.486,71. PMB: - 3/216/138.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
 Emols. R\$134,36; Est. R\$38,19; Apos. R\$28,29; Reg. Civ. R\$7,07; Trib. J.

S. VERSO...

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

33

R\$7,07;orc.56202/v/M:182142/f/sai.

R.171/35.778, em 10 de Outubro de 2003.

Pela Escritura objeto do R.170/35.778, PLINIO ANTONIO CABRINI JUNIOR, brasileiro, advogado, RG. 23.503.040 5 SSP/SP, CIC. 171.745.508/51, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, ap. 142, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com PRISCILA LIMA FREIRIA CABRINI (brasileira, farmacêutica, RG. 21.350.765 SSP/SP, CIC. 246.188.058/11), adquiriu à TEIJI MATSUOKA, já qualificados, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a Vaga para Estacionamento de veículo nº 108, situada na garagem nº 1, localizada no 2º subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; vaga essa havida pelo R.150/35.778. Valor venal (2003): R\$ 2.486,71. PNB: - 3/216/139.

A escrevente autorizada, *Antonio da Silva*  
Emols. R\$134,36; Est. R\$38,19; Apos. R\$28,29; Reg. Civ. R\$7,07; Trib. J. R\$7,07;orc.56202/v/M:182142/f/sai.

Av.172/35.778, em 23 de outubro de 2.003.

Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em Bauru-SP., aos 23 de outubro de 2.003, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.16, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Antonio da Silva*  
Emols: R\$ 8,29; Est: R\$ 2,35; Apos: R\$ 1,74; Reg. Civ: R\$ 0,43; Trib. Jus: R\$ 0,43.  
MNGH/GE (Mic.192338)

R.173/35.778, em 27 de novembro de 2.003.

Por escritura de doação, lavrada aos 17 de novembro de 2.003, às págs. 014/016 do Livro nº 587, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru-SP., SONIA MARI DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, assistente social, RG nº 2.963.942-6-SSP/SP., CPF nº 127.430.928-07, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apto. 93 - Edifício Carina, adquiriu à JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, supra qualificado, gratuitamente, porém, pelo valor estimativo de R\$ 2.486,71 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), a Vaga para Estacionamento de Veículo, sob nº 69, localizada no 2º subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; havida pelo transmitente conforme R.168/35.778. Recolhimento ITBI - isento, de acordo com a Lei nº 10.705, de 28 de dezembro de 2.000, alterada pela lei nº

segue fls.34

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

34

Bauru, 27 de novembro de 2003

10.992, de 21 de dezembro de 2.001 e regulamentada pelo Decreto nº 46.655, de 19 de abril de 2.002. Valor Venal - R\$ 2.486,71.

A escrevente autorizada, *gkicinte*

Emols: R\$ 134,36; Est: R\$ 38,19; Apos: R\$ 28,29; Reg. Civ: R\$ 7,07; Trib. Jus: R\$ 7,07.

MNGH/GE/L (Mic.182887)

.....  
R.174/35.778, em 27 de novembro de 2.003.

Por escritura de doação, lavrada aos 17 de novembro de 2.003, às págs. 014/016 do Livro nº 587, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru-SP., SONIA MARIA DA SILVEIRA, supra qualificada, adquiriu a JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, também supra qualificado, gratuitamente, porém, pelo valor estimativo de R\$ 2.486,71 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), a Vaga para Estacionamento de Veículo, sob nº 70, localizada no 2º subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; havida pelo transmitente conforme R.169/35.778. Recolhimento ITBI - Isento, de acordo com a Lei nº 10.705, de 28 de dezembro de 2.000, alterada pela lei nº 10.992, de 21 de dezembro de 2.001 e regulamentada pelo Decreto nº 46.655, de 19 de abril de 2.002. Valor Venal - R\$ 2.486,71.

A escrevente autorizada, *gkicinte*

Emols: R\$ 134,36; Est: R\$ 38,19; Apos: R\$ 28,29; Reg. Civ: R\$ 7,07; Trib. Jus: R\$ 7,07.

MNGH/GE/L (Mic.182887)

.....  
R.175/35.778, em 14 de abril de 2.003.

Por escritura de venda e compra, lavrada no Terceiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru-SP., Livro nº 595, págs. 129/131, datada de 13 de abril de 2.004, PAULO QUEIROZ SILVEIRA, brasileiro, empresário, RGNO 22.011.552-SSP/SP., CPF/MFNO 170.429.728-13, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, ap. 143, casado no regime da separação total de bens (aos 26/05/2001), nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 5.247, no Livro 3 - Reg. Auxiliar, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis, com Adriana Caseno Cardozo Silveira, brasileira, farmacêutica, RGNO 23.966.400-0-SSP/SP., CPF/MFNO 167.508.748-27, adquiriu de CLAUDIO GUEDES MISQUIATI, empresário, RGNO 6.252.884-1-SSP/SP., CPF/MFNO 709.186.278-34, e sua mulher CLAUDIA BERRIEL AIDAR MISQUIATI, do lar, RGNO

segue verso

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

34

verso

5.884.182-9-SSP/SP., CPF/MFNO 015.048.108-05, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Rubens Arruda, nº 17-90, casados no regime da comunhão parcial de bens (aos 10/07/1981), pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a **VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS** sob nº 109, localizada na garagem nº 01, no segundo subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; havida pelos ora transmitentes conforme R.42/35.778. Valor Venal - R\$ 2.703,93. RMB:- 3/216/140. A escrevente autorizada, *Carina*  
 Emols: R\$ 146,05; Est: R\$ 41,51; Apos: R\$ 30,75; Reg. Civ: R\$ 7,69; Trib. Just: R\$ 7,69.  
 MNGH/L (Mic.184980)

R.176/35.778, em 14 de abril de 2.003.  
 Pela escritura objeto do R.175/35.778, **PAULO QUEIROZ SILVEIRA**, já qualificado, adquiriu de **CLAUDIO GUEDES MISQUIATI** e sua mulher **CLAUDIA BERRIEL AIDAR MISQUIATI**, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a **VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS** sob nº 110, localizada na garagem nº 01, no segundo subsolo do Edifício Carina, objeto desta matrícula; havida pelos ora transmitentes conforme R.42/35.778. Valor Venal - R\$ 2.703,93. RMB:- 3/216/141. A escrevente autorizada, *Carina*  
 Emols: R\$ 146,05; Est: R\$ 41,51; Apos: R\$ 30,75; Reg. Civ: R\$ 7,69; Trib. Just: R\$ 7,69.  
 MNGH/L (Mic.184980)

R.177/35.778, em 25 de maio de 2006.  
 Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 649, páginas 70/72, datada de 23 de maio de 2006, **JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, magistrado, RG 15.499.014-SSP/SP, CPF 096.264.118-99, residente e domiciliado na cidade de Avaré-SP, na rua Rio de Janeiro nº 1.791, adquiriu de **JOSÉ ADEMIR PASIAN** e sua mulher **SILENE APARECIDA PICOLO PASIAN**, já qualificados, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a **fração ideal de 1/56** do imóvel objeto desta matrícula, havido conforme R.129/35.778. Valor Venal (2006):- R\$ 2.593,29.  
 O Escrevente Autorizado *Carina*  
 Emols.R\$162,89; Est.R\$46,50; Ap.R\$34,30; R.C.R\$8,57; TJ.R\$8,57  
 protocolo/microfilme nº 198878, de 2475/2006.- EP/ECF

segue folha 35

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

35

Bauru, 25 de maio de 2006

R.178/35.778, em 25 de maio de 2006.

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 649, páginas 70/72, datada de 23 de maio de 2006, **JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, magistrado, RG 15.499.014-SSP/SP, CPF 096.264.118-99, residente e domiciliado na cidade de Avaré-SP, na rua Rio de Janeiro nº 1.791, adquiriu de **JOSÉ ADEMIR PASIAN** e sua mulher **SILENE APARECIDA PICOLI PASIAN**, já qualificados, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, havido conforme R.130/35.778. Valor Venal (2006): R\$ 2.593,29.

O Escrevente Autorizado,  
Emols. R\$162,89; Est. R\$46,30; Ap. R\$34,30; P.C. R\$8,57; TJ. R\$8,57  
protocolo/microfilme nº 198878, de 23/5/2006. EF/ECF

.....  
Av.179/35.778, em 26 de maio de 2.006.

Nos termos do requerimento datado de 24/5/2006, subscrito por **CELIA MARIA FERREIRA MENDES**, é feita a presente averbação para constar que foi alterado o órgão expedidor do RG da mesma para SSP/RJ, conforme comprova cópia autenticada da CI. da requerente.

A escrevente autorizada, *Luiz Carlos da Silva Mendes*  
Emols. R\$ 8,71; Est. R\$ 2,47; Apos. R\$ 1,83; RC. R\$ 0,46; TJ. R\$ 0,46. PROTOCOLO/MICROFILME 198.815, DE 22/5/2006/vad/sai.

.....  
R.180/35.778, em 26 de maio de 2.006.

Por instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, firmado em Bauru, aos 11/5/2006, **FERNANDO ANTONIO BIANCHINI**, engenheiro-civil, RG. 6.551.642 SSP/SP, CPF. 005.015.798-18 e sua esposa **MARISA RAVAZOLLI BIANCHINI**, professora, RG. 9.495.745-9 SSP/SP, CPF. 053.252.018-16, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição nº 5-10, ap. 84, adquiriram de **LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES**, engenheiro, RG. 3.549.909 SSP/SP, CPF. 042.269.337-53 e sua esposa **CELIA MARIA FERREIRA MENDES**, professora, RG. 2.732.015 SSP/RJ, CPF. 002.005.098-45, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bandeirantes nº 7-39, ap. 31, 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (V.63), havido conforme

S. VERSO...



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

35

verso

R.28/35.778, pelo preço de R\$ 8.000,00, que juntamente com o imóvel objeto da matrícula 37.537 totalizou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$38.751,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais) com recursos próprios e R\$ 41.249,00 (quarenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais) correspondente ao valor debitado na conta vinculada de FGTS dos compradores; operação realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao SFH. Compareceu também no ato como INTERVENIENTE - a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols. R\$293,84; Est. R\$83,51; Apos. R\$61,86; Reg. Civ. R\$15,47; Trib. J Jus. R\$15,47. PROTOCOLO/MICROFILME 198.815, DE 22/5/2006/vad/sai

.....  
Av.181/35.778, em 9 de novembro de 2006.

Nos termos da autorização inserida na escritura a seguir registrada, é feita a presente para constar o casamento de JOAO GARCIA GARCIA com MARIA ZOQUI PAULOVIC, em 13/12/90, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258, parágrafo único, II, do Código Civil, passando a mesma a chamar-se MARIA ZOQUI GARCIA, conforme comprova a certidão nº 15.474, de 13/12/90, do Registro Civil de Marília/SP, livro B-52, fls. 174.

O Oficial Substituto, *[assinatura]*  
Emols. R\$ 8,71; Est. R\$ 2,47; Apos. R\$ 1,83; RC. R\$ 0,46; TJ. R\$ 0,46. PROTOCOLO/MICROFILME 202.283, DE 1/11/06/vad/sai.

.....  
R.182/35.778, em 9 de novembro de 2006.

Por escritura de doação lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília/SP, livro nº 564, páginas 303/305, datada de 31/10/2006, HEDDA APARECIDA SANTINHO GARCIA, brasileira, solteira, maior, biomédica, RG 4.800.523 SSP/SP, CPF 824.621.518-34, residente e domiciliada em Londrina/PR, na rua Hikoma Udihara nº 410, adquiriu de seu pai, JOAO GARCIA GARCIA, aposentado, RG 1.634.968-4 SSP/SP, CPF 012.647.298-04, autorizado por sua esposa, MARIA ZOQUI GARCIA, aposentada, RG 3.202.052-1 SSP/SP, CPF 061.783.908-58, brasileiros, casados em 13/12/90, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258, parágrafo único, II, do Código Civil de 1916, residentes e domiciliados em Marília/SP,

S. FLS. 36

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

36

Bauru, 8 de novembro de 2006

na rua Presidente Vargas nº 67, ap. 42, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (V.75), havido conforme R.15/35.778. Imposto de transmissão; recolhido sobre o valor total. Valor venal 2006; R\$ 2.593,29.

O Oficial Substituto,

Emols. R\$162,89/Est. R\$46,30/Apos. R\$34,30/Reg. Civ. R\$8,57/Trib. J. R\$8,57. PROTOCOLO/MICROFILME 202.283, DE 1/11/06/vad/sai.

R.183/35.778, em 9 de novembro de 2006.

Pela escritura objeto do R.182/35.778, HEDDA APARECIDA SANTINHO GARCIA, retro qualificada, adquiriu de seu pai, JOAO GARCIA GARCIA, já qualificado, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (V.76), havido conforme R.61/35.778. Imposto de transmissão; recolhido sobre o valor total. Valor venal 2006; R\$ 2.593,29.

O Oficial Substituto,

Emols. R\$162,89/Est. R\$46,30/Apos. R\$34,30/Reg. Civ. R\$8,57/Trib. J. R\$8,57. PROTOCOLO/MICROFILME 202.283, DE 1/11/06/vad/sai.

Av.184/35.778, em 6 de dezembro de 2006.

Nos termos da autorização inserida na escritura a seguir registrada, é feita a presente para constar o casamento de PLINIO ANTONIO CABRINI JUNIOR com PRISCILA LIMA FREIRIA, em 12/12/98, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a chamar-se PRISCILA LIMA FREIRIA CABRINI, conforme comprova a certidão nº 6683, datada de 12 de dezembro de 1998, expedida pelo Registro Civil de Garça/SP, livro B-60, fls. 38.

O Oficial Substituto,

Emols. R\$ 8,71; Est. R\$ 2,47; Apos. R\$ 1,83; RC. R\$ 0,46; TJ. R\$ 0,46. PROTOCOLO/MICROFILME 202.883, DE 4/12/2006/gs/sai.

R.185/35.778, em 6 de dezembro de 2006.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro nº 1022, pag. 213, datada de 13/11/2006, JOSÉ CARLOS MEIRELLES, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, RG 12.390.278 SSP/SP, CPF 004.276.618-46, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Lucas Botter nº 2-59, adquiriu de PLINIO ANTONIO CABRINI JUNIOR, advogado, RG 23.503.040 SSP/SP, CPF 171.745.508-51, autorizado por sua esposa, PRISCILA LIMA FREIRIA CABRINI, farmacêutica, RG 21.350.765 SSP/SP, CPF 246.188.058-11, brasilei-

S. VERSO...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

36

verso

ros, casados em 12/12/98, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Constituição nº 5-10, ap. 142, pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (V.65), havido conforme R.111/35.778. Valor venal: R\$2.593,29. PMB: 3/216/96.

O Oficial Substituto,

Emols. R\$162,89/Est. R\$46,30/Apos. R\$34,30/Reg. Civ. R\$8,57/Trib Jus. R\$8,57. PROTOCOLO/MICROFILME 202.883, DE 4/12/06/ge/sai.

.....  
R.186/35.778, em 6 de dezembro de 2006.

Pela escritura objeto do R.185/35.778, JOSÉ CARLOS MEIRELLES, retro qualificado, adquiriu de PLINIO ANTONIO CABRINI JUNIOR, autorizado por sua esposa, PRISCILA LIMA FREIRIA CABRINI, já qualificados, pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (V.66), havido conforme R.112/35.778. Valor venal: R\$ 2.593,29. PMB: 3/216/97.

O Oficial Substituto,

Emols. R\$162,89/Est. R\$46,30/Apos. R\$34,30/Reg. Civ. R\$8,57/Trib Jus. R\$8,57. PROTOCOLO/MICROFILME 202.883, DE 4/12/06/ge/sai.

.....  
R.187/35.778, em 15 de dezembro de 2.006.

Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada em 20/10/2.006, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP (Livro nº 1.021, página 277), JOAO BATISTA LUNA, técnico em eletricidade, RG. 16.536.886-X-SSP/SP, CPF/MF 058.695.548-88, casado no regime da comunhão parcial de bens em 17/02/1.994, com ROSANGELA MARIA FERNANDES LUNA, do lar, RG. 20.716.752-7-SSP/SP, CPF/MF 163.563.688-45, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Bauru/SP, na Rua Constituição, 5-10, ap. 111, Edifício Carina, adquiriu de DEMETRIUS OKADA FIGUEIREDO e sua mulher CARMA LUCIA FIGUEIREDO, já qualificados, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (VAGA 71); fração ideal essa adquirida conforme R.166/35.778. PMB:- 03/0216/102. VALOR VENAL (2.006) - R\$ 2.593,29.

O Oficial Substituto,

Emols. R\$ 162,89; Est. R\$ 46,30; Apos. R\$ 34,30; Reg. Civ. R\$ 8,57; Trib. Just. R\$ 8,57.

protocolo/microfilme nº 202.948, de 07/12/2.006.

dms/cag.

.....  
segue fl. 37

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

37

Bauru, 15 de dezembro de 2006

R.188/35.778, em 15 de dezembro de 2.006.

Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada em 20/10/2.006, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP (Livro nº 1.021, página 277), JOAO BATISTA LUNA, técnico em eletricidade, RG. 16.536.886-X-SSP/SP, CPF/MF 058.695.548-88, casado no regime da comunhão parcial de bens em 17/02/1.994, com ROSANGELA MARIA FERNANDES LUNA, do lar, RG. 20.716.752-7-SSP/SP, CPF/MF 163.563.688-45, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Bauru/SP, na Rua Constituição, 5-10, ap. 111, Edifício Carina, adquiriu de DEMETRIUS OKADA FIGUEIREDO e sua mulher CARMA LUCIA FIGUEIREDO, já qualificados, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (VAGA 72); fração ideal dessa adquirida conforme R.167/35.778. PMB:- 03/0216/105. VALOR VENAL (2.006) - R\$ 2.593,29.

O Oficial Substituto,

Emols. R\$ 162,89; Est. R\$ 46,50; Apos. R\$ 34,50; Reg. Civ. R\$ 8,57; Trib. Just. R\$ 8,57.

 protocolo/microfilme nº 202.948, de 07/12/2.006.  
 dms/cag.

R.189/35.778, em 15 de abril de 2008.

Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Carta de Crédito SBPE, Utilização do FGTS do devedor fiduciante, firmado em Bauru/SP, aos 11 de abril de 2008, REINALDO CARDOSO, economista, RG 10.769.885 SSP/SP e CPF 073.478.598-40 e sua esposa JOSELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, do lar, RG 22.931.488-0 SSP/SP e CPF 145.558.218-23, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição nº 510, ap. 24, adquiriram de LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES, engenheiro civil, RG 3.549.909 SSP/SP e CPF 042.269.337-53 e sua esposa CELIA MARIA FERREIRA MENDES, do lar, RG 2.732.015 SSP/RJ e CPF 002.005.098-45, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bandeirantes nº 739, ap. 31, a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (vaga 103), adquirida conforme R.47/35.778, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que juntamente com outros imóveis objetos do próprio título totalizaram a quantia de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) através de recursos próprios; R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) através de recursos da conta vinculada

SEGUIE VERSO...

MATRÍCULA


35.778

FOLHA

37


verso

de FGTS; e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) foram concedidos conforme R.191/35.778. Valor Venal (2008): R\$ 2.783,51.

O Escrevente Autorizado,   
Emols.R\$313,88;Est.R\$89,21;Apos.R\$66,08;RC.R\$16,52;TJ.R\$16,52.  
protocolo/microfilme nº 213995 de 11/04/2008 - ALS/TPBP.

R.190/35.778, em 15 de abril de 2008.

Nos termos do Instrumento Particular objeto do R.189/35.778, REINALDO CARDOSO e sua esposa JOSELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, já qualificados, adquiriram de LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES, e sua esposa CELIA MARIA FERREIRA MENDES, também já qualificados, a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (vaga 104) adquirida conforme R.96/35.778, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que juntamente com outros imóveis objetos do próprio título totalizaram a quantia de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) através de recursos próprios; R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) através de recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) foram concedidos conforme R.192/35.778. Valor Venal (2008): R\$ 2.783,51.

O Escrevente Autorizado,   
Emols.R\$313,88;Est.R\$89,21;Apos.R\$66,08;RC.R\$16,52;TJ.R\$16,52.  
protocolo/microfilme nº 213995 de 11/04/2008 - ALS/TPBP.

R.191/35.778, em 15 de abril de 2008.

Nos termos do Instrumento Particular objeto dos Rs.189-190/35.778, REINALDO CARDOSO e sua esposa JOSELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, já qualificados, constituíram-se devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Helena Yui, conforme procuração e substabelecimento, já microfilmados sob nºs 203789 e 211046, da importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais reais), dando em garantia do pagamento, em alienação fiduciária, a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (vaga 103), juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. Origem dos recursos - SBPE; sistema de amortização - SAC; prazos (em meses) - de amortização: 240; taxa de juros - nominal: 9,0178% e efetiva: 9,4000%; encargo inicial total - R\$ 905,20; vencimento do primeiro encargo mensal: 20/05/2008; época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula sexta; valor da garantia fiduciária - R\$ 96.000,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: Reinaldo

SEGUE FLS. 38....

MATRÍCULA


35.778

FOLHA

38


Bauru, 15 de abril de 2008

Cardoso – 100%. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei nº 9.514/97):- as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,   
Emols.R\$175,02;Est.R\$49,75;Apos.R\$36,84;R.C.R\$9,21;T.J.R\$9,21  
protocolo/microfilme nº 213995 de 11/04/2008 - ALS/TPBP.

R.192/35.778, em 15 de abril de 2008.

Nos termos do Instrumento Particular objeto dos Rs.189-190 e 191/35.778, REINALDO CARDOSO e sua esposa JOSELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, já qualificados, constituíram-se devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Helena Yui, conforme procuração e substabelecimento, já microfilmados sob nºs 203789 e 211046, da importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dando em garantia do pagamento, em alienação fiduciária, a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (vaga 104), juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. Origem dos recursos - SBPE; sistema de amortização - SAC; prazos (em meses) - de amortização: 240; taxa de juros - nominal: 9,0178% e efetiva: 9,4000%; encargo inicial total - R\$ 905,20; vencimento do primeiro encargo mensal: 20/05/2008; época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula sexta; valor da garantia fiduciária - R\$ 96.000,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: Reinaldo Cardoso – 100%. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei nº 9.514/97):- as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,   
Emols.R\$175,02;Est.R\$49,75;Apos.R\$36,84;R.C.R\$9,21;T.J.R\$9,21  
protocolo/microfilme nº 213995 de 11/04/2008 - ALS/TPBP.

R.193/35.778, em 12 de setembro de 2008.

Por escritura de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 715, páginas 205/208, datada de 18/8/2008, ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA, militar, RG 026995082-0-Ministério da Defesa, CPF 734.120.237-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 5/2/88, com ROSA HELENA DA CRUZ CUNHA, universitária, RG

S. VERSO...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

38

verso

020353344-3-Ministério da Defesa, CPF 417.159.856-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília, DF, na SQS 209, bloco G, ap. 406, Asa Sul, adquiriu de SONIA MARIA DA SILVEIRA, já qualificada, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (VAGA 69); fração ideal havida conforme R.173/35.778. Valor venal 2008: R\$ 2.783,51.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*  
Emols.R\$174,01;Est.R\$49,45;Apos.R\$36,63;R.C.R\$9,16;T.J.R\$9,16.  
protocolo/microfilme 218.180 de 8/09/2008 – vad/sai.

R.194/35.778, em 12 de setembro de 2008.

Pela escritura objeto do R.193/35.778, ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA, já qualificado, adquiriu de SONIA MARIA DA SILVEIRA, também já qualificada, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (VAGA 70); fração ideal havida conforme R.174/35.778. Valor venal 2008: R\$ 2.783,51.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*  
Emols.R\$174,01;Est.R\$49,45;Apos.R\$36,63;R.C.R\$9,16;T.J.R\$9,16.  
protocolo/microfilme 218.180 de 8/09/2008 – vad/sai.

Av.195/35.778, em 06 de maio de 2.009.

Nos termos do requerimento datado de 06/05/2.009, subscrito por Juliana Maria Pinheiro, representante legal de José Altino dos Santos Moreti, acompanhado pela Certidão de Objeto e Pé, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru em 28/04/2.009, subscrita pelo Escrivão Diretor em Exercício Carlos Roberto Vieira Alarcon, procede-se a presente, com a finalidade de presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 615-A do Código de Processo Civil, para consignar que JOSÉ ALTINO DOS SANTOS MORETI, RNE. 201910J, CPF. 949.256.158-15, residente nesta cidade, ajuizou Ação de Cumprimento de Título Executivo Judicial (Processo nº 071.01.2001.000587-9, Ordem nº 103/2001) distribuída em 22/01/2.001, contra SILVIA MARIA SCARELI CARRIJO DE AGUIAR, CPF. 004.760.238-40, residente nesta cidade, na Rua Severo Resta, nº 2-52. Valor atribuído à causa – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 9,90; Est. R\$ 2,82; Apos. R\$ 2,09; RC. R\$ 0,52; TJ. R\$ 0,52.  
cag/gs/dms Protocolo/microfilme nº 224.197, de 29/04/2.009.

SEGUE FLS. 39...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

39

Bauru, 5 de novembro de 2009

R.196/35.778, em 5 de novembro de 2009.

Por escritura de compra e venda lavrada em 8/10/2009, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, SP (livro 752, páginas 311/314); **CARLOS LIPPE**, bancário aposentado, RG 1.734.640-SSP/SP, CPF 071.334.568-34, e sua mulher **YARA SIMÕES CAÇÃO LIPPE**, do lar, RG 9.828.372-SSP/SP, CPF 145.958.478-31, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, em 23/5/1959, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, 2-80, apartamento 72, adquiriram de **Hedda Aparecida Santinho Garcia**, já qualificada, pelo preço de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (vaga 75); fração ideal essa adquirida conforme R.182/35.778. Valor venal (2009): R\$2.177,55. **PMB: 3/216/106.**

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 103,31; Est. R\$ 29,36; Apos. R\$ 21,75; RC. R\$ 5,44; TJ. R\$ 5,44.  
protocolo/microfilme 230.293, de 30/10/2009.  
cag/dms/gs.

R.197/35.778, em 5 de novembro de 2009.

Pela escritura objeto do registro anterior, **CARLOS LIPPE** e sua mulher **YARA SIMÕES CAÇÃO LIPPE**, já qualificados, adquiriram de **Hedda Aparecida Santinho Garcia**, todos já qualificados, pelo preço de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (vaga 76); fração ideal essa adquirida conforme R.183/35.778. Valor venal (2009): R\$2.177,55. **PMB: 3/216/107.**

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 103,31; Est. R\$ 29,36; Apos. R\$ 21,75; RC. R\$ 5,44; TJ. R\$ 5,44.  
protocolo/microfilme 230.293, de 30/10/2009.  
cag/dms/gs.

R.198/35.778, em 12 de fevereiro de 2010.

Por escritura de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 761, páginas 313/315), datada de 8/2/2010, **JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, magistrado, RG 15.499.014-SSP/SP, CPF 096.264.118-99, residente e domiciliado na cidade de Avaré, SP, na rua Rio de Janeiro, 1.791, adquiriu de **Wagner Junqueira de Paiva**, RG 726.198-SSP/SP, CPF 002.980.268-72, e sua esposa, **Fanny Haydee Soares de Paiva**, RG 1.352.712-5-SSP/SP, CPF 905.124.568-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 27/4/1953, cirurgiões dentistas, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pio Bigela Curiel, 1-160,

S. VERSO...



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

39

verso

Samambaia Parque Residencial, pelo preço de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (vaga 57); fração ideal essa adquirida conforme R.113/35.778. Valor venal 2010: R\$2.269,31. PMB: 3/216/88.

A escrevente autorizada, *Welleato*

Emols.R\$107,03;Est.R\$30,43;Apos.R\$22,53;Reg.Civ.R\$5,63;Trib.J.R\$5,63.

Protocolo/microfilme 233.594 de 9/2/2010 – vad/saif/c.

R.199/35.778, em 12 de fevereiro de 2010.

Por escritura de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 761, páginas 313/315), datada de 8/2/2010, **JOSE CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA** adquiriu de **Wagner Junqueira de Paiva** e sua esposa, **Fanny Haydee Soares de Paiva**, todos já qualificados, pelo preço de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a fração ideal correspondente a 1/56 no imóvel objeto desta matrícula (vaga 58); fração ideal essa adquirida conforme R.114/35.778. Valor venal 2010: R\$2.269,31. PMB: 3/216/89.

A escrevente autorizada, *Welleato*

Emols.R\$107,03;Est.R\$30,43;Apos.R\$22,53;Reg.Civ.R\$5,63;Trib.J.R\$5,63.

Protocolo/microfilme 233.594 de 9/2/2010 – vad/saif/c.

Av.200/35.778, em 14 de abril de 2010.

Nos termos da autorização inserida na escritura objeto do R.204/35.778, procede-se a presente para constar o falecimento de João Miranda de Souza, ocorrido em Bauru, em 27/4/1995, conforme certidão expedida em 18/9/1997, pelo 1º Registro Civil local, extraída do termo 28.456 lavrado à folha 155 do livro C-96, devidamente microfilmada sob nº 146.615 nesta Serventia.

A escrevente autorizada, *Welleato*

Emols. R\$ 10,26; Est. R\$ 2,92; Apos. R\$ 2,16; RC. R\$ 0,54; TJ. R\$ 0,54.

protocolo/microfilme 235.142, de 30/3/2010.

dms/gs.

R.201/35.778, em 14 de abril de 2010.

Por escritura de compra e venda lavrada em 27/10/1995, pelo 1º Serviço Notarial de Bauru (livro 739, folha 27 verso), **WELCY ARANTES DE CARVALHO**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG 6.659.865-SSP/SP, CPF 724.350.898-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Constituição, 5-10, adquiriu do **Espólio de João Miranda de Souza**, com foro nesta cidade, autorizado por alvará judicial especificado no título, pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais),

SEGUE FLS 40...

MATRÍCULA

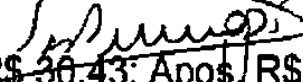
35.778

FOLHA

40

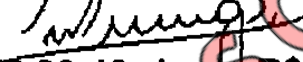
Bauru, 14 de abril de 2010

a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 1); fração ideal essa adquirida conforme R.5/35.778. Valor venal (2010): R\$2.269,31.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 107,03; Est. R\$ 30,43; Apos. R\$ 22,53; RC. R\$ 5,63; TJ. R\$ 5,63.  
protocolo/microfilme 235.142, de 30/3/2010.  
dms/gs.


R.202/35.778, em 14 de abril de 2010.

Pela escritura objeto do registro anterior, **WELCY ARANTES DE CARVALHO**, já qualificado, adquiriu do **Espólio de João Miranda de Souza**, com foro nesta cidade, autorizado por alvará judicial especificado no título, pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 112); fração ideal essa adquirida conforme R.73/35.778. Valor venal (2010): R\$2.269,31. PMB: 3/216/143.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 107,03; Est. R\$ 30,43; Apos. R\$ 22,53; RC. R\$ 5,63; TJ. R\$ 5,63.  
protocolo/microfilme 235.142, de 30/3/2010.  
dms/gs.

Av.203/35.778, em 14 de abril de 2010.

Nos termos da autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para constar: a) a conversão da separação de Welcy Arantes de Carvalho e Marli Terezinha Corsi em **divórcio**, através de sentença proferida em 25/4/1997, pelo Juízo da Única Vara Cível de São Simão, SP, transitada em julgado, extraída dos autos nº 185/97, conforme certidão expedida em 20/6/1997, pelo Registro Civil de Americana, SP, extraída do termo 522, lavrado à folha 263 do livro B-1-Auxiliar; e b) o **casamento** de Welcy Arantes de Carvalho e Érika Godoy Martins, contraído em 9/1/1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a chamar-se Érika Godoy Martins de Carvalho, conforme certidão expedida em 9/1/1998, pelo Registro Civil de São Simão, SP, extraída do termo 1.777, lavrado à folha 186 do livro B-45.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 10,26; Est. R\$ 2,92; Apos. R\$ 2,16; RC. R\$ 0,54; TJ. R\$ 0,54.  
protocolo/microfilme 235.143, de 30/3/2010.  
dms/gs.

R.204/35.778, em 14 de abril de 2010.

Por escritura de compra e venda lavrada em 27/9/2007, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.054, página 347), **ROBSON**

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

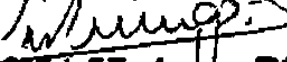
35.778

FOLHA

40


verso

**ANTONIO OLIVEIRA MECCA**, corretor de imóveis, RG 12.150.616-SSP/SP, CPF 058.524.358-13, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Ieda Mara Chiara Mecca**, enfermeira, RG 12.150.645-4-SSP/SP, CPF 067.764.928-24, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Moysés Leme da Silva, 9-28, adquiriu de **Welcy Arantes de Carvalho**, aposentado, RG 6.659.865-SSP/SP, CPF 724.350.898-72, autorizado por sua mulher, **Érika Godoy Martins de Carvalho**, empresária, RG 14.375.453-1-SSP/SP, CPF 083.993.988-45, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 9/1/1998, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Plínio Ferraz, 3-105, pelo preço de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 1**); fração ideal essa adquirida conforme R.201/35.778. Valor venal (2010): R\$2.269,31.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 192,01; Est. R\$ 54,57; Apos. R\$ 40,42; RC. R\$ 10,11; TJ. R\$ 10,11.  
protocolo/microfilme 235.143, de 30/3/2010.  
dms/gs.


R.205/35.778, em 14 de abril de 2010.

Pela escritura objeto do registro anterior, **ROBSON ANTONIO OLIVEIRA MECCA**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Ieda Mara Chiara Mecca**, adquiriu de **Welcy Arantes de Carvalho**, autorizado por sua mulher, **Érika Godoy Martins de Carvalho**, todos já qualificados, pelo preço de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 112**); fração ideal essa adquirida conforme R.202/35.778. Valor venal (2010): R\$2.269,31.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 192,01; Est. R\$ 54,57; Apos. R\$ 40,42; RC. R\$ 10,11; TJ. R\$ 10,11.  
protocolo/microfilme 235.143, de 30/3/2010.  
dms/gs.

Av.206/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Procede-se a presente nos termos do inciso I, artigo 213 da Lei Federal 6.015/1973, para consignar que a ação de cumprimento de título executivo judicial (processo 071.01.2001.000587-9, ordem 103/2001), distribuída em 22/1/2001, ajuizada por José Altino dos Santos Moreti contra Silvia Maria Scareli Carrijo de Aguiar, cujo conhecimento para terceiros foi feito através da **averbação 195**, nesta matrícula, refere-se às garagens 101 e 102, localizadas no 2º subsolo do Edifício Carina; identificação essa que foi omitida na averbação ora retificada.

A escrevente autorizada, 

SEGUE FLS 41...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

41

Bauru, 11 de agosto de 2010

dms/gs.

Av.207/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para constar a separação consensual de Helder Fernandes de Aguiar e Silvia Maria Scareli Carrijo de Aguiar, por sentença proferida em 2/4/2002, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bauru, transitada em julgado em 28/5/2002, extraída dos autos 398/2002, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, Silvia Maria Scareli Carrijo, conforme certidão expedida em 5/8/2003, pelo Oficial do 1º Registro Civil local, extraída do termo 10.757, lavrado a folha 71 do livro B-146.

A escrevente autorizada, 

Emols. R\$ 10,26; Est. R\$ 2,92; Apos. R\$ 2,16; RC. R\$ 0,54; TJ. R\$ 0,54.

protocolo/microfilme 239.074, de 28/7/2010.

dms/gs (cag/jadc)

R.208/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Por escritura de compra e venda lavrada em 20/3/2009, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 730, páginas 392/394), **IZANI RUIZ MENDONÇA**, brasileira, viúva, aposentada, RG 7.462.486-SSP/SP, CPF 042.312.278-96, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Constituição, 5-10, apartamento 133, adquirido de **Helder Fernandes de Aguiar**, brasileiro, separado judicialmente, médico, RG 7.640.062-SSP/SP, CPF 056.787.588-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Afonso José Aiello, 6-100, lote B-16; e **Silvia Maria Scareli Carrijo**, brasileira, separada judicialmente, assistente social, RG 9.914.306-SSP/SP, CPF 004.760.238-40, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rodrigo Romeiro, 4-45, apartamento 51, a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 101), pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais) - juntamente com a fração ideal objeto do R.209/35.778. A fração foi havida pelos transmitentes conforme R.77/35.778. Valor venal (2010): R\$2.269,31. PMB: 3/216/132.

A escrevente autorizada, 

Emols. R\$ 192,01; Est. R\$ 54,57; Apos. R\$ 40,42; RC. R\$ 10,11; TJ. R\$ 10,11.

protocolo/microfilme 239.074, de 28/7/2010.

dms/gs (cag/jadc)

R.209/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Pela escritura objeto do registro anterior, **IZANI RUIZ MENDONÇA** adquiriu de **Helder Fernandes de Aguiar e Silvia Maria Scareli Carrijo**, todos já qualificados, a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 102), pelo

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

41

verso

preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais) - juntamente com a fração ideal objeto do R.208/35.778. A fração foi havida pelos transmitentes conforme R.77/35.778. Valor venal (2010): R\$2.269,31. PMB: 3/216/133.

A escrevente autorizada, 

Emols. R\$ 192,01; Est. R\$ 54,57; Apos. R\$ 40,42; RC. R\$ 10,11; TJ. R\$ 10,11.  
protocolo/microfilme 239.074, de 28/7/2010.

dms/gs (cag/jadc)

R.210/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Por escritura de doação com reserva de usufruto lavrada em 19/1/2010, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.149, folha 80), **GABRIEL MENDONÇA DE SOUZA**, nascido em 14/5/1999, e **JULIA MENDONÇA DE SOUZA**, nascida em 23/1/2004, estudantes, filhos de Nelsoni Herculano de Souza e Andréa Mendonça, no ato representados por sua mãe, Andréa Mendonça, maior, do comércio, RG 17.188.381-0-SSP/SP, CPF 061.773.278-77, todos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados em Florianópolis, SC, na Rua Frei Caneca, 180, apartamento 902, adquiriram de **Izani Ruiz Mendonça**, já qualificada, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$3.333,84 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) - juntamente com as aquisições efetuadas de acordo com os registros 211, 212 e 213/35.778 - a nua propriedade da fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 101), havida pelos transmitentes conforme R.208/35.778. Compareceram também no título, como intervenientes anuentes: Alcides Augusto Mendonça Junior, agente penitenciário, RG 13.501.144-SSP/SP, CPF 061.805.928-81, e sua mulher Regina Prados Rodrigues Mendonça, professora, RG 19.809.562-4-SSP/SP, CPF 170.732.288-06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maurílio Luiz Vieira, 7-70. Imposto de transmissão - isento. Valor venal total (2010): R\$2.269,31.

A escrevente autorizada, 

Emols. R\$ 107,03; Est. R\$ 30,43; Apos. R\$ 22,53; RC. R\$ 5,63; TJ. R\$ 5,63.  
protocolo/microfilme 239.075, de 28/7/2010.

dms/gs (cag/jadc)

R.211/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Pela escritura objeto do registro anterior, **IZANI RUIZ MENDONÇA**, já qualificada, reservou para si, pelo valor de R\$1.666,67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - juntamente com as aquisições efetuadas de acordo com os registros 210, 212 e 213/35.778 - o usufruto da fração ideal

SEGUE FLS 42...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

42

Bauru, 11 de agosto de 2010

correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 101**), havida pelos transmitentes conforme R.208/35.778. Valor venal total (2010): R\$2.269,31.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 66,70; Est. R\$ 18,96; Apos. R\$ 14,04; RC. R\$ 3,51; TJ. R\$ 3,51.  
protocolo/microfilme 239.075, de 28/7/2010.  
dms/gs (cag/jadc)

R.212/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Pela escritura objeto do R.210/35.778, **GABRIEL MENDONÇA DE SOUZA** e **JULIA MENDONÇA DE SOUZA** adquiriram de **Izani Ruiz Mendonça**, todos já qualificados, gratuitamente, porém, pelo valor estimativo de R\$3.333,34 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) - juntamente com as aquisições efetuadas de acordo com os registros 210, 211 e 213/35.778 - a **nua propriedade** da fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 102**), havida pelos transmitentes conforme R.209/35.778. Imposto de transmissão - isento. Valor venal total (2010): R\$2.269,31.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 107,03; Est. R\$ 30,43; Apos. R\$ 22,53; RC. R\$ 5,63; TJ. R\$ 5,63.  
protocolo/microfilme 239.075, de 28/7/2010.  
dms/gs (cag/jadc)

R.213/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Pela escritura objeto do R.210/35.778, **IZANI RUIZ MENDONÇA**, já qualificada, reservou para si, pelo valor de R\$1.666,67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - juntamente com as aquisições efetuadas de acordo com os registros 210, 211 e 212/35.778 - o **usufruto** da fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 102**), havida pelos transmitentes conforme R.209/35.778. Valor venal total (2010): R\$2.269,31.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 66,70; Est. R\$ 18,96; Apos. R\$ 14,04; RC. R\$ 3,51; TJ. R\$ 3,51.  
protocolo/microfilme 239.075, de 28/7/2010.  
dms/gs (cag/jadc)

Av.214/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Por certidão expedida em 14/7/2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Bauru, subscrito pelo diretor de serviço em exercício, Carlos Roberto Vieira Alarcon, extraída da ação de execução de título extrajudicial 103/2001, distribuída em 22/1/2001, requerida por José Altino dos Santos Moreti, angolano, solteiro, comerciante, RNE W201910 J, CPF 949.256.158-15, residente e domiciliado nesta

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

42

Verso

cidade, em relação a Silvia Maria Scareli Carrijo de Aguiar, brasileira, CPF 004.760.238-40, residente e domiciliada em Bertioga, SP, foi reconhecida que a alienação objeto do **R.208**, nesta matrícula, ocorreu em fraude à execução, tornando-se, pois, **ineficaz** em relação ao credor.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 10,26; Est. R\$ 2,92; Apos. R\$ 2,16; RC. R\$ 0,54; TJ. R\$ 0,54.  
protocolo/microfilme 239.294, de 4/8/2010.  
dms/gs (cag/jadc)

Av.215/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Nos termos da certidão objeto da averbação anterior, foi determinada a **penhora** da fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 101**), tendo sido nomeada, como depositária, a executada **Silvia Maria Scareli Carrijo de Aguiar**. Valor da causa: **R\$45.000,00** (juntamente com outros imóveis).

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 69,27; Est. R\$ 19,68; Apos. R\$ 14,58; RC. R\$ 3,64; TJ. R\$ 3,64.  
protocolo/microfilme 239.294, de 4/8/2010.  
dms/gs (cag/jadc)

Av.216/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Pela certidão objeto da Av.214/35.778, foi reconhecida que a alienação objeto do **R.209**, nesta matrícula, ocorreu em fraude à execução, tornando-se, pois, **ineficaz** em relação ao credor.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 10,26; Est. R\$ 2,92; Apos. R\$ 2,16; RC. R\$ 0,54; TJ. R\$ 0,54.  
protocolo/microfilme 239.294, de 4/8/2010.  
dms/gs (cag/jadc)

Av.217/35.778, em 11 de agosto de 2010.

Nos termos da certidão objeto da Av.214/35.778, foi determinada a **penhora** da fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 102**), tendo sido nomeada, como depositária, a executada **Silvia Maria Scareli Carrijo de Aguiar**. Valor da causa: **R\$45.000,00** (juntamente com outros imóveis).

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 69,27; Est. R\$ 19,68; Apos. R\$ 14,58; RC. R\$ 3,64; TJ. R\$ 3,64.  
protocolo/microfilme 239.294, de 4/8/2010.  
dms/gs (cag/jadc)

SEGUE FLS.43...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

43

Bauru, 23 de agosto de 2011

Av.218/35.778, em 23 de agosto de 2011.

Por mandado expedido em 15/7/2011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Bauru, subscrito pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Mauro Ruiz Daró, extraído dos autos da ação de execução (processo 071.01.2001.000587-9, ordem 103/2001), movida por José Altino dos Santos Moreti, angolano, RNE 201910J, CPF 949.256.158-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, 17-17, em relação a Silvia Maria Scareli Carrijo de Aguiar, brasileira, RG 9914306, CPF 004.760.238-40, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Severo Resta, 2-52, Jardim Samambaia, foi determinado o **cancelamento das ineficácias** objeto das **averbações 214 e 216** desta matrícula, bem como o **levantamento das penhoras** objeto das **averbações 215 e 217**.

A escrevente autorizada,

Justiça Gratuita, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Estadual 11.331, de 26/12/2.002.

Protocolo/microfilme 251.520, de 16/8/2011.

dms/gs.

Av.219/35.778, em 20 de janeiro de 2012.

Por instrumento particular (termo de liberação de hipoteca), firmado em São Paulo, SP, aos 26/12/2011, subscrito por Marcos Antonio Domingues, representante da credora Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda (procuração anexa ao título), é feita a presente para constar que foi **cancelada a hipoteca objeto do R.156/35.778**, conforme autorização resultante da quitação do saldo devedor.

A Escrevente,

Emols.R\$148,79; Est.R\$42,30; Apos.R\$31,32; R.C.R\$7,83; TJ.R\$7,83.

Protocolo/Microfilme 257.147 de 16/1/2012 – RMV/CAG.

Av.220/35.778, em 20 de janeiro de 2012.

Por instrumento particular (termo de liberação de hipoteca), firmado em São Paulo, SP, aos 26/12/2011, subscrito por Marcos Antonio Domingues, representante da credora Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda (procuração anexa ao título), é feita a presente para constar que foi **cancelada a hipoteca objeto do R.157/35.778**, conforme autorização resultante da quitação do saldo devedor.

A Escrevente,

Emols.R\$148,79; Est.R\$42,30; Apos.R\$31,32; R.C.R\$7,83; TJ.R\$7,83.

Protocolo/Microfilme 257.147 de 16/1/2012 – RMV/CAG.

SEGUE VERSO...



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

43

verso

Av.221/35.778, em 15 de fevereiro de 2012.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para constar o divórcio de Paulo de Tarso Souza e Maria Mércia de Souza, através de sentença proferida em 3/9/1998, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, transitada em julgado aos 23/9/1998, extraída dos autos nº 1.984/98, continuando a mulher a usar o nome de casada, tudo de acordo com a certidão expedida em 6/7/2010, pelo Oficial de Registro Civil de Olímpia, SP (matrícula 116558 01 55 1965 2 00044 232 0008485 64).

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 11,51; Est. R\$ 3,28; Apo. R\$ 2,43; R.C. R\$ 0,61; T.J. R\$ 0,61.  
gs/dms                      Protocolo/microfilme 257.810, de 6/2/2012.

R.222/35.778, em 15 de fevereiro de 2012.

Por escritura de compra e venda lavrada em 5/9/2002, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 557, páginas 308/309), **LUIZ FERNANDO TORRES**, empresário, RG 10.755.680-7-SSP/SP, CPF 045.964.308-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Elida Crozera Torres**, professora, RG 18.815.231-3-SSP/SP, CPF 096.339.298-06, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Constituição, 5-10, apartamento 132, adquiriu de **Paulo de Tarso Souza**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 2.271.382-SSP/SP, CPF 160.510.258-04, domiciliado e residente na cidade de Peruíbe, SP, na Avenida Padre Anchieta, 3.100, apartamento 42, bloco 9 (no ato representado por Marcos Antonio de Souza, CPF 023.707.438-91), e **Maria Mércia de Souza**, brasileira, divorciada, aposentada, RG 4.254.524-SSP/SP, CPF 827.627.168-53, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Maria José, 1-34, apartamento 51, a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 100), pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais). A fração foi havida pelos transmitentes conforme R.68/35.778. Valor venal (2011): R\$2.387,36.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 215,63; Est. R\$ 61,28; Apos. R\$ 45,40; RC. R\$ 11,35; T.J. R\$ 11,35.  
gs/dms                      Protocolo/microfilme 257.810, de 6/2/2012.

R.223/35.778, em 13 de novembro de 2012.

Por escritura de compra e venda lavrada em 25/10/2012, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 862, páginas 70/72), **FERNANDO ANTONIO BIANCHINI**, engenheiro civil, RG 6.551.642-SSP/SP, CPF 005.015.798-

SEGUE FLS 44...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

44

Bauru, 13 de novembro de 2012

18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23/10/1981, com Marisa Ravazolli Bianchini, professora RG 9.495.745-SSP/SP, CPF 053.252.018-16, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição 5-10, apartamento 84, adquiriu de **Luiz Carlos da Silva Mendes**, engenheiro, RG 3.549.909-SSP/SP, CPF 042.269.337-53, e sua mulher **Célia Maria Ferreira Mendes**, do lar, RG 2.732.015-IFP/RJ, CPF 002.005.098-45, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bandeirantes, 7-39, apartamento 31, pelo preço de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula - cep 17013-036; fração essa havida conforme R.94/35.778. Foram apresentadas, juntamente com o título, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos transmitentes, sob nºs 10193504/2012 e 10193565/2012, datadas de 7/11/2012, válidas até 5/5/2013, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes. Valor venal (2012): R\$ 2.545,83; RMB: 3/216/95.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 120,19; Est. R\$ 34,16; Apos. R\$ 25,31; RC. R\$ 6,33; TJ. R\$ 6,33.

Protocolo/microfilme 266.682, de 7/11/2012.

dms/gs.

R.224/35.778, em 13 de novembro de 2012.

Por escritura de compra e venda lavrada em 26/10/2012, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.265, página 195), **OSWALDO CANGUÇU FRAGA BURGO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 17.115.355-8-SSP/SP, CPF 120.255.888-79, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Fernandes, 3-62, adquiriu de **Fernando Antonio Bianchini** e sua mulher **Marisa Ravazolli Bianchini**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Dr. Luiz Zuiani, 1-44, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a sua propriedade da fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula - cep 17013-036; fração ideal essa havida conforme R.180/35.778. Constou do título que foram apresentadas, no ato, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos transmitentes. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes supracitadas e à

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

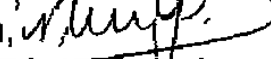
35.778

FOLHA

44

verso

usufrutuária qualificada no R.225 e 227/35.778. Valor venal total (2012): R\$2.545,83.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 388,98; Est. R\$ 110,55; Apos. R\$ 81,89; RC. R\$ 20,47; TJ. R\$ 20,47.  
Protocolo/microfilme 266.475, de 1º/11/2012.  
dms/g.s.

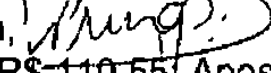
R.225/35.778, em 13 de novembro de 2012.

Pela escritura objeto do R.224/35.778, **MARIA DE LOURDES CANGUÇU GONÇALVES FRAGA BURGO**, brasileira, viúva, professora aposentada, RG 2.278.297-SSP/SP, CPF 797.725.958-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Fernandes, 3-62, adquiriu de **Fernando Antonio Bianchini** e sua mulher **Marisa Ravazolli Bianchini**, já qualificados, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o usufruto da fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - cep 17013-036; fração ideal essa havida conforme R.180/35.778. Valor venal total (2012): R\$ 2.545,83.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 319,94; Est. R\$ 90,93; Apos. R\$ 67,36; RC. R\$ 16,84; TJ. R\$ 16,84.  
Protocolo/microfilme 266.475, de 1º/11/2012.  
dms/g.s.

R.226/35.778, em 13 de novembro de 2012.

Pela escritura objeto do R.224/35.778, **OSWALDO CANGUÇU FRAGA BURGO** adquiriu de **Fernando Antonio Bianchini** e sua mulher **Marisa Ravazolli Bianchini**, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a nua propriedade da fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - cep 17013-036; fração ideal essa havida conforme R.223/35.778. Constou do título que foram apresentadas, no ato, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos transmitentes. Valor venal total (2012): R\$ 2.545,83.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 388,98; Est. R\$ 110,55; Apos. R\$ 81,89; RC. R\$ 20,47; TJ. R\$ 20,47.  
Protocolo/microfilme 266.475, de 1º/11/2012.  
dms/g.s.

R.227/35.778, em 13 de novembro de 2012.

Pela escritura objeto do R.224/35.778, **MARIA DE LOURDES CANGUÇU GONÇALVES FRAGA BURGO** adquiriu de **Fernando Antonio Bianchini** e sua mulher **Marisa Ravazolli Bianchini**, todos já qualificados, pelo preço de

SEGUE FLS 45...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

45

Bauru, 13 de novembro de 2012

R\$5.000,00 (cinco mil reais), o usufruto da fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - cep 17013-036; fração ideal essa havida conforme R.223/35.778. Valor venal total (2012): R\$ 2.545,83.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 319,94; Est. R\$ 90,93; Apos. R\$ 67,36; RC. R\$ 16,84; TJ. R\$ 16,84.

Protocolo/microfilme 266.475, de 1º/11/2012.

dms/gs.

R.228/35.778, em 20 de dezembro de 2012.

Por escritura de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, em 12/12/2012 (livro 866, páginas 324/326), **NEUSA LINA CELOTTO DORE**, RG 11.864.589-4-SSP/SP, CPF 020.265.808-20, e seu marido, **SERGIO LOYOLLA DORE**, RG 3.045.667-8-SSP/SP, CPF 068.730.308-72, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 8/12/1995, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5.457, no Segundo Registro de Imóveis desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, apartamento 142, adquiriram de **Plínio Antonio Cabrini Junior** e sua mulher, **Priscila Lima Freiria Cabrini**, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua 7 de Setembro, nº 11-19, já qualificados, pelo preço de R\$9.000,00 (nove mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 107) - cep 17013-036 -; fração essa havida conforme R.170/35.778. Consta no título que foram apresentadas, em nome dos vendedores, as certidões negativas de débitos trabalhistas nºs 13.378.754 e 13.378.863, emitidas em 12/12/2012 (válidas até 9/6/2013). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes. Valor venal de mercado (2012) R\$8.737,34. PMB 03/0216/138.

Oficial Substituto,

Emols. R\$319,94; Est. R\$90,93; Apos. R\$67,36; RC. R\$16,84; TJ. R\$16,84.

Protocolo/Microfilme 267.848 de 19/12/2012.

R.229/35.778, em 20 de dezembro de 2012.

Pelo mesmo título do registro imediatamente anterior, **NEUSA LINA CELOTTO DORE** e seu marido, **SERGIO LOYOLLA DORE**, adquiriram de **Plínio Antonio Cabrini Junior** e sua mulher, **Priscila Lima Freiria Cabrini**, todos já qualificados, pelo preço de R\$9.000,00 (nove mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do

segue verso

MATRÍCULA  
35.778FOLHA  
45

verso

imóvel objeto desta matrícula (vaga 108) - cep 17013-036 -; fração essa havida conforme R.171/35.778. Valor venal de mercado (2012) R\$8.737,34. PMB 03/0216/139.

Oficial Substituto,

Emols.R\$319,94; Est.R\$90,93; Apos.R\$67,36; RC.R\$16,84; TJ.R\$16,84.

Protocolo/Microfilme 267.848 de 19/12/2012.

R.230/35.778, em 16 de janeiro de 2013.

Por escritura de doação lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 868, páginas 230/240), datada de 28/12/2012, **CARLOS AUGUSTO CAÇÃO LIPPE**, tecnólogo mecânico, RG 13.340.524-SSP/SP, CPF 078.946.288-59, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 2/10/1993, com Elenita Alves Lippe, professora de ensino, RG 19.541.921-2-SSP/SP, CPF 138.696.458-14, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, apartamento 102, Vila Santo Antonio da Boa Vista, adquiriu de seus pais **Carlos Lippe**, bancário aposentado, RG 1.734.640-SSP/SP, CPF 071.334.568-34, e sua mulher **Yara Simões Cação Lippe**, do lar, RG 9.828.372-SSP/SP, CPF 145.958.478-31, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 23/5/1959, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Professor Durval Guedes de Azevedo, 2-80, apartamento 72, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$5.824,90 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), a fração ideal correspondente a 1/56 da sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.013-036), havida conforme R.196/35.778. Consta na escritura que foram apresentadas, em nome dos doadores, as certidões negativas de débitos trabalhistas números 14806086/2012 e 14806485/2012, emitidas pela Justiça do Trabalho em 28/12/2012 (válidas até 25/6/2013). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, à qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às pessoas contratantes. Valor venal (2012): R\$2.545,83 e valor de mercado: R\$8.737,34. ITCMD recolhido sobre o valor de mercado. PMB: 3/216/106.

A escrevente autorizada, *Willelata*

Emols. R\$ 319,94; Est. R\$ 90,93; Apos. R\$ 67,36; R.C.R\$ 16,84; T.J.R\$ 16,84.

Protocolo/Microfilme 268.251, de 7/1/2013 - vad/sai/c.

segue folha 46

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

46

Bauru, 16 de janeiro de 2013

Av.231/35.778, em 16 de janeiro de 2013.

Pela escritura objeto do R.230/35.778, foram impostas à fração ideal referida no registro anterior (vaga 75), as cláusulas de **impenhorabilidade**, **incomunicabilidade** e **inalienabilidade**, sendo que esta última vigorará até o dia 28/12/2032, visando oferecer ao donatário, um alicerce patrimonial, para que no futuro lhe assegure meios de complementação de renda.

A escrevente autorizada, *Wellelanta*  
Protocolo/Microfilme 268.251, de 7/1/2013 – vad/sai/c.

R.232/35.778, em 16 de janeiro de 2013.

Pela escritura objeto do R.230/35.778, **CARLOS LIPPE** e sua mulher, **YARA SIMÕES CAÇÃO LIPPE**, já qualificados, reservaram para si, pelo valor de R\$2.912,44 (dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), o **usufruto** sobre a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, de tal maneira que, com a falecimento de um deles, referido usufruto persistirá integralmente em favor do cônjuge sobrevivente.

A escrevente autorizada, *Wellelanta*  
Emols. R\$ 215,63; Est. R\$ 61,28; Apos. R\$ 45,40; R.C.R\$ 11,35; T.J.R\$ 11,35.  
Protocolo/Microfilme 268.251, de 7/1/2013 – vad/sai/c.

R.233/35.778, em 16 de janeiro de 2013.

Pela escritura objeto do R.230/35.778, **CARLOS AUGUSTO CAÇÃO LIPPE** adquiriu de seus pais **Carlos Lippe** e sua mulher, **Yara Simões Cação Lippe**, todos já qualificados, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$5.824,90 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), a fração ideal correspondente a 1/56 da **nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, havida conforme R.197/35.778. Valor venal (2012): R\$2.545,83 e valor de mercado: R\$8.737,34. PMB: 3/216/107.

A escrevente autorizada, *Wellelanta*  
Emols. R\$ 319,94; Est. R\$ 90,93; Apos. R\$ 67,36; R.C.R\$ 16,84; T.J.R\$ 16,84.  
Protocolo/Microfilme 268.251, de 7/1/2013 – vad/sai/c.

Av.234/35.778, em 16 de janeiro de 2013.

Pela escritura objeto do R.230/35.778, foram impostas à fração ideal referida no registro anterior (vaga 76), as cláusulas de **impenhorabilidade**, **incomunicabilidade** e **inalienabilidade**, sendo que esta última vigorará até o dia 28/12/2032, visando oferecer ao donatário, um alicerce patrimonial, para que no futuro lhe assegure meios de complementação de renda.

A escrevente autorizada, *Wellelanta*  
Protocolo/Microfilme 268.251, de 7/1/2013 – vad/sai/c.

segue verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

46

VERSO

R.235/35.778, em 16 de janeiro de 2013.

Pela escritura objeto do R.230/35.778, **CARLOS LIPPE** e sua mulher, **YARA SIMÕES CAÇÃO LIPPE**, já qualificados, reservaram para si, pelo valor de R\$2.912,44 (dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), o usufruto sobre a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, de tal maneira que, com o falecimento de um deles, referido usufruto persistirá integralmente em favor do cônjuge sobrevivente.

A escrevente autorizada, *Luella*

Emols. R\$ 215,63; Est. R\$ 61,28; Apos. R\$ 45,40; R.C. R\$ 11,35; T. J. R\$ 11,35.

Protocolo/Microfilme 268.251, de 7/1/2013 – vad/sai/c.

Av.236/35.778, em 23 de janeiro de 2013.

Por requerimento datado de 4/1/2013, subscrito por Nelsoni Herculano de Souza e Andréa Mendonça, representantes legais de Gabriel Mendonça de Souza e Julia Mendonça de Souza, procede-se a presente para constar que ficou cancelado o usufruto objeto do R.211/35.778, em virtude do falecimento de Izani Ruiz Mendonça, ocorrido nesta cidade, aos 17/9/2011, consoante certidão expedida aos 23/9/2011, pelo Oficial do 1º Registro Civil local (matrícula 116517 01 55 2011 4 00155 060 0063453 91). Valor Venal Total (2012): R\$2.545,83.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$27,97; Est. R\$7,95; Apos. R\$5,89; RC. R\$1,47; TJ. R\$1,47.

Protocolo/microfilme 268425 de 15/1/2013 – ALS/TPBP.

R.237/35.778, em 24 de abril de 2013.

Por instrumento particular de constituição de sociedade, firmado em Bauru, em 11/4/2013, registrado na JUCESP sob nº 3522736977-6, em 15/4/2013, **IEDA MARA CHIARA MECCA**, RG 12.150.645-9-SSP/SP, CPF 067.764.928-24, e seu marido **ROBSON ANTONIO OLIVEIRA MECCA**, RG 12.150.616-SSP/SP, CPF 058.524.358-13, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição, 5-10, apartamento 144, transmitiram, a título de integralização, ao patrimônio da empresa **DUAS IRMÃS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ 17.934.369/0001-74, com sede nesta cidade, na Rua Gustavo Maciel, 17-56, pelo valor de R\$9.220,51 (nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036), havida conforme R.204/35.778. Foram apresentadas, juntamente com o título, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos transmitentes, sob nºs 29037619/2013 e 29037715/2013, datadas de 23/4/2013,

SEGUE FLS 47...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

47

Bauru, 24 de abril de 2013

válidas até 19/10/2013, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash 8941 a7e7 1eae ed25 0800 208c 0eb2 f435 0637 5f8f - 25ad 83ae de98 8354 a0d5 2dcc fb01 274a c385 b5c6 - ecd4 c8ef 5a0a e5fe d6ca 508b 5435 edb1 3cd8 b691). Valor venal (2013): R\$2.686,61. Valor de mercado: R\$9.220,51.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
 Emols. R\$ 336,08; Est. R\$ 95,52; Apos. R\$ 70,75; RC. R\$ 17,69; TJ. R\$ 17,69.  
 Protocolo/microfilme 270.931, de 18/4/2013.  
 dms/gs.

R.238/35.778, em 24 de abril de 2013.

Nos termos do instrumento particular de constituição de sociedade objeto do R.237/35.778, **IEDA MARA CHIARA MECCA**, RG 12.150.645-9-SSP/SP, CPF 067.764.928-24, e seu marido **ROBSON ANTONIO OLIVEIRA MECCA**, RG 12.150.616-SSP/SP, CPF 058.524.358-13, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição, 5-10 apartamento 144, transmitiram, a título de integralização, ao patrimônio da empresa **DUAS IRMÃS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ 17.934.369/0001-74, com sede nesta cidade, na Rua Gustavo Maciel, 17-56, pelo valor de R\$9.220,51 (nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036), havida conforme R.205/35.778. Foram apresentadas, juntamente com o título, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos transmitentes, sob nºs 29037619/2013 e 29037715/2013, datadas de 23/4/2013, válidas até 19/10/2013, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash 8941 a7e7 1eae ed25 0800 208c 0eb2 f435 0637 5f8f - 25ad 83ae de98 8354 a0d5 2dcc fb01 274a c385 b5c6 - ecd4 c8ef 5a0a e5fe d6ca 508b 5435 edb1 3cd8 b691). Valor venal (2013): R\$2.686,61. Valor de mercado: R\$9.220,51.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
 Emols. R\$ 336,08; Est. R\$ 95,52; Apos. R\$ 70,75; RC. R\$ 17,69; TJ. R\$ 17,69.  
 Protocolo/microfilme 270.931, de 18/4/2013 - dms/gs.

segue verso



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

47

VERSO

R.239/35.778, em 28 de maio de 2013.

Por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças (contrato 10125910704), firmado em São Paulo, SP, aos 26/4/2013, acompanhado de anexo 1 - cronograma de retorno de financiamento, e anexo 2 - seguro habitacional, **CYNTHIA SBRAGIA**, solteira, RG 15.584.875-6-SSP/SP, CPF 174.010.818-30; e **JESUS DE CÁSSIO MAZZO**, divorciado, RG 9.123.646-SSP/SP, CPF 001.992.418-64, brasileiros, representantes comerciais, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Orlando Ranieri, 5-15, Jardim Marabá, adquiriram de **Sérgio Loyola Dore**, comerciante, e sua mulher, **Neusa Lina Celotto Dore**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Engenheiro Saint Martin, 13-41, Altos da Cidade, pelo preço de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-902), vaga 67, havida conforme R.152, juntamente com a fração ideal de 1/56, vaga 68, havida conforme R.153, bem como com o imóvel objeto da matrícula 37.899. Do preço acima, R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referem-se a recursos próprios; e R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), foram concedidos conforme R.240/35.778. Foram apresentadas em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 30528696/2013 e 30528760/2013, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 28/5/2013, válidas até 23/11/2013. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: c8c6 492b 61f1 c2d9 c377 e18e 8a56 6f2c b6fc 5664; c8d7 8434 4dbd b56e 5449 2f6f b65b 8c8f 11c4 fefa: f673 98fd 902c 4204 c8f5 6209 c13b b233 ceef 99cd; d4b2 52e0 28d4 3cab 119a f830 8508 0e52 5a5d 94c8; 684a 05bc 7aef ee11 fab1 4ad0 15cd c300 a8d8 22dc). Valor venal (2013): R\$2.686,61. Valor de mercado: R\$9.313,41. PMB: 03/0216/098.

O Escrevente Autorizado,  
Emols.R\$269,58, Est.R\$76,62; Após.R\$56,75; R.C.R\$14,18; T.J.R\$14,18 (artigo 290, Lei 6.015/1973).

Protocolo/Microfilme 271.928 de 20/5/2013 – ECP/RMV.

R.240/35.778, em 28 de maio de 2013.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.239/35.778, **CYNTHIA SBRAGIA** e **JESUS DE CÁSSIO MAZZO**, já qualificados, constituíram-se devedores do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza

segue fls. 48

MATRÍCULA  
 35.778

 FOLHA  
 48

Bauru, 28 de maio de 2013

Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, no ato representado por Fábio Henrique Martins, CPF 157.892.828-14 (procuração microfilmada sob número 268.642, nesta serventia), da importância de R\$156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 67), juntamente com a fração ideal de 1/56 (vaga 68), e o imóvel objeto da matrícula 37.899, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. No valor acima mencionado encontra-se incluído o montante de R\$11.500,00, referente às despesas acessórias. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A) taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; taxa nominal de juros anual: 10,9349%; B) taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; taxa nominal de juros mensal: 0,9112%; C) taxa efetiva de juros anual com benefício: 8,6000%; taxa nominal de juros anual com benefício: 8,2785%; D) taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,6898%; taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,6898%; E) prazo de amortização: 288 meses; F) periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; G) data do vencimento da primeira prestação: 26/5/2013; H) Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de juros (item A): 14,6400%; taxa de juros com benefício (item C): 11,8000%; I) Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante; valor total do encargo mensal: R\$1.832,62; percentual de participação na cobertura securitária: Jesus de Cássio Mazzo: 50,00% - Cynthia Sbragia: 50,00%; Enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; valor atribuído aos imóveis para efeito de venda em público leilão: R\$302.000,00. Foram apresentadas em nome dos garantidores, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 30528773/2013 e 30528821/2013, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 28/5/2013, válidas até 23/11/2013. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,  
 Emols.R\$227,83; Est.R\$64,75; Após.R\$47,97; R.C.R\$11,99; T.J.R\$11,99 (artigo 290, Lei 6.015/1973).

Protocolo/Microfilme 271.928 de 20/5/2013 - ECP/RMV.

R.241/35.778, em 28 de maio de 2013.

Por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças (contrato 10125910704), firmado em São Paulo, SP, aos 26/4/2013, acompanhado de anexo 1 - cronograma de retorno de financiamento, e anexo 2 - seguro habitacional, **CYNTHIA SBRAGIA**, solteira, RG 15.584.875-6-SSP/SP, CPF 174.010.818-30; e **JESUS DE CÁSSIO**

segue verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

48

VERBO

**MAZZO**, divorciado, RG 9.123.646-SSP/SP, CPF 001.992.418-64, brasileiros, representantes comerciais, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Orlando Ranieri, 5-15, Jardim Marabá, adquiriram de **Sérgio Loyola Dore**, comerciante, e sua mulher, **Neusa Lina Celotto Dore**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Engenheiro Saint Martin, 13-41, Altos da Cidade, pelo preço de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-902), vaga 68, havida conforme R.153, juntamente com a fração ideal de 1/56, vaga 67, havida conforme R.152, bem como com o imóvel objeto da matrícula 37.899. Do preço acima, R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais, referem-se a recursos próprios, e R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), foram concedidos conforme R.242/35.778. Foram apresentadas em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 30528696/2013 e 30528760/2013, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 28/5/2013, válidas até 23/11/2013. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: c8c6 492b 61f1 c2d9 c377 e18e 8a56 6f2c b6fc 5664; c8d7 8434 4dbd b56e 5449 2f6f b65b 8c8f 11c4 fcfa; f673 98fd 902c 4204 c8f5 6209 c13b b233 ceef 99cd; d4b2 52e0 28d4 3cab 119a f830 8508 0e52 5a5d 94c8; 684a 05bc 7aef ee11 fab1 4ad0 15cd c300 a8d8 22dc). Valor venal (2013): R\$2.686,61. Valor de mercado: R\$9.313,41. PMB: 03/0216/099.

O Escrevente Autorizado,  
Emols. R\$269,58; Est. R\$76,62; Apos. R\$56,75; R.C. R\$14,18; T.J. R\$14,18 (artigo 290, Lei 6.015/1979).

Protocolo/Microfilme 271.928 de 20/5/2013 – ECP/RMV.

R.242/35.778, em 28 de maio de 2013.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.241/35.778, **CYNTHIA SBRAGIA** e **JESUS DE CÁSSIO MAZZO**, já qualificados, constituíram-se devedores do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, no ato representado por Fábio Henrique Martins, CPF 157.892.828-14 (procuração microfilmada sob número 268.642, nesta serventia), da importância de R\$156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 68), juntamente com a fração ideal de 1/56 (vaga 67), e o

segue fls. 49

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

49

Bauru, 28 de maio de 2013

imóvel objeto da matrícula 37.899, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. No valor acima mencionado encontra-se incluído o montante de R\$11.500,00, referente às despesas acessórias. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A) taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; taxa nominal de juros anual: 10,9349%; B) taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; taxa nominal de juros mensal: 0,9112%; C) taxa efetiva de juros anual com benefício: 8,6000%; taxa nominal de juros anual com benefício: 8,2785%; D) taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,6898%; taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,6898%; E) prazo de amortização: 288 meses; F) periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; G) data do vencimento da primeira prestação: 26/5/2013; H) Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de juros (item A): 14,6400%; taxa de juros com benefício (item C): 11,8000%; I) Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante; valor total do encargo mensal: R\$1.832,62; percentual de participação na cobertura securitária: Jesus de Cássio Mazzo: 50,00% - Cynthia Sbragia: 50,00%; Enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; valor atribuído aos imóveis para efeito de venda em público leilão: R\$302.000,00. Foram apresentadas em nome dos garantidores, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 30528773/2013 e 30528821/2013, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 28/5/2013, válidas até 23/11/2013. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora, nos termos da Lei 9.514/1997) as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$227,83; Est.R\$64,75; Apos.R\$47,97; R.C.R\$11,99; T.J.R\$11,99 (artigo 290, Lei 6.015/1973).

Protocolo/Microfilme 271.928 de 20/5/2013 – ECP/RMV.

R.243/35.778, em 23 de julho de 2013.

Por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 886, páginas 313/321), em 8/7/2013, **SÉRGIO LOYOLLA DORE** e sua mulher, **NEUSA LINA CELOTTO DORE**, já qualificados, deram em primeira, única e especial **hipoteca**, à empresa credora **RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rodovia Raposo Tavares, nº 8.015, Km 18, Jardim Arpoador, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.557.124/0001-15, representada pelo procurador Pablo Henrique Laborda (CPF 293.907.248-56), a fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula (vaga 107), inclusive suas benfeitorias e construções, fração essa havida conforme R.228/35,778, avaliada em R\$7.500,00 (art. 1.484, do Código Civil Brasileiro), pelo prazo de cinco anos, com início em 8/7/2013, para garantia da concessão de crédito,

SEGUE NO VERSO...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

49

VERSO

até o valor total e não cumulativo de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), oferecido a empresa **MOYSES & LOYOLLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, com sede na cidade de Agudos, SP, na Avenida Professor Carvalho Pinto, s/nº, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.623.240/0001-42, representada por seus únicos sócios José Antônio Moysés (CPF 722.243.638-34) e Sérgio Loyolla Dore (CPF 068.730.308-72); sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Constatou no título que foram apresentadas, em nome dos referidos hipotecantes, as certidões negativas de débitos trabalhistas nºs 32.410.812 e 32.410.738, emitidas em 6/7/2013 (válidas até 3/1/2014). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às pessoas dos hipotecantes (códigos hashes 251c 49e0 4a71 2424 f489 0199 524f bc60 aef2 9ad6 // 6c57 71fd 07b9 e7ee f22d 9011 84b7 89c3 ddda 7c72).

Oficial Substituto,

Emols R\$1.176,61; Est R\$334,41; Apos R\$247,71; RC R\$61,93; TJ R\$61,93.

Protocolo/Microfilme 273.736 de 22/7/2013.

R.244/35.778, em 23 de julho de 2013.

Por mesmo título do registro imediatamente anterior, **SÉRGIO LOYOLLA DORE** e sua mulher, **NEUSA LINA CELOTTO DORE**, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, à empresa credora **RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA**, já qualificada, a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 108), inclusive suas benfeitorias e construções, fração essa havida conforme R.229/35.778, avaliada em R\$7.500,00 (art. 1.484, do Código Civil Brasileiro), pelo prazo de cinco anos, com início em 8/7/2013, para garantia da concessão de crédito, até o valor total e não cumulativo de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), oferecido a empresa **MOYSES & LOYOLLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, já qualificada; sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Oficial Substituto,

Emols R\$1.176,61; Est R\$334,41; Apos R\$247,71; RC R\$61,93; TJ R\$61,93.

Protocolo/Microfilme 273.736 de 22/7/2013.

R.245/35.778, em 15 de abril de 2014.

Por escritura de compra e venda lavrada em 10/4/2014, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.333, páginas 2/5), **JOSÉ FERNANDO CARNAÍBA**, sócio de empresa comercial, RG 8.490.753-SSP/SP, CPF 799.142.688-20, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, convencionado por

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

50

Bauru, 15 de abril de 2014

escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 775, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu, SP, com **Valkíria Aparecida Bongiovani Carnaíba**, do comércio, RG 7.732.135-2-SSP/SP, CPF 152.723.778-85, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Rua Rio Branco, 15-15, adquiriu da empresa **Duas Irmãs Administração Patrimonial Ltda.**, já qualificada, no ato, representada por seus sócios e administradores, Robson Antonio Oliveira Mecca, CPF 058.524.358-13, e Ieda Mara Chiara Mecca, CPF 067.764.928-24, pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036); fração ideal essa havida conforme R.237/35.778. Foram apresentadas, no ato, em nome da transmitente: certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 104822014-88888369, datada de 8/4/2014, válida até 5/10/2014; e certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (código de controle: 2883.380C.B8A916E1) datada de 8/4/2014, válida até 5/10/2014, ambas emitidas pela Receita Federal do Brasil; e, ainda, certidão negativa de débitos trabalhistas, sob nº 46493591/2014, datada de 9/4/2014, válida até 5/10/2014, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 02f7 1aa4 c262 14f1 e43c 9d8c fb4d e834 0a57 21a2 - 36a8 45b4 54fe 1e52 a6e6 c157 8599 0271 1d0f bd7c - 5d4f 2592 65f9 7dd5 b871 57c1 5bfc e46d 4837 f560); Valor venal e de mercado (2014): R\$12.247,00.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*

Emols. R\$ 424,84; Est. R\$ 120,74; Apos. R\$ 89,44; RC. R\$ 22,36; TJ. R\$ 22,36.

Protocolo/microfilme 281.568, de 14/4/2014.

dms/gs.

R.246/35.778, em 15 de abril de 2014.

Pela escritura objeto do registro anterior, **JOSÉ FERNANDO CARNAÍBA**, casado sob o regime da comunhão universal de bens, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 775, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu, SP, com **Valkíria Aparecida Bongiovani Carnaíba**, já qualificados, adquiriu da empresa **Duas Irmãs Administração Patrimonial Ltda.**, também já qualificada, no ato, representada por seus sócios e administradores, Robson Antonio Oliveira Mecca, CPF 058.524.358-13, e Ieda Mara Chiara Mecca, CPF 067.764.928-24, pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036); fração ideal essa havida conforme R.238/35.778. Valor venal e de mercado (2014): R\$12.247,00.

segue verso


MATRÍCULA

35.778

FOLHA

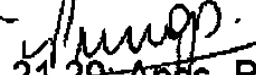
50

VERBO

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 424,84; Est. R\$ 120,74; Apos. R\$ 89,44; RC. R\$ 22,36; TJ. R\$ 22,36.  
Protocolo/microfilme 281.568, de 14/4/2014.  
dms/gs.


Av.247/35.778, em 26 de maio de 2014.

Por requerimento datado de 16/4/2014, subscrito por Nelsoni Herculano de Souza e Andréa Mendonça, procede-se a presente para consignar o cancelamento do usufruto objeto do R.213, desta matrícula, em virtude do falecimento de Izani Ruiz Mendonça, ocorrido em 17/9/2011, conforme comprova a certidão expedida em 23/9/2011, pelo Oficial do 1º Registro Civil local, extraída do termo 63.453, lavrado à folha 60 do livro C-155. Valor venal total (2014): R\$12.247,00.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 74,90; Est. R\$ 21,29; Apos. R\$ 15,77; RC. R\$ 3,94; TJ. R\$ 3,94.  
Protocolo/microfilme 282.638, de 23/5/2014.  
dms/gs.

Av.248/35.778, em 5 de junho de 2014.

Por instrumento particular datado de 29/5/2014, subscrito por Silvana Silvestrini dos Santos Nicodemo, representante legal da credora Caixa Econômica Federal - CEF (conforme procuração e substabelecimento microfilmados, nesta Serventia, sob os nºs 277.608 e 278.111), procede-se a presente para consignar o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, desta matrícula, de acordo com a autorização da credora supracitada.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 29,08; Est. R\$ 8,27; Apos. R\$ 6,12; RC. R\$ 1,53; TJ. R\$ 1,53 (SFH).  
Protocolo/microfilme 282.946, de 3/6/2014.  
dms/gs.

Av.249/35.778, em 5 de junho de 2014.

Procede-se a presente para consignar o casamento de Milton Antonio Moreno e Judith Alvarez Abbas Cassab, contraído em 10/1/1986, sob o regime da comunhão universal de bens, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.524, nesta Serventia, passando, a mulher, a se chamar Judith Alvarez Cassab Moreno, conforme comprova a certidão expedida em 4/12/1997, pelo 1º Registro Civil local, extraída do termo 10.917, lavrado à folha 232, do livro B-146, devidamente microfilmada, nesta Serventia, sob o nº 272.148.

A escrevente autorizada, 

segue fls. 51

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

51

Bauru, 05 de junho de 2014

Emols. R\$ 12,59; Est. R\$ 3,58; Apos. R\$ 2,65; RC. R\$ 0,66; TJ. R\$ 0,66.  
Protocolo/microfilme 282.947, de 3/6/2014.  
dms/gs.

R.250/35.778, em 5 de junho de 2014.

Por escritura de compra e venda lavrada em 23/3/1987, no 1º Cartório de Notas de Bauru (livro 580, folha 122), **MILTON ANTONIO MORENO**, militar, RG 3.754.271-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 10/1/1986, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.524, nesta Serventia, com **Judith Alvarez Cassab Moreno**, professora, RG 11.760.694-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF 133.816.528-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major Fonseca Osório, 4-65, e **MYLTES LOPES GARCIA MORENO**, brasileira, viúva, pensionista, RG 11.534.691-SSP/SP, CPF 038.859.478-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Francisco Bonetti, 1-95, adquiriram de **Omar Maksoud - Engenharia Civil Ltda.**, CNPJ 61.502.985/0001-48, com sede em São Paulo, SP, na Rua 13 de Maio, 1.570, sobreloja (no ato, representada por seu diretor presidente, Omar Maksoud, CPF 007.800.578-72), pelo preço de Cz\$2.000,00 (dois mil cruzados), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 82) - cep 17043-036. Foram apresentadas, em nome da transmitente: no ato - certidão negativa de débito (CND) sob o nº 524214, série A, emitida em 28/10/1986, válida por seis meses; juntamente com o título - certidão negativa de débitos trabalhistas sob o nº 48836810/2014, datada de 4/6/2014, válida até 30/11/2014, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 0e9d b951 317a a9e8 fcd9 f754 839b 361a 56eb 93d3 - e41c c042 389c 6487 3b4f b332 2dd2 a782 db1d dbd8 - a10f a8ad 68ae 7a88 bbd9 bbd0 1e00 38dc 5fba 900b). Valor venal e de mercado (2014): R\$12.247,00. PMB: 3/216/13.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*

Emols. R\$ 424,84; Est. R\$ 120,74; Apos. R\$ 89,44; RC. R\$ 22,36; TJ. R\$ 22,36.  
Protocolo/microfilme 282.947, de 3/6/2014.  
dms/gs.

Av.251/35.778, em 29 de dezembro de 2014.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para consignar o **falecimento** de Bento Marques Braga, ocorrido em 16/10/2014,

segue verso



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

51

VERSO

conforme comprova a certidão expedida em 20/10/2014, pelo Primeiro Oficial de Registro Civil de Tupã, SP (matrícula 12/442.01 55 2014 4 00043 171 00 22211 15). A escrevente, *Vera Augusta Olatri*  
Emols. R\$ 12,59; Est. R\$ 3,58; Apos. R\$ 2,65; RC. R\$ 0,66; TJ. R\$ 0,66.  
Protocolo/microfilme 288.621 de 19/12/2014 – famg/tpbp/gs.

R.252/35.778, em 29 de dezembro de 2014.

Por escritura de inventário e partilha dos bens deixados pelo Espólio de Bento Marques Braga (CPF 032.079.868-20), lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Herculândia, comarca de Tupã, SP, em 15/12/2014, foi partilhado a viúva meeira **DARCI MOTTA BRAGA**, já qualificada; e aos herdeiros filhos: **ANGELA RAQUEL BRAGA**, cirurgiã dentista, RG 17.919.704-6-SSP/SP, CPF 137.212.808-57, casada, sob o regime da separação de bens, em 28/5/2004, convencionado por escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 23.453, no Oficial de Registro de Imóveis Anexos de Tupã, SP, com Geraldo Marques do Bomfim, serviços gerais, RG 26.107.690-5-SSP/SP, CPF 158.175.868-51, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Tupã, SP, na rua Quinze de Novembro, 521; e **NAIRA AUGUSTA BRAGA**, brasileira, solteira, médica, RG 22.831.084-2-SSP/SP, CPF 253.689.818-05, residente e domiciliada em São Paulo, SP, na rua Aimberê, 1283, apartamento 44, a fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula (vaga 73) - cep 17013-036, com valor atribuído em R\$4.000,00 (quatro mil reais), na proporção de **50%** a viúva-meeira e **25%** a cada uma das herdeiras. Foi apresentada no ato a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o nº 74629067, válida até 3/7/2015. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, à qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às partes (códigos hash: c61f 3f67 40f0 876d 2348 74e3 1b97 5a0c 2220 097b // 4480 902d cef2 8e6b a68d 191e 5cd1 afe5 0faf 8989 // d8d6 9ce4 c9b9 f167 13df 0e61 2168 96fb 4a48 e1e5 // c1f2 0b71 8d34 77a8 a3ea 30fd 5d9d 06ab 529d fef9). Valor venal total (2014): R\$12.247,00.

A escrevente, *Vera Augusta Olatri*  
Emols. R\$ 349,44; Est. R\$ 99,32; Apos. R\$ 73,57; R.C. R\$ 18,39; TJ. R\$ 18,39  
(Processo CGJ 179/2007).

Protocolo/microfilme 288.621 de 19/12/2014 – famg/tpbp/gs.

R.253/35.778, em 29 de dezembro de 2014.

Pela referida escritura de inventário e partilha dos bens deixados pelo Espólio de Bento Marques Braga (CPF 032.079.868-20), lavrada no Oficial de Registro Civil das

segue fls. 52

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

52

Bauru, 29 de Dezembro de 2014

Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Herculândia, comarca de Tupã, SP, em 15/12/2014, foi partilhado a viúva meeira **DARCI MOTTA BRAGA**; e aos herdeiros filhos: **ANGELA RAQUEL BRAGA**, casada, sob o regime da separação de bens, em 28/5/2004, convencionado por escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 23.453, no Oficial de Registro de Imóveis Anexos de Tupã, SP, com Geraldo Marques do Bomfim; e **NAÍRA AUGUSTA BRAGA**, já qualificados, a fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula (vaga 74) - cep 17013-036, com valor atribuído em R\$4.000,00 (quatro mil reais), na proporção de **50%** a viúva-meeira e **25%** a cada uma das herdeiras. Valor venal total (2014): R\$12.247,00.

A escrevente, *Vinícius de Paula*  
 Emols.R\$ 349,44; Est.R\$ 99,32; Apos.R\$ 73,57; R.C.R\$ 18,39; TJ.R\$ 18,39  
 (Processo CGJ 179/2007).

Protocolo/microfilme 288.621 de 19/12/2014 - famg/tpbp/gs.

R.254/35.778, em 29 de dezembro de 2014.

Pela citada escritura de inventário e partilha dos bens deixados pelo Espólio de Bento Marques Braga (CPF 032.079.868-20), lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Herculândia, comarca de Tupã, SP, em 15/12/2014, foi partilhado a viúva meeira **DARCI MOTTA BRAGA**; e aos herdeiros filhos: **ANGELA RAQUEL BRAGA**, casada, sob o regime da separação de bens, em 28/5/2004, convencionado por escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 23.453, no Oficial de Registro de Imóveis Anexos de Tupã, SP, com Geraldo Marques do Bomfim; e **NAÍRA AUGUSTA BRAGA**, já qualificados, a fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula (vaga 79) - cep 17013-036, com valor atribuído em R\$4.000,00 (quatro mil reais), na proporção de **50%** a viúva-meeira e **25%** a cada uma das herdeiras. Valor venal total (2014): R\$12.247,00.

A escrevente, *Vinícius de Paula*  
 Emols.R\$ 349,44; Est.R\$ 99,32; Apos.R\$ 73,57; R.C.R\$ 18,39; TJ.R\$ 18,39  
 (Processo CGJ 179/2007).

Protocolo/microfilme 288.621 de 19/12/2014 - famg/tpbp/gs.

R.255/35.778, em 29 de dezembro de 2014.

Pela escritura de inventário e partilha dos bens deixados pelo Espólio de Bento Marques Braga (CPF 032.079.868-20), lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Herculândia, comarca de Tupã, SP, em 15/12/2014, foi partilhado a viúva meeira **DARCI MOTTA BRAGA**; e aos herdeiros filhos: **ANGELA RAQUEL BRAGA**, casada, sob o regime da separação de bens, em

segue verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

52

VERSO

28/5/2004, convencionado por escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 23.453, no Oficial de Registro de Imóveis Anexos de Tupã, SP, com Geraldo Marques do Bomfim; e **NAÍRA AUGUSTA BRAGA**, já qualificados, a fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula (vaga 80) - cep 17013-036, com valor atribuído em R\$4.000,00 (quatro mil reais), na proporção de **50%** a viúva-meeira e **25%** a cada uma das herdeiras. Valor venal total (2014): R\$12.247,00.

A escrevente, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 349,44; Est. R\$ 99,32; Apos. R\$ 73,57; R.C. R\$ 18,39; TJ. R\$ 18,39 (Processo CGJ 179/2007).

Protocolo/microfilme 288.621 de 19/12/2014 – famg/tpbp/gs.

R.256/35.778, em 4 de janeiro de 2016.

Por escritura de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 983, páginas 135/138), datada de 21/12/2015, acompanhada da escritura de rerratificação lavrada nas mesmas notas (livro 983, paginas 158/160) de 23/12/2015, **AKIRA UEMURA**, japonês, RNE W504528-H-SE/DPMAF/DPF, CPF 960.792.408-82, e sua mulher, **NORMA LATIFA BARACAT UEMURA**, brasileira, RG 2.976.108-6-SSP/SP, CPF 144.058.658-68, agricultores, casados sob o regime da separação total de bens, aos 15/5/1976, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.418, no Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, apartamento 43, Residencial Carina, adquiriram de **Darci Motta Braga; Angela Raquel Braga**, casada sob o regime da separação total de bens, em 28/5/2004, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 23.453, no Oficial de Registro de Imóveis de Tupã, SP, com Geraldo Marques do Bomfim, no ato, representados por sua procuradora, Eliana Rachel Motta Teixeira, CPF 041.809.808-51; e **Náira Augusta Braga**, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na rua Carlos Vicari, 340, apartamento 32, bloco A, Água Branca, todos já qualificados, pelo preço de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), a fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula (vaga 73) - cep 17013-036. Foram apresentadas, juntamente com o título, nome das vendedoras, as certidões negativas de débitos trabalhistas nºs 18659003, 1868834 e 1869957/2016, emitidas pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, válidas até 2/7/2015. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, à qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: b097 c43d b9e8 f293 ad37 d026 3099 49f8 16b8 3f7b - 96e9 4f2a f1c9 943f 7185 0fae

segue fls. 53

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

53

Bauru, 04 de Janeiro de 2016

0c20 80ae a816 2b4b - b8aa db6f 73ca cb9a 59ad dabe 8a38 8592 c451 5cec - f063  
0cb4 a773 97a7 5a07 e2d3 9e9e 54c6 7dea 4755 - 82ec fff1 fed7 5c04 ca7c f297  
69da 5924 7295 4411 - dcde 8785 74bb 3f7e 75a4 0972 838b 905f 0748 1c62).  
Valor de mercado/venal 2015: R\$13.050,34.

A escrevente,

Emols. R\$448,25; Est. R\$127,40; Apos. R\$65,68; RC. R\$23,59; TJ. R\$30,76; ISS  
R\$8,96; M.P. R\$21,52. Protocolo/Microfilme 299.180, de 28/12/2015 - rmo/gS.

R.257/35.778, em 4 de janeiro de 2016.

Pela mesma escritura objeto do registro anterior, **AKIRA UEMURA**, japonês, RNE  
W504528-H-SE/DPMF/DPF, CPF 960.792.408-82, e sua mulher, **NORMA LATIFA  
BARACAT UEMURA**, brasileira, RG 2.976.108-6-SSP/SP, CPF 144.058.658-68,  
agricultores, casados sob o regime da separação total de bens, aos 15/5/1976,  
convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.418, no  
Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, SP, residentes e domiciliados  
nesta cidade, na rua Constituição, 5-10, apartamento 43, Residencial Carina,  
adquiriram de **Darci Motta Braga; Angela Raquel Braga**, casada sob o regime da  
separação total de bens, em 28/5/2004, convencionado por escritura de pacto  
antenupcial registrada sob o nº 23.453, no Oficial de Registro de Imóveis de Tupã,  
SP, com **Geraldo Marques do Bomfim**, no ato, representados por sua procuradora,  
**Eliana Rachel Motta Teixeira**, CPF 041.809.808-51; e **Náira Augusta Braga**,  
residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na rua Carlos Vicari, 340,  
apartamento 32, bloco A, Água Branca, todos já qualificados, pelo preço de  
R\$14.000,00 (quatorze mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel  
objeto desta matrícula (vaga 74). Valor de mercado/venal 2015: R\$13.050,34.

A escrevente,

Emols. R\$448,25; Est. R\$127,40; Apos. R\$65,68; RC. R\$23,59; TJ. R\$30,76; ISS  
R\$8,96; M.P. R\$21,52. Protocolo/Microfilme 299.180, de 28/12/2015 - rmo/gS.

Av.258/35.778, em 6 de junho de 2016.

Procede-se a presente nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal  
6.015 de 31/12/1973, modificada pela Lei Federal 10.931/2004, regulamentada pelo  
Provimento CGJ 2/2005, para consignar que, as aquisições objetos dos R.256 e  
R.257 nesta matrícula, foram adquiridas, as frações ideais correspondentes: de 1/56  
do imóvel objeto desta matrícula (vaga 79, no R.256) e 1/56 do imóvel objeto desta  
matrícula (vaga 80 no R.257); e não como por engano constou.

A escrevente,

rmo.

segue verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

53

VERSO

R.259/35.778, em 26 de julho de 2016.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças (contrato nº 000803563-6), acompanhado de anexo I, firmados em São Paulo, SP, aos 18/7/2016, **LUCIANA ELIZABETH CÉSAR**, brasileira, divorciada, gerente comercial, RG 27.378.059-1-SSP/SP, CPF 268.475.418-73, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Guilherme de Almeida, 7-26, Jardim Panorama, adquiriu de **Darci Motta Braga** (50%); **Ângela Raquel Braga**, casada com Geraldo Marques do Bomfim (25%); e **Naira Auguta Braga** (25%), já qualificadas, no ato representadas por **Elion Pontechelle Junior**, CPF 793.623.978-20 (procurações anexas ao título), pelo preço de R\$220.000,00 (vinte e dois mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, cep 17013-902 - vaga 73 (adquirida conforme R.252) o qual juntamente com a aquisição do imóvel da matrícula 43.628, e da fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta - vaga 74, havida conforme R.253, totalizou R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pago da seguinte forma: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), através de recursos próprios; e R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), foram concedidos conforme R.260/35.778. Foram apresentadas em nome das transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs 714424432016, 71442662/2016 e 71442751/2016, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 26/7/2016, válidas até 21/1/2017. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: 0196 a483 cb54 b451 4553 d6dd c3f5 be84 9d51 cc12 // 3133 f87b 028e 042a 24c9 7db0 a5db a3d5 5ba1 b94e // c021 1ff1 3929 2d4d 1492 de6a 85df 726e d5b2 7cc7 // 99b4 bd0a 3058 1bfc b4c5 b4e1 d694 5a89 8366 541f // 65bf 748c 52e2 824d a38c dfcc 718c 2684 56ef 6d15). Valor de mercado / valor venal total (2016): R\$14.418,09. PMB: 03.0216.104.

A Escrevente,

Emols:R\$248,38, Est.R\$70,59; Apos.R\$36,40; R.C.R\$13,07; T.J.R\$17,05; ISS.R\$4,96; MR.R\$11,92 (artigo 290, Lei 6.015/73).

Protocolo/Microfilme 304.422 de 21/7/2016 – ECP/RMV.

R.260/35.778, em 26 de julho de 2016.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.259/35.778, **LUCIANA ELIZABETH CÉSAR**, já qualificada, constituiu-se devedora do **BANCO BRADESCO S.A**, Instituição Financeira, com sede no Núcleo Administrativo

segue fls. 54

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

54

Bauru, 26 de julho de 2016

denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, no ato representado por Alaor Cardia, CPF 125.209.138-94, e Sérgio Espíndola Ruas, CPF 078.890.278-42 (procuração e substabelecimento microfilmados sob nº 301.331, nesta serventia), da importância de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 73) juntamente com a fração ideal de 1/56 (vaga 74), havida conforme R.253, e o imóvel objeto da matrícula 43.628, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. Prazo reembolso: 240 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$2.800,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$1.806,00. Taxa de Juros - nominal e efetiva: 10,48% a.a. e 11,00% a.a. Seguro mensal de morte/invalidez permanente: R\$30,66. Seguro mensal de danos físicos ao imóvel: R\$24,75. Valor do encargo mensal na data da assinatura do instrumento: R\$1.861,41. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/9/2016. Sistema de Amortização Constante: SAC. Razão de Decrescimento Mensal (RDM): R\$5,09. Valor de avaliação: R\$275.000,00 (juntamente com a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta - vaga 74, e matrícula 43.628). Composição de renda - Luciana Elizabeth César: 100,00%. Foi apresentada em nome da garantidora, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 71442875/2016, expedida pela Justiça do Trabalho, aos 26/7/2016, válida até 21/1/2017. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

A Escrevente,

Emols. R\$277,00; Est. R\$78,72; Apos. R\$40,59; R.C. R\$14,58; T.J. R\$19,01; ISS. R\$5,54; MP R\$13,29 (artigo 290, Lei 6.015/73).

Protocolo/Microfilme 304.422 de 21/7/2016 – ECP/RMV.

R.261/35.778, em 26 de julho de 2016.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças (contrato nº 000803563-6), acompanhado de anexo I, firmados em São Paulo, SP, aos 18/7/2016, **LUCIANA ELIZABETH CÉSAR**, brasileira, divorciada, gerente comercial, RG 27.378.059-1-SSP/SP, CPF 268.475.418-73, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Guilherme de Almeida, 7-26, Jardim Panorama, adquiriu de **Darci Motta Braga** (50%); **Ângela Raquel Braga**, casada com Geraldo Marques do Bomfim (25%); e **Naira Auguta Braga** (25%), já qualificadas, no ato

segue verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

54

VERSO

representadas por Elion Pontechelle Júnior, CPF 793.623.978-20 (procurações anexas ao título), pelo preço de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, cep 17013-902 - vaga 74 (adquirida conforme R.253), o qual juntamente com a aquisição do imóvel da matrícula 43.628, e da fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta - vaga 73, havida conforme R.252, totalizou R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pago da seguinte forma: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), através de recursos próprios; e R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), foram concedidos conforme R.262/35.778. Foram apresentadas em nome das transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs 71442443/2016, 71442662/2016 e 71442751/2016, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 26/7/2016, válidas até 21/1/2017. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: 0196 a483 cb54 b451 4553 d6dd c3f5 be84 9d51 cc12 // 3133 f87b 028e 042a 24c9 7db0 a5db a3d5 5ba1 b94e // c021 1ff1 3929 2d4d 1492 de6a 85df 726e d5b2 7cc7 // 99b4 bd0a 3058 1bfc b4c5 b4e1 d694 5a89 8366 541f // 65bf 748c 52e2 824d a38c dfcc 718c 2684 56ef 6d15). Valor de mercado / valor venal total (2016): R\$14.418,09. PMB: 03.0216.105.

A Escrevente,

Emols. R\$248,38; Est. R\$70,59; Apos. R\$36,40; R.C. R\$13,07; T.J. R\$17,05; ISS. R\$4,96; MR. R\$11,92 (artigo 290, Lei 6.015/73).

Protocolo/Microfilme 304.422 de 21/7/2016 – ECP/RMV.

R.262/35.778, em 26 de julho de 2016.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.261/35.778, **LUCIANA ELIZABETH CÉSAR**, já qualificada, constituiu-se devedora do **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, no ato representado por Alaor Cardia, CPF 125.209.138-94, e Sérgio Espíndola Ruas, CPF 078.890.278-42 (procuração e substabelecimento microfilmados sob nº 301.331, nesta serventia), da importância de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 74) juntamente com a fração ideal de 1/56 (vaga 73), havida conforme R.252, e o imóvel objeto da matrícula 43.628, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. Prazo reembolso: 240 meses. Valor da taxa mensal de administração

segue fls. 55

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

55

Bauru, 26 de julho de 2016

de contratos: R\$25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$2.800,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$1.806,00. Taxa de Juros - nominal e efetiva: 10,48% a.a. e 11,00% a.a. Seguro mensal de morte/invalidez permanente: R\$30,66. Seguro mensal de danos físicos ao imóvel: R\$24,75. Valor do encargo mensal na data da assinatura do instrumento: R\$1.861,41. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/9/2016. Sistema de Amortização Constante: SAC. Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$5,09. Valor de avaliação: R\$275.000,00 (juntamente com a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta - vaga 73, e matrícula 43.628). Composição de renda - Luciana Elizabeth César: 100,00%. Foi apresentada em nome da garantidora, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 71442875/2016, expedida pela Justiça do Trabalho, aos 26/7/2016, válida até 21/1/2017. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

A Escrevente

Emols. R\$277,00; Est. R\$78,72; Apos. R\$40,59; R.C. R\$14,58; T.J. R\$19,01; ISS. R\$5,54; MR. R\$13,29 (artigo 290, Lei 6.015/73).  
Protocolo/Microfilme 304.422 de 21/7/2016 - ECP/RMV.

R.263/35.778, em 8 de dezembro de 2016.

Por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças (contrato nº 10137572302), firmado em São Paulo, SP, aos 30/11/2016, acompanhado de anexos I e II, **FERNANDO ORTEGA FERASOLI**, brasileiro, solteiro, especialista Telecom, RG 30.954.162-1-SSP/SP, CPF 223.187.038-09, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Horácio Alves Cunha, 6-47, Vila São João da Boa Vista, adquiriu de **Luiz Fernando Torres** e sua mulher, **Elida Crozera Torres**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Professor Alberto Brandão de Resende, 7-60, Jardim Amália, no ato representados pela empresa RC7 Imobiliária e Construtora Ltda - ME, CNPJ 22.175.586/0001-68, que por sua vez é representada por **Davi Mansano de Souza**, CPF 321.130.738-97 (documentos comprobatórios anexos ao título), pelo preço de R\$26.588,62 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, cep 17013-902 - vaga 99 (adquirida conforme R.165), o qual juntamente com a aquisição do imóvel da matrícula 36.791, e da fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta - vaga 100, havida conforme R.222, totalizou R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma:

segue verso



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

55

VERSO

R\$86.393,09 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos), através dos recursos do FGTS; e R\$178.606,91 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), foram concedidos conforme R.264/35.778. Foram apresentadas em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs 121510025/2016 e 121510122/2016, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 8/12/2016, válidas até 5/6/2017. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: 3e3c a68e 9092 62b2 984a b6f2 77a1 f9c0 cc20 cd05 // bf80 f968 9ef1 b758 e4b8 d3ff 0d63 918b fd1a 8ff4 // 1118 a50c 141e 9e36 4e97 da69 227c f31a 0f25 a00d // a807 c34d 28c9 9255 060b bf1d 72f3 90d5 0b7f 14e3). Valor de mercado / valor venal total (2016): R\$14.418,09.

A Escrevente,

Emols.R\$277,00; Est.R\$78,72; Apos.R\$40,59; R.C.R\$14,58; T.J.R\$19,01; ISS.R\$5,54; MP.R\$13,29 (artigo 290, Lei 6.015/73).

Protocolo/Microfilme 307.956 de 2/12/2016 - ECP/RMV

R.264/35.778, em 8 de dezembro de 2016.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.263/35.778, **FERNANDO ORTEGA FERASOLI**, já qualificado, constituiu-se devedor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, no ato representado por **Jéssica Sena Coral**, CPF 359.943.548-05, e **Deise Daniela G. R. de Souza**, CPF 292.751.348-12 (procuração anexa ao título), da importância de R\$196.711,91 (cento e noventa e seis mil, setecentos e onze reais e noventa e um centavos), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 99**) juntamente com a fração ideal de 1/56 (**vaga 100**), e o imóvel objeto da matrícula 36.791, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. No valor acima mencionado, encontra-se incluído o montante de R\$18.105,00, referente às despesas acessórias. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A) taxa efetiva anual de juros: 11,7000%; taxa nominal anual de juros: 11,1158%; B) taxa efetiva mensal de juros: 0,9263%; taxa nominal mensal de juros: 0,9263%; C) taxa efetiva anual de juros com benefício: 10,5000%; taxa nominal anual de juros com benefício: 10,0261%; D) taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0,8355%; taxa nominal mensal de juros com benefício: 0,8355%; F) prazo de amortização (número de prestações): 240 meses; G) Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; H)

segue fôs. 56

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

56

Bauru, 08 de dezembro de 2016

periodicidade de atualização da prestação: mensal; I) data vencimento da primeira prestação: 30/12/2016; J) data vencimento da última prestação: 30/11/2036; K) modo de pagamento: débito na conta corrente; L) Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de juros: 13,0000%; M) Custo Efetivo Total (CET) anual: Taxa de juros com benefício: 11,7900%; N) Custo Efetivo Total (CET) mensal - taxa de juros: 1,0200%; O) Custo Efetivo Total (CET) mensal - taxa de juros com benefício: 0,9300%. Valor total da prestação mensal nesta data: R\$2.561,03. Seguro Habitacional - Itaú Seguros S/A; Fernando Ortega Ferasoli: 100,00%; Enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$30.000,00. Foi apresentada em nome do garantidor, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 121510146/2016, expedida pela Justiça do Trabalho, aos 8/12/2016, válida até 5/6/2017. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

A Escrevente,

Emols. R\$277,00; Est. R\$78,72; Apos. R\$40,59; R.C. R\$14,58; TJ. R\$19,01; ISS. R\$5,54; MP. R\$13,29 (artigo 290, Lei 6.015/73).  
Protocolo/Microfilme 307.956 de 2/12/2016 - ECP/RMV.

R.265/35.778, em 8 de dezembro de 2016.

Por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças (contrato nº 10137572302), firmado em São Paulo, SP, aos 30/11/2016, acompanhado de anexos I e II, **FERNANDO ORTEGA FERASOLI**, brasileiro, solteiro, especialista Telecom, RG 30.954.162-1-SSP/SP, CPF 223.187.038-09, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Horácio Alves Cunha, 6-47, Vila São João da Boa Vista, adquiriu de **Luiz Fernando Torres** e sua mulher, **Elida Crozera Torres**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Professor Alberto Brandão de Resende, 7-60, Jardim Amália, no ato representados pela empresa RC7 Imobiliária e Construtora Ltda - ME, CNPJ 22.175.586/0001-68, que por sua vez é representada por **Davi Mansano de Souza**, CPF 321.130.738-97 (documentos comprobatórios anexos ao título), pelo preço de R\$26.588,63 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, cep 17013-902 - vaga 100 (adquirida conforme R.222), o qual juntamente com a aquisição do imóvel da matrícula 36.791, e da fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta - vaga 99, havida conforme R.165, totalizou R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma:

segue verso

MATRÍCULA


35.778

FOLHA

56

VERSO

R\$86.393,09 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos), através dos recursos do FGTS; e R\$178.606,91 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), foram concedidos conforme R.266/35.778. Foram apresentadas em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs 121510025/2016 e 121510122/2016, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 8/12/2016, válidas até 5/6/2017. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: 3e3c a68e 9092 62b2 984a b6f2 77a1 f9c0 cc20 cd05 // bf80 f968 9ef1 b758 e4b8 d3ff 0d63 918b fd1a 8ff4 // 1118 a50c 141e 9e36 4e97 da69 227c f31a 0f25 a00d // a807 c34d 28c9 9255 060b bf1d 72f3 90d5 0b7f 14e3). Valor de mercado / valor venal total (2016): R\$14.418,09. PMB: 03/0216/131.

A Escrevente   
Emols.R\$277,00; Est.R\$78,72; Apos.R\$40,59; R.C.R\$14,58; T.J.R\$19,01;  
ISS.R\$5,54; MP.R\$13,28 (artigo 290, Lei 6.015/73).  
Protocolo/Microfilme 307.956 de 2/12/2016 - ECP/RMV.

R.266/35.778, em 8 de dezembro de 2016.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.265/35.778, **FERNANDO ORTEGA FERASOLI**, já qualificado, constituiu-se devedor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, no ato representado por **Jéssica Sena Coral**, CPF 359.943.548-05, e **Deise Daniela G. R. de Souza**, CPF 292.751.348-12 (procuração anexa ao título), da importância de R\$196.711,91 (cento e noventa e seis mil, setecentos e onze reais e noventa e um centavos), dando em garantia do pagamento, em alienação fiduciária, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (vaga 100) juntamente com a fração ideal de 1/56 (vaga 99), e o imóvel objeto da matrícula 36.791, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. No valor acima mencionado, encontra-se incluído o montante de R\$18.105,00, referente às despesas acessórias.  
**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A) taxa efetiva anual de juros: 11,7000%; taxa nominal anual de juros: 11,1158%; B) taxa efetiva mensal de juros: 0,9263%; taxa nominal mensal de juros: 0,9263%; C) taxa efetiva anual de juros com benefício: 10,5000%; taxa nominal anual de juros com benefício: 10,0261%; D) taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0,8355%; taxa nominal mensal de juros com benefício: 0,8355%; F) prazo de amortização (número de prestações):

segue fls. 57

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

57

Bauru, 08 de dezembro de 2016

240 meses; G) Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; H) periodicidade de atualização da prestação: mensal; I) data vencimento da primeira prestação: 30/12/2016; J) data vencimento da última prestação: 30/11/2036; K) modo de pagamento: débito na conta corrente; L) Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de juros: 13,0000%; M) Custo Efetivo Total (CET) anual: Taxa de juros com benefício: 11,7900%; N) Custo Efetivo Total (CET) mensal - taxa de juros: 1,0200%; O) Custo Efetivo Total (CET) mensal - taxa de juros com benefício: 0,9300%. Valor total da prestação mensal nesta data: R\$2.561,03. Seguro Habitacional - Itaú Seguros S/A; Fernando Ortega Ferasoli: 100,00%; Enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$30.000,00. Foi apresentada em nome do garantidor, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 121510146/2016, expedida pela Justiça do Trabalho, aos 8/12/2016, válida até 5/6/2017. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora, nos termos da Lei 9.514/1997), as constantes do instrumento.

A Escrevente,

Emols. R\$277,00; Est. R\$78,72; Apos. R\$40,59; R.C. R\$14,58; T.J. R\$19,01;

ISS. R\$5,54; MP. R\$13,29 (artigo 290, Lei 6.015/73)

Protocolo/Microfilme 307.956 de 2/12/2016 - ECP/RMV.

R.267/35.778, em 30 de janeiro de 2017.

Por escritura de compra e venda lavrada em 23/1/2017, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.030, páginas 84/87), **GILBERTO LUÍS PEREIRA DOS SANTOS**, aposentado, RG 8.141.499-7-SSP/SP, CPF 797.928.558-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/3/1986, com **Maria Cristina Losnak dos Santos**, professora, RG 12.327.910-0-SSP/SP, CPF 067.777.418-44, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Altino Arantes, 4-34, adquiriu de **Milton Antonio Moreno**, policial militar da reserva, RG 3.754.271-SSP/SP, CPF 133.816.528-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Constituição, 5-10, apartamento 111, e sua mulher **Judith Alvarez Cassab Moreno**, professora, RG 11.760.694-7-SSP/SP, CPF 096.119.848-63, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães, 3-26, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 10/1/1986, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada, nesta Serventia, sob o nº 6.524; e **Myltes Lopes Garcia Moreno**, brasileira, viúva, pensionista, RG 11.534.691-SSP/SP, CPF 038.859.478-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Constituição, 5-10, apartamento 111, a fração ideal de 1/56

segue verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

57

verso

do imóvel objeto desta matrícula - vaga 81 (cep 17013-036), pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais) que, juntamente com as aquisições objeto dos R.5/35.777 e R.268/35.778, totalizaram R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), pagos da seguinte forma: no ato, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e os restantes, ou seja, R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por intermédio de duas notas promissórias, nos valores de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) e R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), vencíveis em 10/4/2017. A venda ora registrada foi feita com a **cláusula resolutiva**, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil. Foram apresentadas, no ato, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos transmitentes, sob os nºs 122968244/2017, 122975734/2017 e 122968582/2017, datadas de 10/1/2017, válidas até 8/7/2017, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: d83e 7f63 3f8f 5f8d 517b 0131 54cb a984 e799 0e99 - 89d8 aa91 0487 fca6 e0bf d5d2 9421 dc0e feca fa87 - b5f9 874e afd0 7c18 ab42 fca5 9868 c501 927c 8620 - 5e84 c4f5 4846 5c5e 398e 60c1 ca5f 64ed 9c7c 5a76 - e5d0 d182 f69b c1a9 aac9 95de 7e3d 21de e684 5705). Valor venal e de mercado (2016): R\$15.425,91. PMB: 3/216/112.

A escrevente, *sgn*

Emols. R\$528,83; Est. R\$150,31; Apos. R\$77,49; RC. R\$27,83; TJ. R\$36,29; ISS. R\$10,57; MP. R\$25,38.

Protocolo/microfilme 309.370, de 25/1/2017.

dms/famg.

.....  
R.268/35.778, em 30 de janeiro de 2017.

Pela escritura objeto do registro anterior, **GILBERTO LUÍS PEREIRA DOS SANTOS**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/3/1986, com **Maria Cristina Losnak dos Santos**, adquiriu de **Milton Antonio Moreno** e sua mulher **Judith Alvarez Cassab Moreno**, e de **Myltes Lopes Garcia Moreno**, todos já qualificados, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - vaga 82 (cep 17013-036), pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais) que, juntamente com as aquisições objeto do R.5/35.777 e R.267/35.778, totalizaram R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), pagos na forma constante do supracitado R.267/35.778. A venda ora registrada foi feita com a **cláusula resolutiva**, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil. Valor venal e de mercado (2016): R\$15.425,91. PMB: 3/216/113.

segue fl. 58

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

58

Bauru, 30 de janeiro de 2017

A escrevente, 

Emols. R\$528,83; Est. R\$150,31; Apos. R\$77,49; RC. R\$27,83; TJ. R\$36,29; ISS. R\$10,57; MP. R\$25,38.

Protocolo/microfilme 309.370, de 25/1/2017.  
dms/famg.

R.269/35.778, em 2 de fevereiro de 2017.

Por escritura de compra e venda lavrada em 23/3/1987, no 1º Cartório de Notas de Bauru (livro 580, página 115), **LINDOLFO CRUZ PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, médico, RG 3.357.280-SSP/SP, CPF 276.584.657-04, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, apartamento 131, adquiriu de **Omar Maksoud – Engenharia Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.502.985/0001-48, NIRE 35202187836, com sede nesta cidade, na rua Treze de Maio, nº 1.570, no ato, representada por seu diretor presidente, doutor Omar Maksoud, CPF 007.800.578-72, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - **vaga 98** (cep 17013-036), pelo preço de Cz\$2.000,00 (dois mil cruzados). Constatou do título que a vendedora apresentou, no ato, a certidão negativa de débitos – CND, expedida em 28/10/1986, sob o nº 524214, série A (PCND sob o nº 001965/86), válida por seis meses. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da transmitente, sob o nº 124038553/2017, datada de 2/2/2017, válida até 31/7/2017, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 33de 36a9 d1e6 bd35 29b6 0717 31bc 51d0 53eb 3a47 - 861e 5165 b682 7b11 51df 420f dd72 123d 14b2 634a). Valor venal e de mercado (2017): R\$15.425,91. PMB: 3/0216/129.

A escrevente, 

Emols. R\$528,83; Est. R\$150,31; Apos. R\$77,49; RC. R\$27,83; TJ. R\$36,29; ISS. R\$10,57; MP. R\$25,38.

Protocolo/microfilme 309.433, de 27/1/2017.  
famg/dms.

Av.270/35.778, em 27 de março de 2017.

Por instrumento particular datado de 17/3/2017, subscrito por Maria Luzia Rodrigues, representante legal da credora, Caixa Econômica Federal - CEF (procuração e substabelecimentos microfilmados, nesta Serventia, sob o nºs 303.573 e 305.337), procede-se a presente para consignar o cancelamento da

Segue verso...

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

58

VERSO

**hipoteca** objeto do **R.14**, desta matrícula, conforme autorização da credora supracitada.

A escrevente,

Emols. R\$36,20; Est. R\$10,29; Apos. R\$5,30; RC. R\$1,91; TJ. R\$2,48; ISS. R\$0,72; MP. R\$1,74 (SFH).

Protocolo/microfilme 310.717, de 20/3/2017.

famg/dms.

Av.271/35.778, em 21 de junho de 2017.

Por requerimentos datados de 10/4/2017 e 12/4/2017, **subscritos** pelos credores, Milton Antônio Moreno e Judith Alvarez Cassab Moreno, **procede-se** a presente para consignar que, em virtude da quitação **das notas promissórias** mencionadas no **R.267**, desta matrícula (juntamente com a aquisições objeto do R.268/35.778 e R.5/35.777), ficou **cancelada a cláusula resolutiva** constante do referido registro, conforme autorização dos credores supracitados.

A escrevente,

Emols. R\$193,67; Est. R\$55,04; Apos. R\$37,67; RC. R\$10,18; TJ. R\$13,29; ISS. R\$3,87; MP. R\$9,30.

Protocolo/microfilme 313.099, de 13/6/2017.

famg/dms.

R.272/35.778, em 21 de junho de 2017

Por escritura de compra e venda lavrada em 9/6/2017, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.046, páginas 171/173), **CLÁUDIO LORENZON**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 13.330.951-SSP/SP, CPF 123.294.478-50, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, apartamento 111, Edifício Carina, adquiriu de **Gilberto Luis Pereira dos Santos** e sua mulher **Maria Cristina Losnak dos Santos**, já qualificados, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - **vaga 81** (cep 17013-036), pelo preço de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) que, juntamente com as aquisições objeto dos R.7/35.777 e R.274/35.778, totalizaram R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Foram apresentadas, no ato, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos transmitentes sob os nºs 129872477/2017 e 129872444/2017, datadas de 2/6/2017, válidas até 28/11/2017, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos

segue fl. 59

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

59

Bauru, 21 de junho de 2017

hash: 394c 95fc abe5 f30b 4d04 45f1 41fc 8044 9880 7530 - 1048 913b 2a52 849b  
 b53a 18ec 0df9 c197 3888 65fa - deac fee1 61ce d4f9 99fd cdc1 fc6a adb1 5b0f  
 2a11). Valor venal e de mercado (2017): R\$15.425,91.

A escrevente,

Emols. R\$ 528,83; Est. R\$ 150,31; Apos. R\$ 102,87; RC. R\$ 27,83; T.J. R\$ 36,29;  
 ISS. R\$ 10,57; MP. R\$ 25,38.

Protocolo/microfilme 313.096, de 13/6/2017.

famg/dms.

.....  
 Av.273/35.778, em 21 de junho de 2017.

Por requerimentos datados de 10/4/2017 e 12/4/2017, subscritos pelos credores,  
 Milton Antônio Moreno e Judith Alvarez Cassab Moreno, procede-se a presente  
 para consignar que, em virtude da quitação das notas promissórias mencionadas  
 no R.268, desta matrícula (juntamente com a aquisições objeto do R.267/35.778 e  
 R.5/35.777), ficou cancelada a cláusula resolutiva constante do referido registro,  
 conforme autorização dos credores supracitados.

A escrevente,

Emols. R\$193,67; Est. R\$55,04; Apos. R\$37,67; RC. R\$10,18; T.J. R\$13,29; ISS.  
 R\$3,87; MP. R\$9,30.

Protocolo/microfilme 313.099, de 13/6/2017.

famg/dms.

.....  
 R.274/35.778, em 21 de junho de 2017.

Por escritura de compra e venda lavrada em 9/6/2017, no 3º Tabelião de Notas e  
 de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.046, páginas 171/173), CLÁUDIO  
 LORENZON, brasileiro, solteiro, advogado, RG 13.330.951-SSP/SP, CPF  
 123.294.478-50, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10,  
 apartamento 111, Edifício Carina, adquiriu de Gilberto Luis Pereira dos Santos e  
 sua mulher Maria Cristina Losnak dos Santos, já qualificados, a fração ideal de  
 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - vaga 82 (cep 17013-036), pelo preço de  
 R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) que juntamente com as aquisições  
 objeto dos R.7/35.777 e R.272/35.778, totalizaram R\$250.000,00 (duzentos e  
 cinquenta mil reais). Foram apresentadas, no ato, as certidões negativas de  
 débitos trabalhistas, em nome dos transmitentes, sob os nºs 129872477/2017 e  
 129872444/2017, datadas de 2/6/2017, válidas até 28/11/2017, emitidas pela  
 Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ  
 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da  
 Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o  
 presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos  
 segue verso



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

59

VERSO

hash: 394c 95fc abe5 f30b 4d04 45f1 41fc 8044 9880 7530 - 1048 913b 2a52 849b b53a 18ec 0df9 c197 3888 65fa - deac fee1 61ce d4f9 99fd cdc1 fc6a adb1 5b0f 2a11). Valor venal e de mercado (2017): R\$15.425,91.

A escrevente,

Emols. R\$ 528,83; Est. R\$ 150,31; Apos. R\$ 102,87; RC. R\$ 27,83; TJ. R\$ 36,29; ISS. R\$ 10,57; MP. R\$ 25,38.

Protocolo/microfilme 313.096, de 13/6/2017.

famg/dms.

Av.275/35.778, em 23 de outubro de 2017.

Por requerimento datado de 18/10/2017, subscrito por Hugo Leonardo Torres de Oliveira, procede-se a presente para constar o casamento de Luciana Elizabeth Cesar e Hugo Leonardo Torres de Oliveira, contraído em 13/12/2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a assinar Luciana Elizabeth Cesar Torres, conforme certidão expedida, em 13/12/2016, pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito local, extraída do termo 3617, lavrado à folha 237 do livro B-auxiliar 13, sendo ela titular da fração de 2/56, do imóvel desta matrícula, conforme R.259 e 261 (vagas 73 e 74, da garagem 01).

A escrevente, Débora Constantino Silva,

Emols. R\$ 15,67; Est. R\$ 4,45; Apos. R\$ 3,05; RC. R\$ 0,82; TJ. R\$ 1,08; ISS. R\$ 0,31; MP. R\$ 0,75.

Protocolo/microfilme nº 316.781, de 18/10/2017 – dcs/gs.

Av.276/35.778, em 18 de dezembro de 2017.

Nos termos a autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para consignar: a) que foi reconhecida a união estável de Lindolfo Cruz Pinheiro e Eva Aparecida Alves Plácido, conforme escritura de declaração de união estável, lavrada em 3/11/2017, no 1º Tabelião de Notas de Bauru (livro 1.450, página 136); e b) o falecimento de Lindolfo Cruz Pinheiro, ocorrido em 19/12/2016, conforme comprova a certidão expedida em 21/12/2016, pelo Oficial do 1º Registro Civil local, extraída do termo 79.125, lavrada à folha 129 do livro C-181.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,

Emols. R\$15,67; Est. R\$4,45; Apos. R\$3,05; RC. R\$0,82; TJ. R\$1,08; ISS. R\$0,31; MP. R\$0,75.

gs Protocolo/microfilme 318.399, de 11/12/2017.

R.277/35.778, em 18 de dezembro de 2017.

Por escritura de inventário e partilha do Espólio de Lindolfo Cruz Pinheiro (CPF 276.584.657-04) lavrada em 3/11/2017, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de

Segue fls 60

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

60

Bauru, 18 de dezembro de 2017

Letras e Títulos de Bauru (livro 1450, página 136), foi atribuído à companheira **EVA APARECIDA ALVES PLÁCIDO**, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Manoel Luiz Plácido e de Ana Alves Plácido, RG 12.175.197-1-SSP/SP, CPF 015.047.888-77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apartamento 131, com endereço eletrônico: evaplacido@hotmail.com, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - vaga 97 (cep 17013-036), avaliada em R\$15.425,91 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). - adquirida conforme R.13. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: c9ba ee30 23c6 4ca4 3355 128b 72ed bd43 40e5 408a - 8051 51fc 5549 c2b5 ff83 1d8e 7214 2f1d 8613 4449). Valor venal (2017): R\$15.425,91.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$528,83; Est. R\$150,31; Apos. R\$102,87; RC. R\$27,83; TJ. R\$36,29; ISS. R\$10,57; MP. R\$25,38.

gs Protocolo/microfilme 318.399, de 11/12/2017.

R.278/35.778, em 18 de dezembro de 2017.

Por escritura de inventário e partilha do Espólio de Lindolfo Cruz Pinheiro (CPF 276.584.657-04) lavrada em 9/11/2017, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1450, página 136), foi atribuído à companheira **EVA APARECIDA ALVES PLÁCIDO**, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Manoel Luiz Plácido e de Ana Alves Plácido, RG 12.175.197-1-SSP/SP, CPF 015.047.888-77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Constituição, nº 5-10, apartamento 131, com endereço eletrônico: evaplacido@hotmail.com, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - vaga 98 (cep 17013-036), avaliada em R\$15.425,91 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) - adquirida conforme R.269. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: c9ba ee30 23c6 4ca4 3355 128b 72ed bd43 40e5 408a - 8051 51fc 5549 c2b5 ff83 1d8e 7214 2f1d 8613 4449). Valor venal (2017): R\$15.425,91.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$528,83; Est. R\$150,31; Apos. R\$102,87; RC. R\$27,83; TJ. R\$36,29; ISS. R\$10,57; MP. R\$25,38.

gs Protocolo/microfilme 318.399, de 11/12/2017.

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

60

VERSO

R.279/35.778, em 30 de maio de 2018.

Por escritura de doação sem reserva de usufruto, com imposição de cláusulas restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e de inalienabilidade, lavrada em 25/5/2018, 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.081, páginas 385/387), **CAROLINA LOURENÇO MOREIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 53.686.685-5-SSP/SP, CPF 435.168.808-48, residente e domiciliada em Avaré, SP, na rua Pernambuco, 1873, centro, adquiriu de seu tio, **José Cláudio Domingues Moreira**, já qualificado, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-902) - adquirida conforme R.198. Consta ainda do título: a) que a presente doação foi feita da parte disponível do patrimônio do doador; e b) que as partes foram orientadas acerca da possibilidade de obtenção prévia das certidões negativas de débitos trabalhistas. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 8ea1 5d6c d754 f89c 2b71 c1f4 ffa4 27ac bfe5 6e63 - d3f4 f8e6 19d1 cc1e ce19 5f41 52b7 0361 dcad 06fa). Valor venal (2018): R\$6.700,00.

A escrevente autorizada, **Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza**, Emols.R\$445,91; Est.R\$126,73; Apos.R\$86,74; R.C.R\$23,47; T.J.R\$30,60; ISS.R\$8,91; M.P.R\$21,40; gs Protocolo/Microfilme 323.852 de 28/5/2018.

R.280/35.778, em 30 de maio de 2018.

Por escritura de doação sem reserva de usufruto, com imposição de cláusulas restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e de inalienabilidade, lavrada em 25/5/2018, 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.081, páginas 385/387), **CAROLINA LOURENÇO MOREIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 53.686.685-5-SSP/SP, CPF 435.168.808-48, residente e domiciliada em Avaré, SP, na rua Pernambuco, 1873, centro, adquiriu de seu tio, **José Cláudio Domingues Moreira**, já qualificado, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-902) - adquirida conforme R.199. Consta ainda do título: a) que a presente doação foi feita da parte disponível do patrimônio do doador; e b) que as partes foram orientadas acerca da possibilidade de obtenção prévia das certidões negativas de débitos trabalhistas. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 8ea1 5d6c d754 f89c 2b71 c1f4 ffa4

Segue fls.61

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

61

30 de maio de 2018

27ac bfe5 6e63 - d3f4 f8e6 19d1 cc1e ce19 5f41 52b7 0361 dcad 06fa). Valor venal (2018): R\$6.700,00.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols.R\$445,91; Est.R\$126,73; Apos.R\$86,74; R.C.R\$23,47; T.J.R\$30,60; ISS.R\$8,91; M.P.R\$21,40.

gs Protocolo/Microfilme 323.852 de 28/5/2018.

Av.281/35.778, em 30 de maio de 2018.

Nos termos da escritura objeto dos registros 279 e 280, é feita a presente para constar que, as frações ideais de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, ficaram gravadas com as cláusulas restritivas de **incomunicabilidade, impenhorabilidade e de inalienabilidade**, sendo que esta última vigorará até 25/5/2033, justificando a imposição das mesmas, o cuidado dele doador em resguardar a donatária das vicissitudes da vida, tanto em sua relação pessoal, como naquela decorrente de possível relacionamento matrimonial, independente do regime de bens que vier a adotar, de forma a assegurar-lhe durante toda a vida, meios de subsistência.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, gs Protocolo/Microfilme 323.852 de 28/5/2018.

R.282/35.778, em 30 de maio de 2018.

Por escritura de doação sem reserva de usufruto, com imposição de cláusulas restritivas de **incomunicabilidade, impenhorabilidade e de inalienabilidade**, lavrada em 25/5/2018, 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.081, páginas 388/390), **EDUARDA LOURENÇO MOREIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 23/2/2001, estudante, RG 54.589.360-4-SSP/SP, CPF 435.169.078-00, no ato, assistida por sua mãe Diná de Godoy Lourenço Moreira, brasileira, viúva, empresária, RG 18.959.276-X-SSP/SP, CPF 084.163.678-84, ambas domiciliadas e residentes em Avaré, SP, na rua Pernambuco, 1873, centro, adquiriu de seu tio, **José Cláudio Domingues Moreira**, já qualificado, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-902) - adquirida conforme R.177). Constou ainda do título: a) que a presente doação foi feita da parte disponível do patrimônio do doador; e b) que as partes foram orientadas acerca da possibilidade de obtenção prévia das certidões negativas de débitos trabalhistas. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 0048 82cc 7959 fb5f bbea e45d 64ee d471 470a 3816 - 423e dd43 a58e 4ee1 4fb2 1d39 24df 0d93 68bf 25c3). Valor venal (2018): R\$6.700,00.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,

segue verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

61

VERSO

Emols.R\$445,91; Est.R\$126,73; Apos.R\$86,74; R.C.R\$23,47; T.J.R\$30,60;  
ISS.R\$8,91; M.P.R\$21,40.

gs Protocolo/Microfilme 323.851 de 28/5/2018.

R.283/35.778, em 30 de maio de 2018.

Por escritura de doação sem reserva de usufruto, com imposição de cláusulas restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e de inalienabilidade, lavrada em 25/5/2018, 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.081, páginas 388/390), **EDUARDA LOURENÇO MOREIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 23/2/2001, estudante, RG 54.589.360-4-SSP/SP, CPF 435.169.078-00, no ato, assistida por sua mãe **Dina de Godoy Lourenço Moreira**, brasileira, viúva, empresária, RG 18.959.276-X-SSP/SP, CPF 084.163.678-84, ambas domiciliadas e residentes em Avaré, SP, na rua Pernambuco, 1873, centro, adquiriu de seu tio, **José Cláudio Domingues Moreira**, já qualificado, gratuitamente, porém pelo valor estimado de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-902) - adquirida conforme R.178). Consta ainda do título: a) que a presente doação foi feita da parte disponível do patrimônio do doador, e b) que as partes foram orientadas acerca da possibilidade de obtenção prévia das certidões negativas de débitos trabalhistas. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 0048 82cc 7959 fb5f bbea e45d 64ee d471 470a 3816 - 423e dd43 a58e 4ee1 4fb2 1d39 24df 0d93 68bf 25c3). Valor venal (2018): R\$6.700,00.

A escrevente autorizada, **Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza**,  
Emols.R\$445,91; Est.R\$126,73; Apos.R\$86,74; R.C.R\$23,47; T.J.R\$30,60;  
ISS.R\$8,91; M.P.R\$21,40.

gs Protocolo/Microfilme 323.851 de 28/5/2018.

Av.284/35.778, em 30 de maio de 2018.

Nos termos da escritura objeto dos registros 282 e 283, é feita a presente para constar que, as frações ideais de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, ficaram gravadas com as cláusulas restritivas de **incomunicabilidade, impenhorabilidade e de inalienabilidade**, sendo que esta última vigorará até 25/5/2033, justificando a imposição das mesmas, o cuidado dele doador em resguardar a donatária das vicissitudes da vida, tanto em sua relação pessoal, como naquela decorrente de possível relacionamento matrimonial, independente do regime de bens que vier a adotar, de forma a assegurar-lhe durante toda a vida, meios de subsistência.

A escrevente autorizada, **Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza**,

gs Protocolo/Microfilme 323.851 de 28/5/2018.

continua na ficha nº 62

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

62

Bauru, 12 de julho de 2018

Av.285/35.778, em 12 de julho de 2018.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para consignar o casamento de Gustavo Egéa Cabrini e Giovana Marino, realizado em 20/7/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando, a contraente, a se chamar Giovana Marino Cabrini, conforme comprova a certidão expedida em 20/7/2002, pelo Oficial de Registro Civil da comarca de Garça, SP, extraída do termo 7.536, lavrado à folha 191 do livro B-63.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$ 16,06; Est. R\$ 4,57; Apo. R\$ 3,12; R.C. R\$ 0,85; T.J. R\$ 1,10; ISS. R\$ 0,32; M.P. R\$ 0,77.

gs Protocolo/microfilme 325.132 de 10/7/2018.

R.286/35.778, em 12 de julho de 2018.

Por escritura lavrada em 4/4/2018, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, SP (livro 1084, páginas 47/53), **GESNER BONFIM BORDIGNON JUNIOR**, administrador de empresas, RG 3.210.866-SSP/SP, CPF 303.989.168-53, e sua mulher, **ESTELA MARIS HAIK LEITE BORDIGNON**, professora de ensino aposentada, RG 5.100.183-SSP/SP, CPF 177.601.238-09, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 10/7/1971, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Orlando Cardoso, nº 2-20, apartamento 102, no ato, representados por sua procuradora, Priscila Leite Bordignon de Oliveira, CPF 154.778.928-03, adquiriram, a título de permuta, de **Gustavo Egéa Cabrini**, engenheiro agrônomo, RG 26.142.729-5-SSP/SP, CPF 204.078.468-32, autorizado por sua mulher, com Giovana Marino Cabrini, designer, RG 25.331.840-3-SSP/SP, CPF 187.228.848-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/7/2002, domiciliados e residentes na cidade de Garça, SP, na Rua Dona Maria de Barros Willian, nº 596, no ato, representada por seu procurador Plinio Antonio Cabrini, CPF 030.817.298-15, pelo valor de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-902) - adquirida conforme R.107. Constou do título que foi apresentada, no ato, a certidão negativa de débitos trabalhistas, sob nº 147266137/2018, datada de 4/4/2018, válida até 30/9/2018, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação as partes contratantes (códigos hash: 93ec 3486 2002 4da7 90cb f129 2d5a 5a5b c074 663c - a41b b383 5499 13bf df8f 6df5 291e a625 c8a7 9366 - f1b1 7ed6 181e b8d1

continua no verso

MATRÍCULA

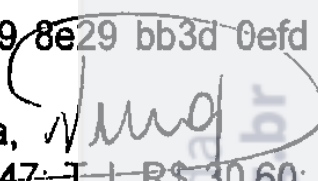
35.778

FOLHA

62

VERSO


f59f 7075 e5fe 07d3 9e6f d4af - f64c fb34 6c1c bdac 859c 95f9 8e29 bb3d 0efd 7dd0). Valor venal (2018): R\$6.700,00.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,   
Emols. R\$ 445,91; Est. R\$ 126,73; Apos. R\$ 86,74; R.C. R\$ 23,47; T.J. R\$ 30,60;  
ISS. R\$ 8,91; M.P. R\$ 21,40.

gs Protocolo/microfilme 325.132 de 10/7/2018.

R.287/35.778, em 12 de julho de 2018.

Nos termos da escritura objeto do R.286/35.778, **GESNER BONFIM BORDIGNON JUNIOR**, administrador de empresas, RG 3.210.866-SSP/SP, CPF 303.989.168-53, e sua mulher, **ESTELA MARIS HAIK LEITE BORDIGNON**, professora de ensino aposentada, RG 5.100.183-SSP/SP, CPF 177.601.238-09, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 10/7/1971, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Orlando Cardoso, nº 2-20, apartamento 102, no ato, representados por sua procuradora, Priscila Leite Bordignon de Oliveira, CPF 154.778.928-03, adquiriram, a título de permuta, de **Gustavo Egéa Cabrini**, engenheiro agrônomo, RG 26.142.729-5-SSP/SP, CPF 204.078.468-32, autorizado por sua mulher, com **Giovana Marino Cabrini**, designer, RG 25.331.840-3-SSP/SP, CPF 187.228.848-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/7/2002, domiciliados e residentes na cidade de Garça, SP, na Rua Dona Maria de Barros Willian, nº 596, no ato, representada por seu procurador **Plinio Antonio Cabrini**, CPF 030.817.298-15, pelo valor de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), a fração ideal correspondente a **1/56** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-902) - adquirida conforme R.108. Constatou do título que foi apresentada, no ato, a certidão negativa de débitos trabalhistas, sob nº 147266137/2018, datada de 4/4/2018, válida até 30/9/2018, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação as partes contratantes (códigos hash: 93ec 3486 2002 4da7 90cb f129 2d5a 5a5b c074 663c - a41b b383 5499 13bf df8f 6df5 291e a625 c8a7 9366 - f1b1 7ed6 181e b8d1 f59f 7075 e5fe 07d3 9e6f d4af - f64c fb34 6c1c bdac 859c 95f9 8e29 bb3d 0efd 7dd0). Valor venal (2018): R\$6.700,00.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,   
Emols. R\$ 445,91; Est. R\$ 126,73; Apos. R\$ 86,74; R.C. R\$ 23,47; T.J. R\$ 30,60;  
ISS. R\$ 8,91; M.P. R\$ 21,40.

gs Protocolo/microfilme 325.132 de 10/7/2018.

continua na ficha nº 63

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

63

Bauru, 30 de agosto de 2018

R.288/35.778, em 30 de agosto de 2018.

Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, firmado em São Paulo, aos 30/8/2018, **RODRIGO MARMONTEL TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 29.440.177-SSP/SP, CPF 223.475.178-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro nº 3-48, adquiriu de **Gesner Bonfim Bordignon Junior** e sua esposa, **Estela Maris Haik Leite Bordignon**, já qualificados, a parte ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.013-036), correspondente a vaga de garagem nº 87, adquirida conforme R.286/35778, pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, totalizaram a quantia de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) pagos da seguinte forma: R\$90.000,00 (noventa mil reais) através de recursos próprios, e R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), concedidos através do financiamento objeto do R.8/35.778. Foram apresentadas no ato pelos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob os nºs 157500754/2018 e 157500894/2018, emitidas em 30/8/2018 (válidas até 25/2/2019). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, que resultou negativa em relação às partes contratantes, (códigos hash b246 f569 6943 9801 a3c4 ea8f 2852 23ed 9822 3e62 // 9650 0c79 3b30 b721 b193 599a 53bc 9634 e240 0c65 // 3145 7133 00a3 eda4 4808 c5c4 f281 15ab ff17 bd4c // 1863 ace6 6748 9521 0f45 7ec4 1152 89d0 281d 6576). Valor Venal (2018): R\$6.700,00.

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva  
Emols. R\$542,12; Est. R\$154,08; Apos. R\$105,46; RC. R\$28,53; TJ. R\$37,21; ISS R\$10,84; MP. R\$26,02. (2ª aquisição/SFH)  
Protocolo/microfilme 326699 de 28/8/2018 -ALS/TPBP

R.289/35.778, em 30 de agosto de 2018.

Pelo Instrumento Particular objeto do R.288/35.778, **RODRIGO MARMONTEL TEIXEIRA**, já qualificado, constituiu-se devedor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, CNPJ 60.701.190/0001-04, no ato representado por Luciana da Costa Santos Baptista, CPF 272.114.898-20 e Regina Célia Henrique de Paula Sardinha, CPF 249.702.428-60, conforme procuração microfilmada nesta serventia sob nº 317599, nesta serventia, da importância de R\$203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, a parte ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a vaga

continua no verso



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

63

VERSO

de garagem nº 87, juntamente com outro imóvel objeto da matrícula 37.329 e ainda com a parte ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a vaga de garagem nº 88, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. No preço acima encontra-se incluído o valor de R\$18.500,00 referente às despesas acessórias. Enquadramento da Operação: Sistema Financeiro da Habitação - SFH; custo efetivo total (CET) anual - taxa de juros: 14,4100%; custo efetivo total (CET) mensal - taxa de juros: 0,8300%; prazo de amortização - 360 meses; sistema de amortização: SAC - sistema de amortização constante; periodicidade de reajustamento das prestações - mensal; data de vencimento da 1ª prestação - 30/9/2018; data de vencimento da última prestação: 30/8/2048; valor total do encargo mensal na data de assinatura do instrumento - R\$2.147,14; avaliação do imóvel para efeito de venda em público leilão - R\$20.000,00. Foi apresentada no ato pelo devedor fiduciante, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o nº 157503051/2018, emitida em 30/8/2018 (válida até 25/2/2019). Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei nº 9.514/97); as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva  
Emols. R\$604,57; Est. R\$171,83; Apos. R\$117,61; RC. R\$31,82; TJ. R\$41,49; ISS R\$12,09; MP. R\$29,02. (2ª aquisição SFH)  
Protocolo/microfilme 326699 de 28/8/2018 - ALS/TPBP

R.290/35.778, em 30 de agosto de 2018.

Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, firmado em São Paulo, aos 30/8/2018, **RODRIGO MARMONTEL TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 29.440.177-SSP/SP, CPF 223.475.178-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro nº 3-48, adquiriu de **Gesner Bonfim Bordignon Junior** e sua esposa, **Estela Maris Haik Leite Bordignon**, já qualificados, a parte ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.013-036), correspondente a vaga de garagem nº 88, adquirida conforme R.287/35778, pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, totalizaram a quantia de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) pagos da seguinte forma: R\$90.000,00 (noventa mil reais) através de recursos próprios; e R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), concedidos através do financiamento objeto do R.8/35.778. Foram apresentadas no ato pelos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob os nºs 157500754/2018 e 157500894/2018, emitidas em 30/8/2018 (válidas até 25/2/2019). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ

continua na ficha nº 64

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

64

Bauru, 30 de agosto de 2018

13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, que resultou negativa em relação às partes contratantes, (códigos hash b246 f569 6943 9801 a3c4 ea8f 2852 23ed 9822 3e62 // 9650 0c79 3b30 b721 b193 599a 53bc 9634 e240 0c65 // 3145 7133 00a3 eda4 4808 c5c4 f281 15ab ff17 bd4c // 1863 ace6 6748 9521 0f45 7ec4 1152 89d0 281d 6576). Valor Venal (2018): R\$6.700.

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva  
 Emols. R\$542,12; Est.R\$154,08; Apos. R\$105,46; RC. R\$28,53; TJ. R\$37,21; ISS R\$10,84; MP. R\$26,02. (2ª aquisição/SFH)  
 Protocolo/microfilme 326699 de 28/8/2018 -ALS/TPBP

R.291/35.778, em 30 de agosto de 2018.

Pelo Instrumento Particular objeto do R.290/35.778, **RODRIGO MARMONTEL TEIXEIRA**, já qualificado, constituiu-se devedor do **ITAU UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, CNPJ 60.701.190/0001-04, no ato representado por **Luciana da Costa Santos Baptista**, CPF 272.114.898-20 e **Regina Célia Henrique de Paula Sardinha**, CPF 249.702.428-60, conforme procuração microfilmada nesta serventia sob nº 317599, nesta serventia, da importância de R\$203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), dando em garantia de pagamento, em **alienação fiduciária**, a parte ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, **correspondente a vaga de garagem nº 88**, juntamente com outro imóvel objeto da matrícula 37.329 e ainda com a parte ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a vaga de garagem nº 87, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. No preço acima encontra-se incluído o valor de R\$18.500,00 referente às despesas acessórias. Enquadramento da Operação: Sistema Financeiro da Habitação - SFH; custo efetivo total (CET) anual - taxa de juros: 14,4100%; custo efetivo total (CET) mensal - taxa de juros: 0,8300%; prazo de amortização - 360 meses; sistema de amortização: SAC - sistema de amortização constante; periodicidade de reajustamento das prestações - mensal; data de vencimento da 1ª prestação - 30/9/2018; data de vencimento da última prestação: 30/8/2048; valor total do encargo mensal na data de assinatura do instrumento - R\$2.147,14; avaliação do imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$260.000,00. Foi apresentada no ato pelo devedor fiduciante, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o nº 157503051/2018, emitida em 30/8/2018 (válida até 25/2/2019). Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei nº 9.514/97):- as constantes do instrumento.

continua no verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

64

VERSO

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva  
Emols. R\$604,57; Est. R\$171,83; Apos. R\$117,61; RC. R\$34,82; T.J. R\$41,49; ISS  
R\$12,09; MP. R\$29,02. (2ª aquisição SFH)  
Protocolo/microfilme 326699 de 28/8/2018 -ALS/TPBP

Av.292/35.778, em 24 de setembro de 2018.

Por instrumento particular datado de 17/8/2018, subscrito por Ricardo Vick  
Fernandes Gomes e Paula Caversan Antunes, representantes legais da credora  
Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda., procede-se a presente para consignar o  
cancelamento da hipoteca objeto do R.243, desta matrícula, conforme  
autorização da credora supracitada.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,  
Emols. R\$ 366,71; Est. R\$ 104,22; Apos. R\$ 71,33; R.C. R\$ 19,30; T.J. R\$ 25,17;  
ISS. R\$ 7,33; M.P. R\$ 17,60.

gs Protocolo/microfilme 327.408 de 20/9/2018.

Av.293/35.778, em 24 de setembro de 2018.

Por instrumento particular datado de 17/8/2018, subscrito por Ricardo Vick  
Fernandes Gomes e Paula Caversan Antunes, representantes legais da credora  
Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda., procede-se a presente para consignar o  
cancelamento da hipoteca objeto do R.244, desta matrícula, conforme  
autorização da credora supracitada.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,  
Emols. R\$ 366,71; Est. R\$ 104,22; Apos. R\$ 71,33; R.C. R\$ 19,30; T.J. R\$ 25,17;  
ISS. R\$ 7,33; M.P. R\$ 17,60.

gs Protocolo/microfilme 327.408 de 20/9/2018.

Av.294/35.778, em 10 de setembro de 2019.

Por instrumento particular datado de 12/7/2019, subscrito por Larissa Roldão Agarie,  
representante legal da credora, Caixa Econômica Federal - CEF (procuração e  
substabelecimentos microfilmados, nesta Serventia, sob os números 323.648 e  
325.041), procede-se a presente para consignar o cancelamento da alienação  
fiduciária objeto do R.191, desta matrícula, conforme autorização da credora  
supracitada.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu.  
Emols. R\$102,47; Est. R\$29,12; Sec. Faz. R\$19,93; RC. R\$5,39; T.J. R\$7,03; ISS.  
R\$2,04; MP. R\$4,92 (SFH).

Continua na ficha nº 65

MATRÍCULA

FOLHA

35.778

65

Bauru, 10 de setembro de 2019

Protocolo/microfilme 338.389, de 5/9/2019.  
Selo digital 111534331000000008546119H - dms.

Av.295/35.778, em 10 de setembro de 2019.

Pelo instrumento particular objeto da averbação anterior, procede-se a presente para consignar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R.192, desta matrícula, conforme autorização da credora supracitada.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu, Emols. R\$102,47; Est. R\$29,12; Sec. Faz. R\$19,93; RC. R\$5,39; TJ. R\$7,03; ISS. R\$2,04; MP. R\$4,92 (SFH).

Protocolo/microfilme 338.389, de 5/9/2019.  
Selo digital 111534331000000008546219F - dms.

R.296/35.778, em 28 de janeiro de 2020.

Por escritura lavrada em 9/9/2019, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Duartina, SP (livro 110, páginas 186/188), **CARLOS EDUARDO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, divorciado, delegado de polícia, RG 6.615.744-SSP/SP, CPF 709.065.568-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Manoel de Paiva Ramos, nº 290, Vila São Francisco, adquiriu, a título de permuta, de **Tommaso Francesco Frontera** e sua mulher, **Mariza Wanderley Reis Frontera**, aposentados, residentes e domiciliados na cidade de Duartina, SP, na Avenida Nove de Julho, nº 652, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036), que corresponderá a vaga de garagem nº 95, havida conforme R.32/35.778. Constatou do título que as partes foram cientificadas sobre a possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos trabalhistas. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens e que resultou negativa em relação às partes contratantes (códigos hash: 3fa2 3085 9e43 8fc2 5918 f2de 5f95 f0dc e7cf 2ea6 - 0460 d2cb 39b5 84f4 8417 f069 863f 8520 e879 8b06 - 18cc 6c71 b4ec f875 7867 e3c6 d913 ef22 0453 90e6). Valor venal (2020): R\$7.199,25. PMB: 3/0216/126.

A escrevente, Débora Constantino Silva, Emols. R\$479,05; Est. R\$136,15; Sec. Faz. R\$93,19; RC. R\$25,21; TJ. R\$32,88; ISS. R\$9,58; MP. R\$22,99. Selo digital nº 1115343210000000123674202.  
Protocolo/microfilme nº 342.895, de 22/1/2020 – dcs/gs.

R.297/35.778, em 28 de janeiro de 2020.

Continua no verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

65

VERSO

Por escritura lavrada em 9/9/2019, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Duartina, SP (livro 110, páginas 186/188), **CARLOS EDUARDO SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, divorciado, delegado de polícia, RG 6.615.744-SSP/SP, CPF 709.065.568-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Manoel de Paiva Ramos, nº 290, Vila São Francisco, adquiriu, a título de permuta, de **Tommaso Francesco Frontera** e sua mulher, **Mariza Wanderley Reis Frontera**, aposentados, residentes e domiciliados na cidade de Duartina, SP, na Avenida Nove de Julho, nº 652, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036), que corresponderá a vaga de garagem nº 96, havida conforme R.32/35.778. Constou do título que as partes foram cientificadas sobre a possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos trabalhistas. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens e que resultou negativa em relação às partes contratantes (códigos hash: 3fa2 3085 9e43 8fc2 5918 f2de 5f95 f0dc e7cf 2ea6 - 0460 d2cb 39b5 84f4 8417 f069 863f 8520 e879 8b06 - 18cc 6c71 b4ec f875 7867 e3c6 d913 ef22 0453 90e6). Valor venal (2020): R\$7.199,25. PMB: 3/0216/127.

A escrevente, Débora Constantino Silva,

Emols. R\$479,05; Est. R\$136,15; Sec. Faz. R\$93,19; RC. R\$25,21; TJ. R\$32,88; ISS. R\$9,58; MP. R\$22,99. Selo digital nº 1115343210000000123675200.

Protocolo/microfilme nº 342.895, de 22/1/2020 – dcs/gs.

R.298/35.778, em 7 de abril de 2021.

Por escritura doação lavrada em 24/3/2021, no Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1474, páginas 315/318), **RAFAEL IJANO SILVEIRA MARTINS**, servidor público estadual, RG 27.804.001-SSP/SP, CPF 306.262.908-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 14/08/2010, com Tenile Salvalagio Martins, arquiteta, RG 26.444.072-SSP/SP, CPF 295.476.788-09, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, adquiriu de seu pai, **Carlos Eduardo Silveira Martins**, já qualificado, gratuitamente, porém, pelo valor estimativo de R\$7.000,00 (sete mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036), que corresponderá a vaga de garagem nº 95, havida conforme R.296/35.778. Constou do título que: a) a doação foi destacada da parte disponível do patrimônio do doador, dispensada da colação; e b) foi apresentada em nome do transmitente a certidão negativa de débitos trabalhistas número 10356440 expedida em 23/3/2021, válida em 18/9/2021. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ

Continua na ficha nº 66

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

66

Bauru, 7 de Abril de 2021

13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens e que resultou negativa em relação às partes contratantes (códigos hash: 38b7 f670 5585 3220 a724 23ff 1d03 d0a8 5e52 5a47 - e6bf a58f 57db 749d 141c 779c 0777 2929 e6b4 fe6d - 08de 4773 cfd3 b5ef c953 ea3e b2f5 0809 aabb d7f0). Valor venal (2021): R\$7.509,53.

Rosa Maria de Oliveira Rubi  
escrevente

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$504,73; Est. R\$143,45; Sec.Faz. R\$98,18; R.C. R\$26,56; T.J. R\$34,64; ISS. R\$10,09; M.P. R\$24,23. Selo digital:111534321000000028085521M  
Protocolo/Microfilme 356.550 de 25/3/2021 rmor/cag.

Av.299/35.778, em 7 de abril de 2021.

Pela escritura objeto do registro anterior, foram impostas a doação a cláusula de **incomunicabilidade**, extensivo a frutos e rendimentos, com o cônjuge atual ou futuro, ou companheira atual ou futura do donatário, qualquer que seja o regime de bens que vierem adotar, no intuito de preservar o patrimônio do donatário e de sua prole, face as variações das coisas que sucedem no futuro, cujo bem foi adquirido pelo doador, por muito sacrifício pessoal e profissional.

Rosa Maria de Oliveira Rubi  
escrevente

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Selo digital nº1115343E1000000028085621W  
Protocolo/microfilme 356.550, de 25/3/2021 rmor

R.300/35.778, em 7 de abril de 2021.

Por escritura doação lavrada em 24/3/2021, no Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1474, páginas 315/318), **RAFAEL IJANO SILVEIRA MARTINS**, servidor público estadual, RG 27.804.001-SSP/SP, CPF 306.262.908-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 14/08/2010, com Tenile Salvalagio Martins, arquiteta, RG 26.444.072-SSP/SP, CPF 295.476.788-09, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Constituição, nº 5-10, adquiriu de seu pai, **Carlos Eduardo Silveira Martins**, já qualificado, gratuitamente porém pelo valor estimativo de R\$7.000,00 (sete mil reais), a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036), que corresponderá a vaga de garagem nº 96, havida conforme R.297/35.778. Constou do título que: a) a doação foi destacada da parte disponível do patrimônio do doador, dispensada da colação; e b) foi apresentada em nome do transmitente a certidão

Continua no verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

66

VERSO

negativa de débitos trabalhistas número 10356440, expedida em 23/3/2021, válida em 18/9/2021. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens e que resultou negativa em relação às partes contratantes (códigos hash: 38b7 f670 5585 3220 a724 23ff 1d03 d0a8 5e52 5a47 - e6bf a58f 57db 749d 141c 779c 0777 2929 e6b4 fe6d - 08de 4773 cfd3 b5ef c953 ea3e b2f5 0809 aabb d7f0). Valor venal (2021): R\$7.509,53.

Rosa Maria de Oliveira Rubi  
escrevente

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$649,51; Est. R\$184,60; Sec.Faz. R\$126,35; R.C. R\$34,18; T.J. R\$44,58; ISS. R\$12,99; M.P. R\$31,18. Selo digital:111534321000000028085721I  
Protocolo/Microfilme 356.550 de 25/03/2021 rmor/cag.

Av.301/35.778, em 7 de abril de 2021.

Pela escritura objeto do registro anterior, foram impostas a doação a cláusula de **incomunicabilidade**, extensivo a frutos e rendimentos, com o cônjuge atual ou futuro, ou companheira atual ou futura do donatário, qualquer que seja o regime de bens que vierem adotar, no intuito de preservar o patrimônio do donatário e de sua prole, face as variações das coisas que sucedem no futuro, cujo bem foi adquirido pelo doador, por muito sacrifício pessoal e profissional.

Rosa Maria de Oliveira Rubi  
escrevente

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Selo digital nº 1115343E1000000028085821S.  
Protocolo/microfilme 356.550, de 25/3/2021 rmor

Av.302/35.778, em 7 de janeiro de 2022.

Por escritura lavrada aos 5/11/2021, no Terceiro Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.248, páginas 141/145), **Carlos Lippe** e sua mulher, **Yara Simões Cação Lippe**, com a concordância de Carlos Augusto Cação Lippe, todos já qualificados, **revogaram** as cláusulas restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade constantes na Av.231 desta matrícula.

Continua na ficha nº 67

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

67

CNS 11.153-4

Bauru, 7 de Janeiro de 2022

Fernanda Angélica Martins Garcia  
EscreventeCláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$18,18; Est. R\$5,17; Sec.Faz. R\$3,54; RC. R\$0,96; TJ. R\$1,25; ISS. R\$0,36; MP. R\$0,87. Selo digital nº 1115343310000000365062221.

Protocolo/microfilme 367.206, de 30/12/2021 - famg.

Av.303/35.778, em 7 de janeiro de 2022.

Por escritura lavrada aos 5/11/2021, no Terceiro Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.248, páginas 141/145), Carlos Lippe e sua mulher, Yara Simões Cação Lippe, com a concordância de Carlos Augusto Cação Lippe, todos já qualificados, revogaram as cláusulas restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade constantes na Av.234 desta matrícula.

Fernanda Angélica Martins Garcia  
EscreventeCláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$18,18; Est. R\$5,17; Sec.Faz. R\$3,54; RC. R\$0,96; TJ. R\$1,25; ISS. R\$0,36; MP. R\$0,87. Selo digital nº 111534331000000036506322Z.

Protocolo/microfilme 367.206, de 30/12/2021 - famg.

R.304/35.778, em 8 de junho de 2022.

Por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 (venda e compra de imóvel - financiamento nº 0010310683), firmado em São Paulo/SP, aos 24/5/2022, ADRIANO AUGUSTO RAMOS PINTO, analista de sistema, RG 41.652.591-SSP/SP, CPF 340.394.838-20, e sua mulher EVELINNE CASTILHO DE OLIVEIRA, autônoma, RG 23.278.897-SSP/SP, CPF 259.544.878-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 21/7/2018, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Minas Gerais, nº 10-39, Parque Paulistano, adquiriram de Gabriel Mendonça de Souza, RG 7.425.918-SESP/SC, CPF 362.478.078-64; e Júlia Mendonça de Souza, RG 6.434.256-SESP/SC, CPF 115.032.179-22, brasileiros, solteiros, maiores, não conviventes em união estável, estudantes, residentes e domiciliados em Florianópolis/SC, na rua Frei Caneca, nº 180, Apartamento 902, Agrônômica, no ato representados por Andréa Mendonça, CPF 061.773.278-77 (procuração anexa ao título), pelo preço de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.013-036) - vaga 101 (adquirida conforme R.210), o qual

Continua no verso



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

67

VERSO

juntamente com a aquisição do imóvel da matrícula 40.733, e da fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - vaga 102 - (adquirida conforme R.212), totalizou R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$10.000,00 (dez mil reais), através de recursos próprios; R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), através dos recursos do FGTS; e R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), foram concedidos através do financiamento objeto do R.305/35.778. Foram emitidas em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 18269295/2022 e 18269368/2022, através do site da Justiça do Trabalho, aos 8/6/2022, válidas até 5/12/2022. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: 056b 6165 42fa c565 72e0 becd 01fa 5d5d 86ae 66aa // bd6e eef 9074 c3d6 f20f 6b1b 4b64 5599 0630 e556 // 4603 fc36 8ecb 3db4 1150 9242 8f0a ad82 fde6 b4e7 // 854a 38ab 8995 2131 0aff 41d6 b1ba a750 08ea 4c56 // 3a72 b076 d8c0 7b3c 1a1a 7f6b c5fa 10b8 a47c fc6e). Valor venal total (2022): R\$6.054,75.

Renata Monteiro Vicente  
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols.R\$277,35; Est.R\$78,83; Sec.Faz.R\$53,95; R.C.R\$14,60; T.J.R\$19,04; ISS.R\$5,55; MP.R\$13,32 (artigo 290, Lei 6.015/73, c/c Processo CG nº 341/2017-E, e ainda, conforme Pedido de Providências 1004326-84.2017.8.26.0100 - CGJSP). Selo digital: 1115343210000000407544220.

Protocolo/Microfilme 372.458 de 3/6/2022 – RMV/CAG.

R.305/35.778, em 8 de junho de 2022.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.304/35.778, **ADRIANO AUGUSTO RAMOS PINTO** e sua mulher **EVELINNE CASTILHO DE OLIVEIRA**, já qualificados, constituíram-se devedores do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, no ato representado por Iramir Vieira de Carvalho, CPF 190.891.028-33, e Daniele Teresinha Gonçalves Bassetto, CPF 352.772.838-46 (procuração e substabelecimento microfilmados sob número 366.989, nesta serventia), da importância de R\$224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 101**), juntamente com a

Continua na ficha nº 68

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

68

CNS 11.153-4

Bauru, 8 de Junho de 2022

fração ideal de 1/56 (vaga 102), e o imóvel objeto da matrícula 40.733, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescentadas. No valor acima mencionado, encontra-se incluído o montante de R\$14.250,00, referente às despesas acessórias.

**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** - A) Taxa de juros sem bonificação - i) taxa efetiva de juros anual: 11,4900%, taxa nominal de juros anual: 10,9259% / ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%, taxa nominal de juros mensal: 0,9105%; B) Taxa de juros bonificada - i) taxa efetiva de juros anual: 9,4900%, taxa nominal de juros anual: 9,1006%; ii) taxa efetiva de juros mensal: 0,7584%, taxa nominal de juros mensal: 0,7584%; C) Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses; D) Atualização: Mensal; E) Data de vencimento da primeira prestação: 24/6/2022; F) Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,39%; G) Sistema de amortização: SAC; H) Data de vencimento do financiamento: 24/5/2052; I) Imposto de operações financeiras - IOF: R\$0,00. Valor total do encargo mensal: R\$2.420,99. Enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Seguradora escolhida pelos compradores para a cobertura securitária: Zurich Santander Brasil Seguros S/A; Participação - Adriano Augusto Ramos Pinto: 100,00%. Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 2,9563%. Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$28.000,00 (referente à fração ideal de 2/56 desta matrícula, que correspondem às vagas de garagem 101 e 102). Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida, e constituído em mora os fiduciários, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário. Foram emitidas em nome dos garantidores, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 18269124/2022 e 18269223/2022, através do site da Justiça do Trabalho, aos 8/6/2022, válidas até 5/12/2022. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

Renata Monteiro Vicente  
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols.R\$376,04; Est.R\$106,87; Sec.Faz.R\$73,15; R.C.R\$19,79; T.J.R\$25,81; ISS.R\$7,52; MP.R\$18,05 (artigo 290, Lei 6.015/73, c/c Processo CG nº 341/2017-E, e ainda, conforme Pedido de Providências 1004326-84.2017.8.26.0100 - CGJSP). Selo digital: 111534321000000040754522Y.

Protocolo/Microfilme 372.458 de 3/6/2022 – RMV/CAG.

Continua no verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

68

VERSO

R.306/35.778, em 8 de junho de 2022.

Por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 (venda e compra de imóvel - financiamento nº 0010310683), firmado em São Paulo/SP, aos 24/5/2022, **ADRIANO AUGUSTO RAMOS PINTO**, analista de sistema, RG 41.652.591-SSP/SP, CPF 340.394.838-20, e sua mulher **EVELINNE CASTILHO DE OLIVEIRA**, autônoma, RG 23.278.897-SSP/SP, CPF 259.544.878-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 21/7/2018, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Minas Gerais, nº 10-39, Parque Paulistano, adquiriram de **Gabriel Mendonça de Souza**, RG 7.425.918-SESP/SC, CPF 362.478.078-64; e **Júlia Mendonça de Souza**, RG 6.434.256-SESP/SC, CPF 115.032.179-22, brasileiros, solteiros, maiores, não conviventes em união estável, estudantes, residentes e domiciliados em Florianópolis/SC, na rua Frei Caneca, nº 180, Apartamento 902, Agrônômica, no ato representados por **Andréa Mendonça**, CPF 061.773.278-77 (procuração anexa ao título), pelo preço de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), a fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.013-036) - vaga 102 (adquirida conforme R.212), o qual juntamente com a aquisição do imóvel da matrícula 40.733, e da fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula - vaga 101 - (adquirida conforme R.210), totalizou R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$10.000,00 (dez mil reais), através de recursos próprios; R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), através dos recursos do FGTS; e R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), foram concedidos através do financiamento objeto do R.307/35.778. Foram emitidas em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 18269295/2022 e 18269368/2022, através do site da Justiça do Trabalho, aos 8/6/2022, válidas até 5/12/2022. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: 056b 6165 42fa c565 72e0 becd 01fa 5d5d 86ae 66aa // bd6e eef 9074 c3d6 f20f 6b1b 4b64 5599 0630 e556 // 4603 fc36 8ecb 3db4 1150 9242 8f0a ad82 fde6 b4e7 // 854a 38ab 8995 2131 0aff 41d6 b1ba a750 08ea 4c56 // 3a72 b076 d8c0 7b3c 1a1a 7f6b c5fa 10b8 a47c fc6e). Valor venal total (2022): R\$6.054,75.

  
Renata Monteiro Vicente  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Continua na ficha nº 69

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

69

CNS 11.153-4

Bauru, 8 de Junho de 2022

Emols.R\$277,35; Est.R\$78,83; Sec.Faz.R\$53,95; R.C.R\$14,60; TJ.R\$19,04;  
ISS.R\$5,55; MP.R\$13,32 (artigo 290, Lei 6.015/73, c/c Processo CG nº 341/2017-E,  
e ainda, conforme Pedido de Providências 1004326-84.2017.8.26.0100 - CGJSP).  
Selo digital: 111534321000000040754622W.  
Protocolo/Microfilme 372.458 de 3/6/2022 – RMV/CAG.

R.307/35.778, em 8 de junho de 2022.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.306/35.778, **ADRIANO AUGUSTO RAMOS PINTO** e sua mulher **EVELINNE CASTILHO DE OLIVEIRA**, já qualificados, constituíram-se devedores do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, no ato representado por **Iramir Vieira de Carvalho**, CPF 190.891.028-33, e **Daniele Teresinha Gonçalves Bassetto**, CPF 352.772.838-46 (procuração e substabelecimento microfilmados sob número 366.989, nesta serventia), da importância de R\$224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, a fração ideal de 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (**vaga 102**), juntamente com a fração ideal de 1/56 (**vaga 101**) e o imóvel objeto da matrícula 40.733, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. No valor acima mencionado, encontra-se incluído o montante de R\$14.250,00, referente às despesas acessórias.

**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** - A) Taxa de juros sem bonificação - i) taxa efetiva de juros anual: 11,4900%, taxa nominal de juros anual: 10,9259% / ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%, taxa nominal de juros mensal: 0,9105%; B) Taxa de juros bonificada - i) taxa efetiva de juros anual: 9,4900%, taxa nominal de juros anual: 9,1006%; ii) taxa efetiva de juros mensal: 0,7584%, taxa nominal de juros mensal: 0,7584%; C) Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses; D) Atualização: Mensal; E) Data de vencimento da primeira prestação: 24/6/2022; F) Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,39%; G) Sistema de amortização: SAC; H) Data de vencimento do financiamento: 24/5/2052; I) Imposto de operações financeiras - IOF: R\$0,00. Valor total do encargo mensal: R\$2.420,99. Enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Seguradora escolhida pelos compradores para a cobertura securitária: Zurich Santander Brasil Seguros S/A; Participação - Adriano Augusto Ramos Pinto: 100,00%. Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 2,9563%. Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$28.000,00 (referente à fração ideal de 2/56 desta matrícula, que correspondem às vagas de garagem 101 e 102). Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida, e constituído em mora os fiduciários, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel

Continua no verso

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

69

VERSO

em nome do credor fiduciário. Foram emitidas em nome dos garantidores, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 18269124/2022 e 18269223/2022, através do site da Justiça do Trabalho, aos 8/6/2022, válidas até 5/12/2022. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

  
Renata Monteiro Vicente  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols.R\$376,04; Est.R\$106,87; Sec.Faz.R\$73,15; R.C.R\$19,79; T.J.R\$25,81; ISS.R\$7,52; MP.R\$18,05 (artigo 290, Lei 6.015/73, c/c Processo CG nº 341/2017-E, e ainda, conforme Pedido de Providências 1004326-84.2017.8.26.0100 - CGJSP).  
Selo digital: 111534321000000040754722U  
Protocolo/Microfilme 372.458 de 3/6/2022 – RMV/CAG.

Av.308/35.778, em 30 de maio de 2023.

Por instrumento Particular - Termo de Liberação de Alienação Fiduciária (contrato nº 10142073601), firmado em São Paulo/SP, aos 11/5/2023, emitido eletronicamente, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063, de 23/9/2020 e do Provimento CNJ 95/2020, e exibido por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança, assinado digitalmente por Adriana Lea Esposito de Souza, representante do credor, Itaú Unibanco S/A (documento de representação microfilmado sob nº 378.273, nesta Serventia), procede-se a presente para consignar que foi **cancelada a alienação fiduciária objeto do R.289**, desta matrícula, conforme autorização resultante da quitação do saldo devedor. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 63f2 59fd 3c8c a416 48c0 acd3 504a 4e86 3cb2 d3d8; ccc3 4975 86b3 0bbf f947 35b6 5fcb bd31 eedc 918c).

  
Leticia Caroline dos Rios  
Escrevente

  
José Alexandre Dias Canheo  
Oficial

Continua na ficha nº 70

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

70

Bauru, 30 de Maio de 2023

Emols.R\$276,45; Est.R\$78,57; Sec.Faz.R\$53,78; R.C.R\$14,55; T.J.R\$18,97;  
ISS.R\$5,52; MP.R\$13,27. (2ª Aquisição - SFH).

Selo digital nº1115343310000000503233238.

Protocolo/microfilme 384.214, de 29/5/2023 – lcr.

Av.309/35.778, em 30 de maio de 2023.

Por instrumento Particular - Termo de Liberação de Alienação Fiduciária (contrato nº 10142073601), firmado em São Paulo/SP, aos 11/5/2023, emitido eletronicamente, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063, de 23/9/2020 e do Provimento CNJ 95/2020, e exibido por intermédio de arquivo eletrônico, conforme Item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança, assinado digitalmente por Adriana Lea Esposito de Souza, representante do credor, Itaú Unibanco S/A (documento de representação microfilmado sob nº 378.273, nesta Serventia), procede-se a presente para consignar que foi **cancelada a alienação fiduciária objeto do R.291**, desta matrícula, conforme autorização resultante da quitação do saldo devedor. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 63f2 59fd 3c8c a416 48c0 acd3 504a 4e86 3cb2 d3d8; ccc3 4975 86b3 0bbf f947 35b6 5fcb bd31 eedc 918c).

Leticia Caroline dos Rios  
Escrevente

José Alexandre Dias Canheo  
Oficial

Emols.R\$276,45; Est.R\$78,57; Sec.Faz.R\$53,78; R.C.R\$14,55; T.J.R\$18,97;  
ISS.R\$5,52; MP.R\$13,27. (2ª Aquisição - SFH).

Selo digital nº1115343310000000503234236.

Protocolo/microfilme 384.214, de 29/5/2023 – lcr.

R.310/35.778, em 30 de maio de 2023.

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru, SP, aos 8/5/2023 (livro 1.322, páginas 072/076), **RODRIGO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, RG 21.919.192-X-SSP/SP, CPF 248.946.038-29, residente e domiciliado em Pederneiras/SP, na rua Jorge Neme, nº 964, Jardim Alvorada, adquiriu de **Rodrigo Marmontel Teixeira**, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Rodrigo Romeiro, nº 5-35, Vila Santo Antônio, já qualificado, pelo preço de

Continua no verso

MATRÍCULA

35.778

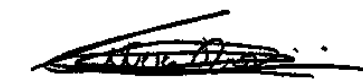
FOLHA

70

VERSO

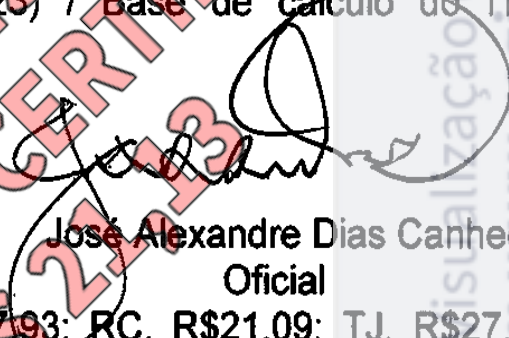
CNM: 111534.2.0035778-83

R\$6.411,98 (seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos) a parte ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.013-036), correspondente a vaga de garagem nº 87, o qual juntamente com outros imóveis objetos do mesmo título, totalizaram a importância de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome do transmitente, sob o nº 23676939/2023, datada de 30/5/2023, válida até 26/11/2023, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: dcf7 7608 f69d d854 638b 21fd d379 8aa8 5406 bfe8, c53e 7e09 39c8 f275 23e5 9565 a0c6 2393 5faa 3267). Valor venal (2023) / Base de cálculo do ITBI: R\$6.411,98. PMB: 3/0216/118.



Leticia Caroline dos Rios  
Escrevente

Emols. R\$400,63; Est. R\$113,86; Sec.Faz. R\$77,93; RC. R\$21,09; TJ. R\$27,50; ISS. R\$8,01; MP. R\$19,23. Selo digital nº 1115343210000000503238230. Protocolo/microfilme 384.215, de 29/5/2023 - lcr.



José Alexandre Dias Canheo  
Oficial

R.311/35.778, em 30 de maio de 2023.

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru, SP, aos 8/5/2023 (livro 1.322, páginas 072/076), **RODRIGO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, RG 21.919.192-X-SSP/SP, CPF 248.946.038-29, residente e domiciliado em Pederneiras/SP, na rua Jorge Neme, nº 964, Jardim Alvorada, adquiriu de **Rodrigo Marmontel Teixeira**, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Rodrigo Romeiro, nº 5-35, Vila Santo Antônio, já qualificado, pelo preço de R\$6.411,98 (seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos) a parte ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.013-036), correspondente a vaga de garagem nº 88, o qual juntamente com outros imóveis objetos do mesmo título, totalizaram a importância de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome do transmitente, sob o nº 23676939/2023, datada de 30/5/2023, válida até 26/11/2023, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em

Continua na ficha nº 71

CNS 11.153-4

CNM: 111534.2.0035778-83

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

71

Bauru, 30 de Maio de 2023

data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: dcf7 7608 f69d d854 638b 21fd d379 8aa8 5406 bfe8; c53e 7e09 39c8 f275 23e5 9565 a0c6 2393 5faa 3267). Valor venal (2023) / Base de cálculo do ITBI: R\$6.411,98. PMB: 3/0216/119.

Leticia Caroline dos Rios  
Escrevente

  
José Alexandre Dias Canheo  
Oficial

Emols. R\$400,63; Est. R\$113,86; Sec.Faz. R\$77,93; RC. R\$21,09; T.J. R\$27,50; ISS. R\$8,01; MP. R\$19,23. Selo digital nº1115343321000000050323923Y.  
Protocolo/microfilme 384.215, de 29/5/2023 - lcr.

Av.312/35.778, em 19 de fevereiro de 2024.

Por certidão expedida em 31/1/2024, pelo 7º Ofício Cível da comarca de Bauru/SP, emitida por Luiz Henrique Cachone, com protocolo de penhora online sob o nº PH000499804, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1031193-65.2021.8.26.0071, tendo como exequente Condomínio Edifício Carina, CNPJ 59.993.469/0001-11 e executados: Paulo Queiroz Silveira, CPF 170.429.728-13 e Keila Cristina Gomes, CPF 190.849.708-45, foi determinada, em 23/1/2024, a penhora da fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a vaga de garagem nº 109, havida conforme R.175/35.778, tendo sido nomeado como depositário, o executado, Paulo Queiroz Silveira. Valor da causa: R\$64.017,69.

  
Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$149,18; Est. R\$42,40; Sec.Faz. R\$29,02; RC. R\$7,85; T.J. R\$10,24; ISS. R\$2,98; MP. R\$7,16. Selo digital nº 111534331000000057875124F.  
Protocolo/microfilme 393.113 de 31/1/2024 - famg.

Av.313/35.778, em 19 de fevereiro de 2024.

Por certidão expedida em 31/1/2024, pelo 7º Ofício Cível da comarca de Bauru/SP, emitida por Luiz Henrique Cachone, com protocolo de penhora online sob o nº PH000499804, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1031193-65.2021.8.26.0071, tendo como exequente Condomínio Edifício Carina, CNPJ 59.993.469/0001-11 e executados: Paulo Queiroz Silveira, CPF 170.429.728-13 e

Continua no verso



MATRÍCULA

35.778

FOLHA

71

VERSO

CNM: 111534.2.0035778-83

Keila Cristina Gomes, CPF 190.849.708-45, foi determinada, em 23/1/2024, a **penhora** da fração ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a vaga de garagem n° 110, havida conforme R.176/35.778, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Paulo Queiroz Silveira. Valor da causa: R\$64.017,69.

  
Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$149,18; Est. R\$42,40; Sec.Faz. R\$29,02; RC. R\$7,85; TJ R\$10,24; ISS. R\$2,98; MP. R\$7,16. Selo digital n° 111534331000000057875224D.

Protocolo/microfilme 393.113 de 31/1/2024 - *fang*.

R.314/35.778, em 5 de junho de 2024.

Por escritura de compra e venda lavrada aos 26/2/2021, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru (livro 1.571, páginas 45/48), **RICARDO TADEU KAVISKI**, publicitário, RG 33.808.573-7-SSP/SP, CPF 650.597.949-20, casado na **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, com **Adriana de Souza Alves Kaviski**, psicopedagoga, RG 6.861.550-SSP/SC, CPF 084.287.038-50, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cambúriu, SC, na Avenida Brasil, n° 117, apartamento 1102, adquiriu de **José Fernando Carnaíba**, e sua mulher, **Valkiria Aparecida Bongiovani Carnaíba**, já qualificados, pelo preço de R\$7.000,00 (sete mil reais), a parte ideal correspondente a 1/56 do imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036), havido conforme R.245/35.778. Constou do título que foram apresentadas as certidões negativas de débitos trabalhistas sob os números 6005938/2021 e 6005914/2021, datadas de 17/2/2021, válidas até 15/8/2021, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 48ea 7df9 7328 2b5c 82a3 670c 2268 7606 fa08 3cf7 // 7fd4 18fa a540 720c 9faf 2a61 2646 b8d0 9377 64d5 // e7e8 8191 3121 077c abd5 8738 50ee 92c6 5fdc 411f // 5150 6978 605d 52db 60e4 4bbe 673e 025d f43a ca7e). Valor venal (2024): R\$6.712,04. Base de cálculo ITBI: R\$7.509,53.

  
Luana Souza Trize Santos  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Continua na ficha n° 72

MATRÍCULA

35.778

FOLHA

72

CNM: 111534.2.0035778-83

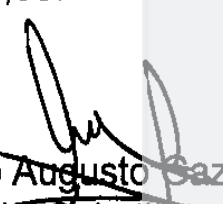
Bauru, 05 de Junho de 2024

Emols. R\$413,49; Est. R\$117,52; Sec.Faz. R\$80,44; RC. R\$21,76; T.J. R\$28,38;  
ISS. R\$8,26; MP. R\$19,85. Selo digital nº 111534321000000061108024C.  
Ists/cag. Protocolo/microfilme 397.702, de 3/6/2024.

R.315/35.778, em 5 de junho de 2024.

Por escritura de compra e venda lavrada aos 26/2/2021, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru (livro 1.571, páginas 45/48), **RICARDO TADEU KAVISKI**, casado na comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Adriana de Souza Alves Kaviski**, já qualificados, adquiriu de **José Fernando Carnaíba**, e sua mulher, **Valkiria Aparecida Bongiovani Carnaíba**, já qualificados, pelo preço de R\$7.000,00 (sete mil reais), a parte ideal correspondente a **1/56** o imóvel objeto desta matrícula (cep 17013-036), havido conforme R.246/35.778. Constatou-se que foram apresentadas as certidões negativas de débitos trabalhistas sob os números 6005938/2021 e 6005914/2021, datadas de 17/2/2021, válidas até 15/8/2021, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 48ea 7df9 7328 2b5d 82a3 670c 2268 7606 fa08 3cf7 // 7fd4 18fa a540 720c 9faf 2a61 2646 b8d0 9377 6485 // e7e8 8191 3121 077c abd5 8738 50ee 92c6 5fdc 411f // 5150 6978 605d 52db 60e4 4bbe 673e 025d f43a ca7e). Valor venal (2024): R\$6.712,04. Base de cálculo ITBI: R\$7.509,53.

  
Luana Souza Trize Santos  
Escritor

  
Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$413,49; Est. R\$117,52; Sec.Faz. R\$80,44; RC. R\$21,76; T.J. R\$28,38;  
ISS. R\$8,26; MP. R\$19,85. Selo digital nº 111534321000000061108124A.  
Ists/cag. Protocolo/microfilme 397.702, de 3/6/2024.

Av.316/35.778, em 30 de agosto de 2024.

Por instrumento particular (Termo Liberação de Alienação Fiduciária), datado de 03/01/2024, emitido eletronicamente, nos termos do artigo 4º, II da Lei 14.063 de 23/9/2020 e do Provimento CNJ 95/2020, §5º, procede-se a presente para consignar que a parte ideal correspondente a **1/56** do imóvel nesta descrito ficou **liberado da alienação fiduciária**, objeto do registro 264, desta matrícula, conforme autorização do credor, Itau Uniban S/A., já qualificado, no ato representado por Jessica Furlan Venturini, (documentos de representação anexos ao título). Por determinação

Continua no verso

MATRÍCULA

35.778

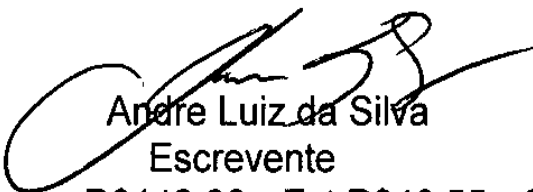
FOLHA

72

VERSO

CNM: 111534.2.0035778-83

contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação ao credor fiduciário (códigos hash: 1e66 dcb2 1652 f25f 2a4b 29b4 2321 c637 e423 d399).

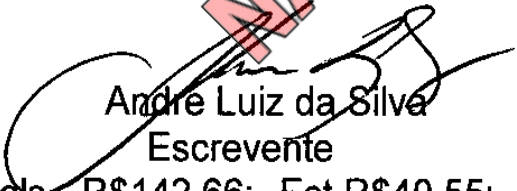
  
Andre Luiz da Silva  
Escrevente


  
Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$142,66; Est.R\$40,55; Sefaz R\$27,75; RC. R\$7,51; TJ. R\$9,79; ISS R\$2,85; MP. R\$6,85. (SFH). Selo digital: 111534331000000063980324K  
Protocolo/microfilme 400.780 de 19/08/2024 - ALS/TPBP.

Av.317/35.778, em 30 de agosto de 2024.

Por instrumento particular (Termo Liberação de Alienação Fiduciária), datado de 03/01/2024, emitido eletronicamente, nos termos do artigo 4º, II da Lei 14.063 de 23/9/2020 e do Provimento CNJ 95/2020, §5º, procede-se a presente para consignar que a parte ideal correspondente a 1/56 do imóvel nesta descrito ficou **liberado da alienação fiduciária**, objeto do registro 266, desta matrícula, conforme autorização do credor, Itau Unibanco S/A, já qualificado, no ato representado por Jessica Furlan Venturini, (documentos de representação anexos ao título). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação ao credor fiduciário (códigos hash: 1e66 dcb2 1652 f25f 2a4b 29b4 2321 c637 e423 d399).

  
Andre Luiz da Silva  
Escrevente

  
Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$142,66; Est.R\$40,55; Sefaz R\$27,75; RC. R\$7,51; TJ. R\$9,79; ISS R\$2,85; MP. R\$6,85. (SFH). Selo digital: 111534331000000063980424I  
Protocolo/microfilme 400.780 de 19/08/2024 - ALS/TPBP.